

AFRICAN UNION

الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE

UNIÃO AFRICANA

Addis Ababa, Ethiopia

P. O. Box 3243

Telephone: 5517 700

Fax: 5517844

Website: www.Africa-union.org

CONFERÊNCIA DA UNIÃO AFRICANA
Décima-quinta Sessão Ordinária
25 – 27 de Julho de 2010
Kampala, Uganda

Assembly/AU/5 (XV)
Original: Inglês

**RELATÓRIO SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DAS DECISÕES ANTERIORES
DO CONSELHO EXECUTIVO E DA CONFERÊNCIA**

INTRODUÇÃO

Este Relatório é uma sinopse da implementação das várias Decisões, Declarações e outras medidas dos órgãos de decisão da União, por Departamento, Direções e Unidades da Comissão, durante o período em análise que é de Julho de 2009 a Junho de 2010, com destaque nas Decisões tomadas durante a 14ª Sessão Ordinária da Conferência em Janeiro/Fevereiro de 2010.

Durante as suas várias Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Especiais, o Conselho Executivo e a Conferência da União, adoptaram, de facto, várias medidas ao concluir as suas deliberações. As referidas medidas constituem a autoridade juridical, que compromete a Comissão e os demais órgãos da União a prosseguir com as actividades tendentes a promover o processo de integração no continente. Muitas das actividades foram levadas a cabo em colaboração com os Estados Membros, os outros órgãos da UA bem como outros intervenientes e parceiros, tais como as CERs, na forma de reuniões de consulta e de coordenação concebidas para harmonizar os pontos de vista e as acções, e foram geralmente orientadas para a adopção de posições comuns e decisões políticas harmonizadas.

As actividades levadas a cabo durante o período em análise cobrem diversas areas e uma variedade de questões importantes de interesse para os Estados Membros. Variam desde questões jurídicas, administrativas, financeiras, políticas e da paz e segurança às questões económicas, sociais, científicas e culturais. Algumas das actividades formam parte dos relatórios actualmente em análise na Agenda do Conselho Executivo e/ou da Conferência. O Relatório do Presidente submetido à esta Sessão presta igualmente atenção às principais actividades levadas a cabo no processo de implementação das várias Decisões, bem como dos desafios vividos nesse processo.

Contudo, tendo em conta os obstáculos em termos orçamentais e de recursos humanos, durante o período em análise, algumas decisões com altos níveis de implicações financeiras não foram implementadas; ao passo que outras, por razões técnicas e/ou por contrangimentos relativamente aos prazos, foram diferidas para datas posteriores, dependendo da melhoria ou existência de condições favoráveis ou quando eventualmente forem ultrapassados os obstáculos.

Como experiências anteriores demostram, muitas decisões foram tomadas em várias sessões com pouco nível de implementação. Os actuais esforços têm como objectivo a redução do número de decisões, ter maior enfoque nas grandes prioridades em conformidade com a Visão e Plano Estratégico da Organização, de modo a alcançar um bom nível de implementação das Decisões tomadas de uma maneira responsável e credível. É, portanto, importante que as decisões a serem tomadas durante esta Sessão sejam feitas com base numa avaliação completa das suas implicações financeiras, das necessidades em termos de recursos humanos e da capacidade institucional, tanto ao nível da CUA como ao nível dos outros Órgãos relacionados, bem como ao nível dos Estados Membros envolvidos no processo de implementação.

RELATÓRIO SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DAS DECISÕES ANTERIORES DO CONSELHO EXECUTIVO E DA CONFERÊNCIA

A. Decisões do Conselho Executivo

No.	No. da Decisão & Título	Ação Necessária	Ação Tomada (Implementada, Não Implementada)	Obstáculos Encontrados	Vias para ultrapassar os Obstáculos	Calendário/Observações
1º	EX.CL/Dec. 424 (XIII)- DECISÃO SOBRE O DESENVOLVIMENTO DO SECTOR PRIVADO	1. ENCORAJAR os sectores público e privado em prosseguir a administração corporativa, práticas de negócios socialmente responsáveis, transparência e respeito às legislações, regras e regulamentos	1. Desempenho sobre essas questões variam em todo o continente	1. Condições variam de um país para outro.	1. Promover o conceito das parcerias público-privadas	1. Processo contínuo
		2. ENCORAJAR AINDA os sectores público e privado a trabalhar em estreita colaboração na utilização das suas respectivas competências principais para a criação de sinergias e alcance de resultados colectivamente.	2. A acção sobre essa questão varia em todo o continente	2. Diferentes legislações em todo o continente	2.	2.
		3. APELAR os Estados Membros a criar um ambiente que permita o desenvolvimento efectivo do sector privado	3. A implementação dessa questão varia em todo o continente; Está disponível a evidência da melhoria do ambiente de negócios em África (por exemplo o Relatório do Banco Mundial sobre a Realização de Negócios em África)	3. Diferentes sistemas económicos e jurídicos	3.	3. Processo contínuo
		4. EXORTAR a todos os intervenientes a participar plenamente na implementação das recomendações.	4. Recomendações enviadas aos intervenientes	4. Capacidade para monitorizar a implementação ao nível dos Estados Membros	4. Impulsionar a capacidade da Comissão para realizar a monitorização efectiva	4. Processo contínuo
		5. SOLICITAR à Comissão, em colaboração com o Compacto Global das NU e outros importantes intervenientes a implementar um mecanismo efectivo para o acompanhamento da implementação das recomendações acordadas	5. Preparado o projecto de proposta; uma vez validado e aprovado, o mecanismo será implementado no final de 2010	5. Obtenção do contributo de todos os importantes intervenientes	5. Engajamento mais efectivo	5. Até ao final de 2010
		6. SOLICITAR AINDA à Comissão, em consulta com as Missões Permanentes dos Estados Membros da UA em Adis Abeba, a identificar os participantes para o Fórum do Sector Privado	6. Solicitações enviadas para as Embaixadas para a publicitação dos eventos nos respectivos Estados Membros	6. Baixas taxas de participação na falta de patrocínios	6. Transformar o Fórum para a atracção de grandes negócios auto-financiados	6. Consultas a serem concluídas dois meses antes de cada fórum

No.	No. da Decisão & Título	Acção Necessária	Acção Tomada (Implementada, Não Implementada)	Obstáculos Encontrados	Vias para ultrapassar os Obstáculos	Calendário/Observações
2º	Ex.CL/446(XIII) – RELATÓRIO DAS ACTIVIDADES DA COMISSÃO AFRICANA DOS DIREITOS DO HOMEM E DOS POVOS	7. SOLICITAR à CADHP, em colaboração com a Comissão da UA, a empreender os passos necessários para que o estatuto de Órgão da UA da CADHP seja regularizado	7. A CADHP tem obtido esse estatuto através do seu envolvimento em consultas e reuniões organizadas para os órgãos da UA e ao ser autorizada a apresentar, defender e gerir o seu próprio orçamento Mais deve ser feito aos níveis apropriados de tomada de decisão de modo a garantir que a regularização seja reflectida nos textos da UA, incluindo a listagem dos Órgãos no Acto Constitutivo da UA e nos documentos sobre a transformação da UA em Autoridade da União Africana, bem como no website da UA	7. A acção necessária exige mudanças nos textos jurídicos da União Africana, que pode somente ser jurisdição dos Estados Membros ou na base de uma Decisão política da UA.	7. O Conselho Executivo e a Conferência devem declarar que a CADHP é um Órgão da UA e orientar que este assunto se reflecta em todos os textos da UA	7. Cimeira de Julho de 2010
		8. SOLICITAR à CADHP a preparar um Documento sobre o funcionamento da Comissão Africana, com vista a reforçar o entendimento dos intervenientes em relação aos seus métodos de trabalho e modalidades de funcionamento;	8. Preparado o projecto do Documento.	8. A CADHP tem enfrentado obstáculos em termos de recursos humanos e de tempo.	8. É necessário mais tempo para finalizar o documento	8. Janeiro de 2011
	EX.CL/Dec.461(XIV) Implementação do Programa de Fronteiras da União Africana	9. Realizar o seguinte: reforço das capacidades, campanhas de sensibilização sobre o AUBP, início de consultas sobre as principais components do AUBP, elaboração de um instrumento jurídico sobre cooperação transfronteiriça, programa de intercâmbio de experiências e melhores práticas e a organização da Segunda Conferência dos Ministros Africanos responsáveis pelas questões fronteiriças;	9. Actividades realizadas, com excepção do início das consultas que será feito no segundo semestre de 2010. A 2ª reunião dos Ministros Africanos responsáveis pelas questões fronteiriças realizou-se em Adis Abeba, no dia 25 de Março de 2010.	9. O projecto do instrumento jurídico sobre a cooperação transfronteiriça será apresentado em outra reunião de peritos e Ministros responsáveis pelas questões fronteiriças.	9. Organizar reuniões de peritos e de Ministros responsáveis pelas questões fronteiriças.	9. Outubro de 2010.
		10. Convidar os Estados Membros a levar a cabo todas as medidas necessárias para desempenhar em pleno a sua função na implementação do AUBP e	10. As respostas ao Questionário sobre a situação das fronteiras africanas aumentaram	10. Financiamentos Falta de quadros jurídicos para a	10. Planificado o diálogo Euro-Africano sobre o financiamento da	10. Outubro/Novembro de 2010

No.	No. da Decisão & Título	Acção Necessária	Acção Tomada (Implementada, Não Implementada)	Obstáculos Encontrados	Vias para ultrapassar os Obstáculos	Calendário/Observações
		<p>em especial, aqueles países que ainda não o tenham feito que respondam o mais rápido possível ao questionário sobre o estado das fronteiras africanas, de modo acelerar o processo de demarcação das fronteiras africanas onde o referido exercício ainda não foi realizado, através do diálogo, e a realizar todos os passos necessários para reforçar a iniciativa local sobre a cooperação transfronteiriça.</p>	<p>para 21.</p> <p>Estão a ser tomadas medidas por parte da Comissão e pelos Estados Membros, com o apoio dos parceiros, especialmente a GTZ, no sentido de acelerar a delimitação e a demarcação das fronteiras africanas.</p> <p>Estão a ser tomadas medidas em conjunto com as CERs no sentido de reforçar as iniciativas locais de cooperação através da partilha de experiências e mobilização de recursos bem como a adopção da Convenção sobre a Cooperação Transfronteiriça</p>	<p>cooperação transfronteiriça.</p>	<p>cooperação transfronteiriça local</p> <p>Reuniões de Peritos/Ministerial para finalizar o projecto do instrumento jurídico sobre cooperação transfronteiriça</p>	
		<p>11. Transmitir a satisfação do Conselho Executivo ao Governo da República federal da Alemanha pelo seu apoio para a implementação do AUBP, e exortar outros parceiros da União Africana (UA) a apoiar a implementação do AUBP e, onde necessário, honrar os compromissos assumidos;</p>	<p>11. Satisfação transmitida ao Governo Alemão</p> <p>O Grupo de Parceiros da União Africana foi informado em Abril de 2010 sobre a necessidade de apoiar a implementação do AUBP.</p>	<p>11.</p>	<p>11. Intensificação da mobilização de recursos</p>	<p>11.</p>
		<p>12. Realizar as iniciativas tendentes a desenvolver a cooperação transfronteiriça, como um complemento indispensável da delimitação e demarcação das fronteiras africanas onde ainda não tenha sido feito;</p>	<p>12. Conclusão da demarcação da fronteira entre o Burquina Faso e o Mali, estão a ser promovidas iniciativas de cooperação transfronteiriças entre os dois países bem como os seus vizinhos. Estão em curso medidas no sentido de facilitar o intercâmbio de experiências entre diferentes regiões.</p>	<p>12. Financiamentos</p> <p>Períodos de elaboração das actividades de cooperação transfronteiriça relativamente longos</p>	<p>12.</p>	<p>12.</p>

No.	No. da Decisão & Título	Ação Necessária	Ação Tomada (Implementada, Não Implementada)	Obstáculos Encontrados	Vias para ultrapassar os Obstáculos	Calendário/Observações
		13. Tomar as medidas necessárias de modo a garantir que o prazo de 2012 definido pelo Memorando de Entendimento sobre Segurança, Estabilidade, Desenvolvimento e Cooperação em África (CSSDCA) para a delimitação e demarcação de todas as fronteiras seja cumprido o máximo possível.	13. Prazo comunicado aos Estados Membros. A 2ª Reunião dos Ministros Africanos responsáveis pelas questões fronteiriças reiterou o apelo para a conclusão o mais rápido possível da delimitação e demarcação das fronteiras africanas.	13. Financiamentos Vontade política Falta de equipamentos e recursos humanos para a sua execução As maiorias dos elementos do AUBP inserem-se no domínio das responsabilidades de soberania Respostas lentas por parte dos parceiros de desenvolvimento	13. Intensificação dos esforços A Comissão deverá submeter aos importantes órgãos da UA, o mais tardar em Janeiro de 2011, as recomendações sobre a extensão dos prazos de 2012 ou a concessão de excepções individuais	13.
		14. Garantir que o AUBP seja implementado na base do princípio da subsidiariedade, tendo em conta as respectivas funções da competência dos Estados Membros, das Comunidades Económicas Regionais (CERs) e da UA;	14.	14.	14.	14.
		15. Trabalhar activamente para o estabelecimento de parcerias com as organizações que tenham experiência na gestão das questões fronteiriças, em especial as Nações Unidas e a Organização dos Estados Americanos;	15.	15.	15.	15.
		16. Prestar informações regulares sobre a implementação do AUBP.	16.	16.	16.	16.
4º	EX.CL/Dec.463(XIV) Comemoração da Abolição da Escravidura	17. Convidar os Estados Membros e a Comunidade Internacional a engajar-se plenamente no Processo de Revisão de Durban através da manifestação da sua vontade política nesse sentido e prestando apoio para o financiamento do processo;	17.	17.	17.	17.
		18. Sensibilizar os Estados Membros no sentido de prestarem informações à	18.	18.	18.	18.

No.	No. da Decisão & Título	Ação Necessária	Ação Tomada (Implementada, Não Implementada)	Obstáculos Encontrados	Vias para ultrapassar os Obstáculos	Calendário/Observações
		Comissão sobre os esforços nacionais para pôr fim às formas contemporâneas de escravatura;				
		19. Encarregar-se de, em colaboração com a Diáspora Africana, aprofundar estudos sobre a escravatura e as suas formas contemporâneas, com especial destaque nas questões relacionadas com as compensações que cobrem o período colonial, tendo em conta o trabalho realizado pelo Comité sobre Compensações estabelecido em conformidade com a Resolução da OUA CM/Res.1339(LIV) adoptada em Abuja, República Federal da Nigéria, em Junho de 1991, e informar à próxima Sessão Ordinária do Conselho Executivo em Julho de 2009;	19.	19.	19.	19.
5º	EX.CL/Dec.464(XIV) Estabelecimento da Bolsa de Valores Africana	20. Realizar um estudo adicional para aprofundar a opção mantida de uma metodologia gradual para a integração das bolsas de valores africanas; com base no Estudo de Viabilidade de uma Bolsa de Valores Africana, em colaboração com os Estados Membros, as Comunidades Económicas Regionais, as bolsas de valores africanas existentes e os seus órgãos reguladores, intermediários, sector privado e outros intervenientes;	20. Não implementada	20.	20.	20.
		21. Realizar um estudo técnico sobre a opção preferida da metodologia gradual para a integração das bolsas de valores africanas;	21.	21.	21.	21.
		22. Organizar um workshop para a validação do estudo	22. Não implementada	22. Falta de recursos financeiros	22. Disponibilização de fundos no orçamento para o próximo ano	22. 2011 caso sejam disponibilizados os fundos
		23. Garantir que sejam disponibilizados os necessários recursos orçamentais para a realização do estudo adicional.	23.	23.	23.	23.
6º	EX.CL/Dec.468(XIV) Segunda Sessão Ordinária da	24. Coordenar o processo de entrega de pastas e das actividades entre o Secretariado Geral cessante e a nova	24. Implementação de várias acções no processo de revitalização da União da	24. Ainda não vigora o acordo formal e os processos	24. Necessidade do recrutamento formal e urgente	24.

No.	No. da Decisão & Título	Ação Necessária	Ação Tomada (Implementada, Não Implementada)	Obstáculos Encontrados	Vias para ultrapassar os Obstáculos	Calendário/Observações
	Conferência da União Africana dos Ministros responsáveis pela Juventude	Mesa da UPJ, eleito durante o Congresso de Brazzaville, realizado em Brazzaville, República do Congo, no dia 1 de Agosto de 2008;	Juventude Pan-Africana.	administrativos e jurídicos Escassez de pessoal na Divisão de Recursos Humanos e Juventude	(consultor ou pessoal regular) para a Divisão de modo a suprir as necessidades	
		25. Convidar os Estados Membros a considerarem as possibilidades de se oferecerem para albergar a Sede da União Pan-Africana da Juventude;	25. Oferta da República do Sudão em albergar a UPJ sob consideração	25. N/D	25. N/D	25.
		26. Reconhecer a União Pan-Africana da Juventude como um órgão de coordenação continental para as organizações juvenis e como a agência focal da União Africana sobre questões da juventude	26. Obtenção das informações jurídicas necessárias e realizar as acções orientadas	26. Escassez de pessoal na Divisão de Recursos Humanos e Juventude	26. Necessidade do recrutamento formal e urgente (consultor ou pessoal regular) para a Divisão de modo a suprir as necessidades	26.
		27. Elaborar modalidades para a proclamação dos anos 2009 – 2019 como a “Década para o Desenvolvimento da Juventude em África” e para o desenvolvimento de um plano de acção decenal para o desenvolvimento da juventude a ser implementado durante a Década, em colaboração com os Estados Membros e as CERs, através da organização aos níveis nacional, regional e continental de consultas sobre questões de tópico africanas de modo a fazer recomendações para a participação da juventude na tomada de decisões;	27. Foi declarada a Década 2009 – 2018. Está em fase de divulgação O plano de acção decenal será desenvolvido, com destaque no reforço das capacidades de modo a promover o desenvolvimento da juventude	27. Escassez de pessoal na Divisão de Recursos Humanos e Juventude	27. Necessidade do recrutamento formal e urgente (consultor ou pessoal regular) para a Divisão de modo a suprir as necessidades	27.
		28. Incluir na agenda da Cimeira na sua Sessão de Julho de 2010 questões relacionadas com o “Desenvolvimento e Capacitação da Juventude Africana”;	28. A questão foi abordada durante a reunião da Mesa em Dezembro, especialmente com S.E o Embaixador do Uganda que deu conselhos	28. Nenhum obstáculo aparente momento de	28.	28.
		29. Convidar todos os Estados Membros a disponibilizar recursos adequados para a liderança e capacitação da juventude e para a implementação da Carta	29. Envio de Notas Verbais para os Estados Membros lembrando-os sobre os seus compromissos	29. Escassez de pessoal na Divisão de Recursos	29. Necessidade de RH para auxiliar o Chefe de Divisão	29.

No.	No. da Decisão & Título	Ação Necessária	Ação Tomada (Implementada, Não Implementada)	Obstáculos Encontrados	Vias para ultrapassar os Obstáculos	Calendário/Observações
		Africana da Juventude e todos os programas nacionais de acção para a juventude;	relativamente à Carta Africana da Juventude; Aplicação de acções e advocacia nos 10 países alvo; Seleccionados os 10 países prioritários	Humanos e Juventude		
		30. Disseminar em todos os Estados Membros os programas inovadores iniciados durante o Ano da Juventude Africana 2008, tais como a Criação do Centro para a Capacitação da Juventude UA/estados Membros e a Mobilidade da Juventude e Formação em Comunicações, Multimédia e Desenvolvimento Sustentável;	30. Elaborado, ilustrado e editado o relatório detalhado do Ano da Juventude Africana, está em fase de impressão.	30. Nenhum obstáculo aparente de momento, atraso da unidade de impressão	30.	30.
		31. Desenvolver mecanismos efectivos para a implementação das políticas da juventude e os planos de acção nacionais para a juventude;	31. Inserção das acções e mecanismos necessários no plano de acção decenal, no contexto da Década para o Desenvolvimento da Juventude.	31. Escassez de pessoal na Divisão de Recursos Humanos e Juventude	31.	31.
		32. Mobilizar as Agências Internacionais, Organizações Não-Governamentais (ONGs), a Sociedade Civil, as Organizações Juvenis da Diáspora e os Parceiros de Desenvolvimento no sentido de continuarem o seu apoio para o desenvolvimento da juventude em África;	32. A reunião dos doadores e parceiros está planificada no sentido de envolver todos os intervenientes	32. Não planificada para esta fase inicial Aguarda-se a finalização do Fundo Fiduciário para o Desenvolvimento da Juventude	32.	32.
		33. Acompanhamento à oferta por parte da República Árabe do Egito em acolher um Seminário da Juventude em 2009;	33. Contacto com o Egito para uma melhor compreensão da actividade; Distribuição das funções na sua implementação da iniciativa	33. Escassez de pessoal na Divisão	33.	33.
		34. Relatório sobre a implementação desta Decisão à próxima Sessão Ordinária do Conselho Executivo em Julho de 2009.	34. Documentação e relatório de progressos sobre a implementação da decisão que serão	34. Nenhum obstáculo aparente	34.	34.

No.	No. da Decisão & Título	Acção Necessária	Acção Tomada (Implementada, Não Implementada)	Obstáculos Encontrados	Vias para ultrapassar os Obstáculos	Calendário/Observações
			apresentados ao próximo Conselho Executivo			
7º	EX.CL/Dec.471(XIV) Desenvolvimento e Gestão dos Recursos Minerais de África	35. Convidar os Estados Membros a melhorar as suas políticas sobre os recursos minerais, estabelecer quadros institucionais, jurídicos e reguladores apropriados e investir em capacidades humanas, pesquisa e desenvolvimento bem como em dados geológicos e geofísicos que são importantes para a gestão eficiente e efectiva dos recursos minerais;	35. O Departamento, em estreita colaboração com a UNECA está a patrocinar o trabalho do Grupo Internacional de Estudo ISG de modo a rever as políticas, as leis, as normas, os códigos e as práticas de África sobre mineração, de modo a compreender a extensão na qual a mineração contribui actualmente para o desenvolvimento económico e social. A revisão irá avaliar todo o ciclo de mineração, incluindo (i) contratação (ii) exploração e extracção (iii) processamento dos minerais e valor acrescentado (iv) marketing, e (v) reclamação e encerramento da mina.	35. Obstáculos orçamentais Falta de comunicações ao nível das CERS Escassez de pessoal	35. Incremento do orçamento Melhoria da mobilização de recursos dos doadores Criação de canais inovadores de comunicações Estabelecimento de uma unidade/divisão nas estruturas da CUA	35. 2010-2012
		36. Convidar os Estados Membros produtores de recursos minerais, que ainda não o tenham feito, a constituir associações e redes para a promoção do interesse das suas indústrias e partilha das melhores práticas e experiências.	36. Em curso – a ser inaugurada durante a Segunda Sessão Ministerial, Outubro de 2010.	36. Obstáculos Orçamentais Falta de comunicações ao nível das CERS Escassez de pessoal	36. Aumento do Orçamento Melhoria da mobilização de recursos a partir dos doadores Criar canais de comunicações inovadores Estabelecer unidade/divisão na estrutura da CUA	36. 2010-2012
		37. Acelerar o estabelecimento, em todo o continente, de importantes corredores integrados para o desenvolvimento e exploração optimizada dos recursos	37. Não implementada Não aplicável ao nível do Departamento	37. Esta função pretence ao Departamento de Infra-Estruturas e	37.	37.

No.	No. da Decisão & Título	Ação Necessária	Ação Tomada (Implementada, Não Implementada)	Obstáculos Encontrados	Vias para ultrapassar os Obstáculos	Calendário/Observações
		naturais do continente, em colaboração com o Secretariado da NEPAD, bem como das Comunidades Económicas Regionais (CERs);		Energia		
		38. Apoiar os Estados Membros na sua capacitação para melhor gestão dos recursos minerais para o alcance do amplexo desenvolvimento, em colaboração com a Comissão Económica das Nações Unidas para África (UNECA);	38. Em curso. As actividades iniciarão em 2011 com base nos resultados do relatório do quadro ISG sobre o regime de mineração africano	38. Obstáculos orçamentais Falta de comunicações ao nível dos Estados Membros; Escassez de pessoal	38. Incremento do orçamento Melhoria da mobilização de recursos a partir dos doadores Criar canais de comunicações inovadores Estabelecer unidade/divisão na estrutura da CUA	38. 2010- em diante
		39. Convidar a comunidade internacional e os parceiros de desenvolvimento de África a apoiar os esforços dos Estados Membros tendentes a melhorar as contribuições dos seus sectores de recursos minerais para a realização dos Objectivos do Milénio para o Desenvolvimento (OMDs), a erradicação da pobreza e a promoção do crescimento e desenvolvimento económico sustentável;	39. O Departamento fez oficialmente a fusão da Parceria de Mineração Africana (AMP) bem como os seus projectos ao abrigo da Conferência dos Ministros responsáveis pelos Recursos Minerais (CAMRMRD)	39. Obstáculos orçamentais Falta de comunicações ao nível dos Estados Membros; Escassez de pessoal	39. Incremento do orçamento Melhoria da mobilização de recursos a partir dos doadores Criar canais de comunicações inovadores Estabelecer unidade/divisão na estrutura da CUA	39. 2010- em diante
8º	EX.CL/Dec.479(XIV) – Estratégia para a Implementação do Plano de Acção para o Desenvolvimento Industrial Acelerado de África	40. Garantir o acompanhamento da Estratégia para a Implementação do Plano de Acção para o Desenvolvimento Industrial Acelerado de África;	40. Esta acção está a ser implementada e em curso. As reuniões da Mesa da CAMI são realizadas regularmente para discutir sobre os progressos.	40. Os obstáculos orçamentais impedem a participação de alguns Membros da Mesa e das CERs	40. Dotações orçamentais para a participação dos Membros da Mesa e das CERs	40. A implementação é a curto, médio e longo-prazo
		41. Implementar a Declaração adoptada pela Conferência da UA dos Ministros Africanos da Indústria realizada em Durban, África do Sul, no dia 28 de Outubro de 2008;	41. As disposições da Declaração estão actualmente em implementação e em curso.	41. Obstáculos de recursos para algumas disposições.	41. Disponibilização de recursos adicionais	41.

No.	No. da Decisão & Título	Ação Necessária	Ação Tomada (Implementada, Não Implementada)	Obstáculos Encontrados	Vias para ultrapassar os Obstáculos	Calendário/Observações
		42. Organizar reuniões regionais em África para a disseminação do Plano de Acção para o Desenvolvimento Industrial Acelerado de África e a Estratégia para a Implementação, em colaboração com a Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial (UNIDO) e as Comunidades Económicas Regionais (CERs);	42. Esta acção está actualmente a ser planificada pela CUA, UNIDO e UNECA a ser realizada em Agosto de 2010	42. As dotações orçamentais disponibilizadas não nos permitem realizar essas reuniões em todas as regiões. Somente uma reunião pode ser realizada em cada região. Nenhuma resposta de alguns Estados Membros para albergar a reunião planificada.	42. Devem ser disponibilizados recursos adicionais para as reuniões de disseminação serem realizadas em todas as regiões. Os Estados Membros devem ser encorajados a manifestar a vontade de albergar algumas dessas reuniões.	42.
		43. Solicitar aos Estados Membros, às CERs, às instituições e operadores do sector privado, parceiros de desenvolvimento e outros intervenientes a levar a cabo as medidas necessárias para a implementação efectiva do Plano de Acção para o Desenvolvimento Industrial Acelerado de África;	43. A primeira dessas acções foi realizada em colaboração com a UNIDO em Julho de 2009	43. Houve participação limitada dos Estados Membros à reunião	43. Os Estados Membros devem ser encorajados a participar sob seus custos às reuniões organizadas pela Comissão.	43.
		44. Sensibilizar os Estados Membros a dedicar recursos nacionais adequados para o desenvolvimento industrial;	44. Não implementada	44. A CE não respondeu à solicitação feita pela Comissão para a realização da reunião.	44. O engajamento ao mais alto nível será valioso.	44.
		45. Apoiar na mobilização de recursos para o desenvolvimento industrial de África através de, entre outros, o desenvolvimento de instrumentos e mecanismos financeiros apropriados, em colaboração com as CERs e outras instituições africanas e internacionais;	45. Em curso	45. Não existem grandes obstáculos	45.	45.
		46. Fazer o seguimento à oferta por parte da República Árabe do Egipto para quinhentas (500) bolsas de estudo para outros países africanos nos diferentes sectores da indústria, bem como o lançamento do Centro de Cooperação	46. Esta acção está actualmente sob implementação. Dois grupos de bolseiros de diferentes países foram formados em diferentes	46. Alguns países não indicaram os candidatos para as bolsas de estudo devido aos compromissos	46. Os Estados Membros devem ser encorajados a indicar os seus candidatos à participar no	46.

No.	No. da Decisão & Título	Ação Necessária	Ação Tomada (Implementada, Não Implementada)	Obstáculos Encontrados	Vias para ultrapassar os Obstáculos	Calendário/Observações
		Industrial Sul-Sul;	áreas industriais no Egipto em 2009.	financeiros relacionados.	processo de selecção e para permitir que os candidatos seleccionados participem na formação.	
		47. Submeter ao Conselho Executivo, de dois em dois anos, relatórios de actividades sobre a implementação do Plano de Desenvolvimento Industrial Acelerado de África, em colaboração com a UNIDO.	47. Esta acção será realizada na Cimeira de Janeiro de 2011	47. Nenhum obstáculo	47.	47.
9º	EX.CL/Dec.482(XIV) – Vigésimo Quinto Relatório de Actividades da Comissão Africana dos Direitos do Homem e dos Povos	48. A CADHP e o Tribunal Africano dos Direitos Humanos e dos Povos devem acelerar a harmonização dos seus respectivos Regulamentos com vista a melhorar a protecção dos direitos humanos em África;	48. 3 reuniões realizadas até a data (Julho de 2009; Outubro de 2009 e Abril de 2010); ii) O Regimento internos da CADHP está em fase de finalização.	48. Obstáculos em termos financeiros e de tempo.	48. Dotação orçamental adicional	48. Questão sob controlo, e processo em tempo para conclusão em 2010
		49. SOLICITAR os Estados Membros que ainda não o tenham feito, a ratificar o Protocolo que estabelece o Tribunal e a emitir a declaração de aceitação da competência do Tribunal em julgar casos de indivíduos e Organizações Não-Governamentais em conformidade com as disposições do Protocolo	49. Conforme acima	49. Conforme acima	49. Conforme acima	49. Conforme acima
10º	EX.CL/Dec.483(XIV) – Relatório de Actividades do Tribunal Africano dos Direitos Humanos e dos Povos	50. SOLICITAR os Estados Membros que ainda não o tenham feito, a ratificar o Protocolo que estabelece o Tribunal e a emitir a declaração de aceitação da competência do Tribunal em julgar casos de indivíduos e Organizações Não-Governamentais em conformidade com as disposições do Protocolo	50. A CADHP deverá prestar informações	50.	50.	50.
11º	EX.CL/Dec.486(XIV) Estabelecimento do Fundo Fiduciário para a Mulher Africana	51. Convidar o Banco Africano de Desenvolvimento, em colaboração com outras instituições a levar a cabo acções urgentes para implementar a Decisão	51. Ainda Não implementada	51. As contribuições para o Fundo passarão a ser efectivas a partir de Janeiro de 2011	51. Encorajar os Estados membros e os parceiros a fazer contribuições para o Fundo em 2010	51.
12º	EX.CL/Dec.487(XIV) – Política do Género da União Africana	52. Implementar a Política do Género	52. Em curso	52.	52.	52.

No.	No. da Decisão & Título	Ação Necessária	Ação Tomada (Implementada, Não Implementada)	Obstáculos Encontrados	Vias para ultrapassar os Obstáculos	Calendário/Observações
		53. Institucionalizar a Conferência da UA dos Ministros responsáveis pelos Assuntos do Género e da Mulher	53.	53.	53.	53.
		54. Declarar o período de 2010 a 2020 como a Década para a Mulher Africana, conforme aprovado pela Conferência, e solicitar os Estados Membros, os Órgãos da UA e as Comunidades Económicas Regionais (CERs) a desenvolver e apoiar actividades e disponibilizar os recursos necessários para a Década.	54. Implementada	54.	54.	54.
13º	EX.CL/Dec.489(XV) Rev.1 – DECISÃO SOBRE OS RELATÓRIOS DO COMITÉ AFRICANO DE PERITOS SOBRE OS DIREITOS E BEM-ESTAR DA CRIANÇA (ACERWC) - Doc. EX.CL/530(XV)	55. APELAR os Estados Membros que ainda não o tenham feito a submeter os seus relatórios de modo a cumprir com as disposições da Carta Africana dos Direitos e Bem-Estar da Criança e acelerar a submissão dos seus relatórios e EXORTAR aqueles que ainda não o tenham ratificado a acelerar o processo.	55. – Foram enviadas Notas Verbais a Tunísia e Djibuti no dia 20 de Abril de 2010 para autorizar os Membros da ACERWC a realizar missões de lobbying para a ratificação da Carta - 3 Relatórios de Países sobre a implementação da Carta foram recebidos da Líbia, Togo e Camarões	55. Os Estados Membros não respondem às Notas Verbais que pede autorização para os Membros da ACERWC visitarem o país para o lobbying para a ratificação da Carta	55.	55.
		56. EXORTAR os Estados membros a realizar campanhas de consciencialização sobre a ACERWC aos níveis nacional e internacional	56. Esta acção devia ser realizada pelos Estados Membros	56.	56.	56.
		57. SOLICITAR à Comissão a apoiar a ACERWC na preparação e implementação do seu Plano de Acção para 2010 – 2014 de modo a permitir que a ACERWC realize a sua missão	57. A CUA contratou um Consultor para preparar um plano estratégico quinquenal para a ACERWC (2010 – 2014), o projecto do Plano Estratégico foi adoptado pela ACERWC durante a sua 15ª Sessão realizada em Março de 2010. O Secretariado da ACEWRC finalizou um projecto de Plano de Acção (2010 – 2014) que será submetido à sessão	57.	57.	57.

No.	No. da Decisão & Título	Ação Necessária	Ação Tomada (Implementada, Não Implementada)	Obstáculos Encontrados	Vias para ultrapassar os Obstáculos	Calendário/Observações
			extraordinária da ACERWC em Novembro de 2010 para adopção.			
		58. SOLICITAR IGUALMENTE à Comissão a fazer o acompanhamento da implementação desta Decisão e a informar à próxima Sessão Ordinária do Conselho Executivo em Junho/Julho de 2010.	58. Será desenvolvido no Relatório do Presidente ao Conselho Executivo	58.	58.	58.
14º	EX.CL/DEC.490(XV) REV.1 – DECISÃO SOBRE A SEXTA CONFERÊNCIA PAN-AFRICANA DOS MINISTROS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - DOC. EX.CL/520(XV)	59. SOLICITAR à Comissão a realizar uma Reunião de Peritos dos Estados Membros para a finalização do Projecto da Carta sobre os Valores e Princípios da Administração Pública para submissão através do Conselho Executivo à Conferência durante a sua Sessão Ordinária em Junho/Julho de 2010.	59.	59.	59.	59.
		60. SOLICITAR IGUALMENTE à Comissão a trabalhar com os Ministros Africanos da Administração Pública e organizações parceiras na implementação da Estratégia de Longo-Prazo sobre a Governação e Administração Pública Africanas.	60.	60.	60.	60.
15º	EX.CL/DEC.491(XV) REV.1 – DECISÃO SOBRE O ESTABELECIMENTO DA UNIVERSIDADE PAN-AFRICANA - DOC. EX.CL/520(XV)	61. SOLICITAR à Comissão a empreender acções que levem ao estabelecimento efectivo da Universidade Pan-Africana em conformidade com o Plano de Acção da Segunda Década de Educação para África (2006 – 2010) e a submeter um relatório ao Conselho Executivo em 2010 sobre a estrutura final da Universidade Pan-Africana bem como sobre a distribuição das suas instituições temáticas por região;	61. Contrato de um Painel de Alto Nível para a Fase II Estrutura da UPA a ser finalizada Submissão dos conteúdos das áreas temáticas à COMEDAF IV Reuniões consultivas regionais sobre a fixação do Centro para a UPA Submissão das consultas à Mesa da COMEDAF IV	61. Necessidade de aceitação por parte dos Estados Membros e CERs	61. Consultas com os Estados Membros	61. A serem concluídas até 2010
		62. SOLICITAR IGUALMENTE às Comunidades Económicas Regionais a envolverem-se de forma activa no	62.	62.	62.	62.

No.	No. da Decisão & Título	Ação Necessária	Ação Tomada (Implementada, Não Implementada)	Obstáculos Encontrados	Vias para ultrapassar os Obstáculos	Calendário/Observações
		processo de estabelecimento das instituições temáticas da Universidade Pan-Africana.				
16º	EX.CL/Dec.492(XV) Rev.1 Decisão sobre a História Geral de África	63. APELAR aos Estados Membros que ainda não o tenham feito a contribuir para a realização do projecto;	63. Em progresso, em colaboração com o Comité Científico estabelecido pela UNESCO	63.	63. Discutir a questão com o Escritório da UNESCO para África	63. A ser concluída até 2010
		64. APELAR IGUALMENTE à finalização do projecto, sob liderança da Comissão em consulta com os Ministros Africanos da Educação e Cultura, na prossecução do seguinte: (i) Desenvolver o Nono Volume da História Geral de África que cobra a história recente da descolonização, fim do Apartheid e a posição de África no mundo; (ii) Desenvolver material didáctico e outros materiais de ensino e aprendizagem audiovisuais para as escolas a partir dos Volumes, no quadro da Segunda Década da Educação para África; (iii) Mobilizar outros parceiros na tradução dos materiais para as línguas africana e outras; (iv) Desenvolver e implementar uma estratégia para a disseminação dos materiais.	64.	64.	64.	64.
		65. SOLICITAR à Comissão a fazer o acompanhamento da implementação desta Decisão e a informar à próxima Sessão Ordinária do Conselho Executivo em Janeiro de 2010.	65.	65.	65.	65.
17º	EX.CL/Dec.493(XV) Rev.1 – DECISÃO SOBRE A QUARTA CONFERÊNCIA DOS MINISTROS AFRICANOS DA INTEGRAÇÃO (COMAI IV) Doc. EX.CL/517(XV)	66. APROVAR as recomendações e SOLICITAR os Estados Membros as Comunidades Económicas Regionais (CERs) a implementá-las em colaboração com os parceiros;	66. A CUA organizou duas reuniões sectoriais para elaborar modalidades práticas para enriquecer o PMI e facilitar a sua implementação gradual e sequencial por sector prioritário. A primeira reunião foi realizada em Nairobi, Quênia, de 10-11 de Maio de 2010 e a	66. None	66.	66.

No.	No. da Decisão & Título	Acção Necessária	Acção Tomada (Implementada, Não Implementada)	Obstáculos Encontrados	Vias para ultrapassar os Obstáculos	Calendário/Observações
			<p>segunda realizou-se em Lilongwe, Malawi, no dia 12 de Junho de 2010.</p> <p>A reunião de Nairobi foi organizada sobre os sectores da indústria, saúde, governação e Eleições Democráticas e Estatística. A reunião de Lilongwe destacou sobre as questões do comércio, género, investimento, livre circulação e migração. Essas reuniões produziram planos de acção sectoriais concretos para a implementação do PMI.</p> <p>Os resultados dessas reuniões serão apresentados aos Ministros Africanos da Integração durante a sua Quinta Conferência que sera realizada em Tripoli, Líbia, em Outubro de 2010 e serão aprovados pela próxima Cimeira da UA em Janeiro/Fevereiro de 2011.</p>			
		<p>67. SOLICITAR à Comissão, em colaboração com o Banco Africano de Desenvolvimento (BAD) a embarcar em um estudo de viabilidade sobre o estabelecimento de um Fundo Continental de Integração;</p>	<p>67. A CUA desenvolveu os Termos de Referência (ToRs) do estudo de viabilidade da criação do Fundo e partilhou-os com o BAD. A via a seguir será em acordar sobre os ToRs e recrutar um consultor para levar a cabo o trabalho. Será posteriormente organizado um workshop de validação no sentido de validar o estudo que será apresentado à próxima COMAI para</p>	<p>67. Nenhum</p>	<p>67.</p>	<p>67.</p>

No.	No. da Decisão & Título	Acção Necessária	Acção Tomada (Implementada, Não Implementada)	Obstáculos Encontrados	Vias para ultrapassar os Obstáculos	Calendário/Observações
			adopção.			
		68. SOLICITAR IGUALMENTE aos Estados Membros, CERs e organizações parceiras a integrar o Programa Mínimo de Integração (PMI) adoptado pela Conferência de Yaoundé, nos seus vários planos de desenvolvimento e/ou programas de actividades;	68. A CUA organizou duas reuniões sectoriais para elaborar modalidades práticas para enriquecer o PMI e facilitar a sua implementação gradual e sequencial por sector prioritário. A primeira reunião foi realizada em Nairobi, Quénia, de 10-11 de Maio de 2010 e a segunda realizou-se em Lilongwe, Malawi, no dia 12 de Junho de 2010. A reunião de Nairobi foi organizada sobre os sectores da indústria, saúde, governação e Eleições Democráticas e Estatística. A reunião de Lilongwe destacou sobre as questões do comércio, género, investimento, livre circulação e migração. Essas reuniões produziram planos de acção sectoriais concretos para a implementação do PMI. Os resultados dessas reuniões serão apresentados aos Ministros Africanos da Integração durante a sua Quinta Conferência que sera realizada em Tripoli, Líbia, em Outubro de 2010 e serão aprovados pela próxima Cimeira da UA em Janeiro/Fevereiro de 2011.	68. Nenhum	68.	68.
		69. SOLICITAR AINDA à Comissão a informar sobre a implementação desta Decisão a Sessão Ordinária do	69. A CUA desenvolveu os Termos de Referência (ToRs) do estudo de	69. Nenhum	69.	69.

No.	No. da Decisão & Título	Acção Necessária	Acção Tomada (Implementada, Não Implementada)	Obstáculos Encontrados	Vias para ultrapassar os Obstáculos	Calendário/Observações
		Conselho Executivo, em Junho/Julho de 2010.	viabilidade da criação do Fundo e partilhou-os com o BAD. A via a seguir será em acordar sobre os ToRs e recrutar um consultor para levar a cabo o trabalho. Será posteriormente organizado um workshop de validação no sentido de validar o estudo que será apresentado à próxima COMAI para adopção.			
18º	EX.CL/Dec.494(XV) Rev.1 Decisão sobre a Situação dos Refugiados, Repatriados e Pessoas Deslocadas Internamente em África – Doc.EX.CL/502(XV)	70. SOLICITAR à Comissão a fazer o acompanhamento da implementação da Decisão e a apresentar um relatório sobre a situação geral da deslocação forçada em África à próxima Sessão Ordinária do Conselho Executivo em Janeiro de 2010.	70. Implementada com a reunião ministerial realizada em Junho de 2010, cujo relatório será submetido ao Conselho	70.	70.	70.
19º	EX.CL/Dec.495(XV) Rev. 2 – DECISÃO SOBRE O ESTADO DE ASSINATURA E RATIFICAÇÃO DOS TRATADOS DA OUA/UA - DOC. EX.CL/499(XV)	71. REITERAR o seu apelo aos Estados Membros a priorizar e acelerar a assinatura e ratificação/adesão aos Tratados da OUA/UA e em particular aos Estados Membros que ainda não Estados Partes dos seguintes: i) Tratado que estabelece a Comunidade Económica Africana relative ao Parlamento Pan-Africano; ii) Protocolo que estabelece a Comunidade Económica Africana relative ao Parlamento Pan-Africano; iii) Protocolo relativo ao estabelecimento do Conselho de Paz e Segurança da União Africana; iv) Protocolo sobre o Estatuto do Tribunal Africano dos Direitos Humanos.	71. Os Estados Membros são regularmente sensibilizados nesse sentido	71.	71.	71.
		72. REITERAR IGUALMENTE o seu apelo aos Estados Membros no sentido de dar início ao processo de ratificação	72.	72.	72.	72.

No.	No. da Decisão & Título	Ação Necessária	Ação Tomada (Implementada, Não Implementada)	Obstáculos Encontrados	Vias para ultrapassar os Obstáculos	Calendário/Observações
		dos tratados existentes ainda não ratificados ou acedidos, no prazo de um (1) ano, e para futuros tratados, no prazo de um (1) ano após a sua adopção;				
		73. REITERAR O SEU APELO ao Parlamento Pan-Africano, ao Conselho Económico, Social e Cultural (ECOSOCC), à Comissão Africana dos Direitos do Homem e dos Povos (CADHP) e ao Comité Africano de Peritos sobre os Direitos e Bem-Estar da Criança (ACERWC) a apoiar com advocacia e sensibilização aos Estados Membros no sentido de acelerar o processo de ratificação/adesão aos Tratados da OUA/UA;	73.	73.	73.	73.
		74. SOLICITAR à Comissão a desenvolver um mecanismo tendente a analisar as reservas anteriormente apresentadas pelos Estados Membros aos Tratados da OUA/UA com vista a retirar essas reservas;	74.	74.	74.	74.
		75. SOLICITAR à Comissão a acelerar o processo de harmonização das várias línguas de todos os Tratados, de modo a facilitar a ratificação/adesão por parte dos Estados Membros;	75.	75.	75.	75.
		76. SOLICITAR IGUALMENTE à Comissão a acelerar a implementação das anteriores decisões sobre a revisão dos Tratados da OUA/UA;	76.	76.	76.	76.
		77. SOLICITAR AINDA à Comissão a fazer o acompanhamento e informar regulamente sobre os progressos alcançados na implementação desta Decisão ao Conselho Executivo;	77.	77.	77.	77.
20º	EX.CL/Dec.496(XV) Rev. 2 - "Decisão sobre o Abuso do Princípio de Jurisdição Universal":	78. Tomar Nota da decisão sobre o Abuso do Princípio de Jurisdição Universal adoptada em Adis Abeba, Etiópia, em 2009	78.	78.	78.	78.
		79. Solicitar à Comissão a fazer o acompanhamento sobre essa questão	79. A 5ª reunião Inter-Secretariados da UA/LEA,	79. N/A	79. N/A	79. N/A

No.	No. da Decisão & Título	Ação Necessária	Ação Tomada (Implementada, Não Implementada)	Obstáculos Encontrados	Vias para ultrapassar os Obstáculos	Calendário/Observações
		com vista a garantir que se alcance uma solução definitiva para o problema;	realizada em 16 de Janeiro de 2010 no Cairo, Egipto, reviu e harmonizou os pontos de vista africanos e árabes relativos ao abuso do princípio de jurisdição universal.			
21º	EX.CL/Dec.499(XV) Rev.1 – Projecto de Decisão sobre o Plano Estratégico da Comissão da União Africana 2009-2012 – Doc.EX.CL/501(XV) Doc.EX.CL/525(XV)	80. RECOMENDAR que a Conferência adopte o Plano Estratégico 2009-2012 e autoriza a Comissão a implementá-lo;	80. A Conferência aprovou o Plano Estratégico 2009-2012 em Julho de 2009. O Plano Estratégico está a ser implementado.	80.	80.	80.
22º	EX.CL/Dec.500(XV) Rev.1 – DECISÃO SOBRE A POSIÇÃO COMUM AFRICANA SOBRE AS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS - Doc. EX.CL/525(XV)	81. SOLICITAR à Comissão, em colaboração com os parceiros, no sentido de elaborar uma estratégia africana abrangente sobre as alterações climáticas, incluindo o desenvolvimento de dados de apoio técnico do sector em relação aos impactos das alterações climáticas, seus custos à economia e a quantidade de carbono sequestrado nos vários ecossistemas africanos;	81. Foram preparados os ToR para os consultores levarem a cabo esse estudo. Está em curso um quadro detalhado e documentos de base narrativos desse estudo.	81.	81.	81.
		82. RECOMENDAR que a Conferência aprove a proposta Conferência dos Chefes de Estado e de Governo sobre Alterações Climáticas (CAHOSCC) constituído pela Argélia, República do Congo, Etiópia, Quênia, Maurícias, Moçambique, Nigéria, Uganda, o Presidente da União Africana, o Presidente da Comissão e o Presidente da AMCEN bem como os Negociadores/Peritos sobre Alterações Climáticas (NECC) de todos os Estados Membros no sentido de preparar para a Cimeira de Copenhaga;	82. Várias reuniões preparatórias do CAHOSCC foram realizadas em preparação para a Cimeira de Copenhaga COP15	82.	82.	82.
		83. RECOMENDAR que a Conferência aprove a Declaração de Argel sobre – “A Plataforma do Clima Africana para Copenhaga” atualizada adoptada em	83. A Declaração de Argel representa a base das negociações africanas em curso e a base para o	83.	83.	83.

No.	No. da Decisão & Título	Ação Necessária	Ação Tomada (Implementada, Não Implementada)	Obstáculos Encontrados	Vias para ultrapassar os Obstáculos	Calendário/Observações
		Nairobi, Quênia, em Maio de 2009, que deverá servir como a plataforma da Posição Comum Africana para o processo de negociação no novo regime global de alterações climáticas para o período posterior a 2012, o ano em que expira o Protocolo de Quioto;	contínuo processo de actualização da Posição Comum Africana			
		84. RECOMENDAR IGUALMENTE que a Conferência mandate o CAHOSCC, todos os Embaixadores da UA e os negociadores de todos os Estados Membros que participam no processo de negociação para a Décima Quinta Conferência das Partes (COP 15) de modo a fazer a utilização da Posição Comum Africana sobre Alterações Climáticas;	84. A Posição Comum Africana foi utilizada como a base das negociações no COP 15	84.	84.	84.
		85. RECOMENDAR AINDA que a Conferência aprove a solicitação da Comissão para o estabelecimento de uma Unidade para o Controlo das Alterações Climáticas e Desertificação na Comissão, e solicite ao Comité dos Representantes Permanentes (CRP), através do seu Subcomité de Estruturas para examinar a estrutura proposta para a Unidade e fazer recomendações adequadas para a próxima Sessão Ordinária do Conselho Executivo em Janeiro de 2010;	85. A proposta da estrutura foi submetida ao Departamento de Administração e o Subcomité de Estruturas não aprovou a estrutura proposta. Aprovou somente a atribuição do posto P-3 para a DREA	85.	85.	85.
		86. SOLICITAR à Comissão e ao Secretariado da Nova Parceria para o Desenvolvimento de África (NEPAD), em colaboração com o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA), a Comissão Económica das Nações Unidas para África (UNECA) e o Banco Africano de Desenvolvimento (BAD) bem como outros parceiros a apoiar as Comunidades Económicas Regionais e os Estados Membros na implementação das medidas para fazer face às preocupações das alterações climáticas;	86. Várias missões de coordenação e reuniões foram realizadas com todos os parceiros e as CERs no sentido de harmonizar e elaborar actividades de estratégias sobre as alterações climáticas em África.	86.	86.	86.
		87. SOLICITAR IGUALMENTE à Comissão e ao Secretariado da NEPAD, em colaboração com a	87. O processo foi implementado para o programa ClimDevAfrica.	87.	87.	87.

No.	No. da Decisão & Título	Ação Necessária	Ação Tomada (Implementada, Não Implementada)	Obstáculos Encontrados	Vias para ultrapassar os Obstáculos	Calendário/Observações
		AMCEN, bancos de desenvolvimento, incluindo o BAD bem como a UNECA, PNUMA e o Mecanismo Global do Meio Ambiente, a mobilizar recursos para implementar as disposições definidas no processo africano para a resolução das questões das alterações climáticas e programas e projectos associados sob a liderança da Comissão;	São necessários mais esforços.			
		88. SOLICITAR AINDA à Comissão a fazer o acompanhamento da implementação desta Decisão e a informar à Sessão Ordinária do Conselho Executivo em Junho/Julho de 2010.	88.	88.	88.	88.
23º	EX.CL/Dec.501(XV) Rev.1 – Decisão sobre a Adesão da União Africana à Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas (UNFCCC) e ao Protocolo de Quioto	89. TOMAR NOTA da Nota Conceptual sobre a justificação para a Adesão da União Africana à Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas (UNFCCC) e ao Protocolo de Quioto;	89. Implementada	89. N/A	89. N/A	89.
		90. RECOMENDAR que a Conferência autorize a União Africana a aderir à UNFCCC e ao Protocolo de Quioto	90.	90.	90.	90.
24º	EX.CL/Dec.502(XV) Rev.1 – Decisão sobre o Relatório da Sessão Especial sobre Alterações Climáticas da Conferência Ministerial Africana do Meio Ambiente (AMCEN) Doc.EX.CL/519(XV)	91. APROVAR as recomendações produzidas durante a Terceira Sessão Especial da AMCEN sobre o processo africano para o combate às alterações climáticas;	91. Em seguimento	91. N/A	91.	91.
		92. SOLICITAR à Comissão a apoiar e facilitar a implementação das recomendações da Terceira Sessão Especial da AMCEN e a informar regularmente ao Conselho Executivo	92.	92.	92.	92.
25º	EX.CL/Dec.503 (XV)	93. SOLICITAR à SCAAC que proponha a	93. Organização da Reunião	93.	93. A UA e a LEA são	93.

No.	No. da Decisão & Título	Acção Necessária	Acção Tomada (Implementada, Não Implementada)	Obstáculos Encontrados	Vias para ultrapassar os Obstáculos	Calendário/Observações
	Rev.1 – DECISÃO SOBRE A COOPERAÇÃO AFRO-ÁRABE Doc. EX.CL/520 (XV)	<p>data e o lugar da Segunda Cimeira Afro-Árabe que deverá ter lugar na primeira metade de 2010 e precedida de uma reunião ministerial conjunta e tomar as medidas necessárias para assegurar boa preparação da Cimeira;</p>	<p>Ministerial Conjunta Afro-Árabe sobre a Agricultura e Segurança Alimentar":</p> <ul style="list-style-type: none"> • A reunião realizou-se de 14-16 Fevereiro de 2010 em Sharm el Sheik, Egipto; • Cerca de 49 membros da UA e da LEA e 20 Organizações Regionais e Internacionais estiveram presentes na reunião que adoptou: uma Declaração, uma Resolução, e um Plano de Acção Conjunto sobre o Desenvolvimento Agrícola (JAP) & Segurança Alimentar em 2 Regiões. <p>Organização de uma reunião de Alto Nível sobre perspectivas de investimentos em África e na Região Árabe:</p> <ul style="list-style-type: none"> • A reunião realizou-se de 19 – 21 de Abril de 2010 na sede da LEA, no Cairo, Egipto. • Principais Decisores Africanos & Árabes actores relevantes (CERs, Estados Membros Agências Nacionais de Promoção do Investimento, Instituições Especializadas, Regional e Internacional, etc.) participaram na reunião que adoptou o Plano de Acção conjunto (JAP) sobre o Investimento 		<p>instadas a criar:</p> <ul style="list-style-type: none"> • A Unidade de Facilitação do JAP, e • O Mecanismo Financeiro do JAP para adopção pela próxima Cimeira Afro-Árabe. <p>O JAP sobre Investimento será apresentado à 15ª sessão do SCAAC em Junho de 2010 para seguimento</p>	

No.	No. da Decisão & Título	Acção Necessária	Acção Tomada (Implementada, Não Implementada)	Obstáculos Encontrados	Vias para ultrapassar os Obstáculos	Calendário/Observações
			<p>Preparação da 2ª Cimeira Afro-Árabe em 2009" :</p> <p>No âmbito do Processo: O Comité Preparatório para a Cimeira realizou uma série de reuniões no Cairo (Janeiro de 2010), Adis Abeba (2010) e Tripoli (Abril 2010): O comité preparatório analisou entre outras: -A proposta da agenda para a Cimeira - A visão, a missão e objectivo estratégico da Cimeira. - Proposta dos comités técnicos da Cimeira. - A Cimeira terá lugar em Outubro de 2010 na Líbia.</p>			
		<p>94. TOMAR NOTA IGUALMENTE do adiamento da sétima edição Feira Comercial Afro-Árabe, que tinha sido marcada para Djibuti em 2009 e APELAR ao País Hóspede e ao Comité Organizador da Feira que se assegurem da sua realização em 2010;</p>	<p>94.</p>	<p>94.</p>	<p>94.</p>	<p>94.</p>
		<p>95. SOLICITAR ao Presidente da Comissão e ao Secretário-geral da LEA para que realizem consultas com vista a encontrar caminhos e meios de implementar de forma efectiva e expedita todas as decisões pendentes na Cooperação Afro-Árabe decididas pelos Órgãos Políticos da UA e da LEA;</p>	<p>95. No âmbito do processo</p> <ul style="list-style-type: none"> - A 5ª reunião inter secretariado no Cairo, 16 de Janeiro de 2010, - A 13ª Sessão da Comissão Permanente, Tripoli Líbia 10-11 Outubro de 2009, e - a 14ª sessão da Comissão Permanente, Cairo, Março de 2010. - 3 sessões do comité preparatório para a 2ª Cimeira AA (Cairo, Adis Abeba e Tripoli). <p>Todos consideraram que as questões de forma e</p>	<p>95. O Iraque retirou a oferta de acolher a primeira edição em 2010.</p>	<p>95. Consultas entre a UA, LEA e o País Hóspede devem ser empreendidas o mais cedo possível para se assegurarem do sucesso do Fórum</p>	<p>95.</p>

No.	No. da Decisão & Título	Acção Necessária	Acção Tomada (Implementada, Não Implementada)	Obstáculos Encontrados	Vias para ultrapassar os Obstáculos	Calendário/Observações
			<p>o significado das Decisões pendentes da UA e apelaram para consultas regulares.</p> <p>Organização da Primeira edição do Fórum de Desenvolvimento Afro-Árabe:</p> <p>- O Fórum foi planificado para ser acolhido pelo Iraque em 2010. -Local foi mudado para ser no Sudão em 2011</p>			
		96. SOLICITAR AINDA à Comissão que siga a implementação desta Decisão e que informe a Sessão Ordinária do Conselho Executivo em Junho/Julho de 2010.	96.	96.	96.	96.
26º	EX.CL/Dec.504(XV) Rev. 2 – Decisão sobre o Relatório da Segunda Conferência Conjunta UA-CEA dos Ministros Africanos das Finanças, Planeamento e Desenvolvimento Económico Doc.EX.CL/514(XV)	<p>97. No que diz respeito à carta Africana das Estatísticas:</p> <p>a. APELAR todos os Estados Memmbros a assinar e ratificar a Carta o mais rapidamente possível para permitir a sua entrada em vigor e oferecer um quadro de regulação e coordenação para elaboração de estatísticas harmonizadas no continente;</p> <p>b. SOLICITAR à Comissão que trabalhe em estreita colaboração com os Estados Membros, as Comunidades Económicas Regionais (CERs), UNECA, o Banco Africano do Desenvolvimento (AfDB) e a Fundação Africana de Capacitação (ACBF) para estabelecer um mecanismo de coordenação e monitorização para a implementação da Carta Africana das Estatísticas;</p> <p>c. SOLICITAR AINDA à Comissão de trabalhar estreitamente com os Estados Membros, CERs, UNECA e ACBF para a conclusão do</p>	<p>97. A Carta foi ratificada pelos Estados Membros</p> <p>Coordenação, Monitoramento emecanismos de avaliação foram desenvolvidas conjuntamente com todos os actores</p>	97.	97.	97.

No.	No. da Decisão & Título	Acção Necessária	Acção Tomada (Implementada, Não Implementada)	Obstáculos Encontrados	Vias para ultrapassar os Obstáculos	Calendário/Observações
		<p>ODMs;</p> <p>ii) SOLICITAR à Comissão que assumo o processo e o seu conteúdo na elaboração de documentos conjuntos com parceiros técnicos como o BAD e a UNECA, e assegurar-se que a Visão da União Africana é levada em consideração;</p> <p>iii) SOLICITAR à Comissão, trabalhar estreitamente com a UNECA, no sentido de promover mútuo aprendizado, boas práticas e troca de experiências, particularmente através de estratégias de redução da pobreza em África;</p> <p>iv) SOLICITAR IGUALMENTE à Comissão trabalhar em estreita colaboração com a UNECA e o BAD no sentido de assistirem a África na formulação do Relatório de Avaliação Intercalar dos Progressos Realizados na realização dos ODMs do Sistema das Nações Unidas.</p> <p>v) SOLICITAR AINDA à Comissão, em colaboração com a UNECA e o BAD a organizar seminários consultivos regionais com vista a preparar o relatório sobre os progressos realizados em direcção ao cumprimento dos ODMs e APELAR a todos os Estados Membros que prestem o seu apoio a este exercício;</p> <p>vi) EXORTAR os parceiros de desenvolvimento de honrarem o seu compromisso em relação à Assistência Oficial ao Desenvolvimento como reafirmado na Cimeira do G20 realizada em Londres, Inglaterra, em Abril de 2009 e facilitar a realização dos ODMs.</p>				
27º	EX.CL/Dec.505(XV) Rev.1 – DECISÃO DO	98. APELAR aos Estados Membros que reajam sobre o conceito do Observatório em ordem a aprofundar o	98.	98.	98.	98.

No.	No. da Decisão & Título	Ação Necessária	Ação Tomada (Implementada, Não Implementada)	Obstáculos Encontrados	Vias para ultrapassar os Obstáculos	Calendário/Observações
	ESTABELECIMENTO DE UM OBSERVATÓRIO PAN-AFRICANO DOS MEDIA - Doc. EX.CL/505 (XV)	trabalho iniciado e assumir plenamente o processo;				
		99. SOLICITAR à Comissão que submeta o projecto através de uma análise de peritos em Media dos Estados Membros e depois disso à próxima Conferência de Ministros de Informação cujas recomendações serão submetidas à Sessão Ordinária do Conselho Executivo em Junho/Julho de 2010.	99.	99.	99.	99.
28º	18. EX.CL/Dec.506 (XV) Rev.1 Decisão sobre o Estabelecimento do Fundo para a Mulher Africana – Doc.EX.CL/511 (XV)	100. ACOLHER o início do estudo de viabilidade para o estabelecimento de um Fundo pelo Banco Africano do Desenvolvimento (BAD) e APELAR o BAD a finalizar o estudo atempadamente;	100. Parcialmente implementada.	100.	100.	100.
		101. DECIDIR estender o lançamento do Fundo inicialmente marcado para a Sessão Ordinária da Conferência de Julho de 2009 para a Sessão em Janeiro/Fevereiro de 2010.	101.	101.	101.	101.
29º	EX.CL/Dec.507 (XV) Rev.1 – VIGÉSIMO SEXTO RELATÓRIO DE ACTIVIDADE DA COMISSÃO AFRICANA DOS DIREITOS HUMANOS E DOS POVOS	102. SOLICITAR à Comissão da União Africana, em consulta com o Comité dos Representantes Permanentes (CRP) para rever os honorários e subsídios aos Membros do CADHP de acordo com os Regulamentos e Artigos Financeiros da União Africana;	102. Foi preparado um esboço para análise dos órgãos Políticos da UA.	102. Restrições financeiras e de tempo	102. Provisão orçamental adicional	102. Assunto sob controlo e processo em curso para inclusão em 2010
		103. REITERAR o seu pedido de que CADHP identifique possíveis formas de superar deficiências financeiras e de recursos humanos e no funcionamento do mecanismo das suas comunicações e reporte ao Conselho Executivo sobre esta questão de acordo com a Decisão Assembly/AU/Dec.200 (XI);	103. Pede uma estrutura mais consistente com a carga de trabalho que a CADHP tenha feito; e que os Estados Membros tenham solicitado que venha a seguir aos Direitos Humanos e peritos linguísticos tradutores/intérpretes para o Secretariado do CADHP para reforçar a capacidade dos recursos humanos.	103. Restrições de tempo actual carga de trabalho tornaram difícil a preparação do documento	103. Um período de graça permitirá ao CADHP finalizar o documento	103. Submissão aos Órgãos Políticos da UA nas Sessões de Julho de 2010

No.	No. da Decisão & Título	Ação Necessária	Ação Tomada (Implementada, Não Implementada)	Obstáculos Encontrados	Vias para ultrapassar os Obstáculos	Calendário/Observações
		104. SOLICITAR à CADHP que informe sobre a implementação desta Decisão para a Sessão Ordinária do Conselho Executivo em Junho/Julho de 2010.	104. O documento é antes da Sessão do Conselho Executivo deste Julho de 2010!	104. N/A	104. N/A	104. O CADHP pede que sejam tomadas medidas em direção às questões levantadas.
		105. SOLICITAR aos Estados Membros que ainda não o fizeram, que ratifiquem o Protocolo que estabelece a Corte e emitir uma declaração em que aceite a competência da Corte para audicionar casos de indivíduos e de Organizações não-governamentais de acordo com as disposições do Protocolo.	105. 25 Estados Membros que ratificaram o Protocolo; 4 Estados Membros que assinaram a Declaração aceitando a competência da Corte: • Mali; • Malawi; • Burkina Faso; • Tanzania.	105. Sem a suficiente vontade política	105. Necessário mais comprometimento político	105. O Conselho Executivo e a Conferência que continuam a exortar os Estados Membros a assinarem/ratificarem/a diram ao Protocolo e assinem a declaração aceitando a competência da Corte.
30º	EX.CL/Dec.508 (XV) Rev.1 – DECISÃO SOBRE O CONSELHO ECONÓMICO, SOCIAL E CULTURAL (ECOSOCC) Doc. EX.CL/527(XV)	106. SOLICITAR à Comissão Permanente da ECOSOCC para acompanhar e tome as acções necessários para activar os Grupos da ECOSOCC;	106.	106.	106.	106.
		107. APELAR a todos os Estados Membros que apoiem o processo;	107.	107.	107.	107.
		108. SOLICITAR à ECOSOCC a informar sobre a implementação desta Decisão à Sessão Ordinária do Conselho Executivo em Junho/Julho de 2010.	108.	108.	108.	108.
	EX.CL/Dec.509 (XV) Rev.1 – Decisão sobre as Negociações de Acordos de Parcerias Económicas (EPAs)	109. As partes nas negociações dos Acordos de Parceria Económica (APEs) que tomem em consideração lições da crise financeira global na conclusão de APEs amplos;	109. Implementado. Os efeitos da crise financeira global nas negociações dos APE foram discutidos em Julho de 2009 durante uma reunião de coordenação com as CERs e foram feitas recomendações.	109. Os Estados Membros e as regiões que negociam os APE faltam capacidade técnica para lidar com as questões complexas da liberalização do sector dos serviços	109. Seminários Regionais de treinamento sobre Comércio nos Serviços podem ser conduzidos em colaboração com a UNCTAD e outros parceiros especializados	109.
		110. Necessidade para União Europeia (EU) de se dirigir de forma adequada dentro do contexto das negociações de amplos APEs, as questões de	110. A CUA continua a monitorar os desenvolvimentos nas negociações incluindo as	110. Alguns países, individualmente iniciaram directamente com	110. Necessários mais recursos financeiros para se ser capaz de	110.

No.	No. da Decisão & Título	Ação Necessária	Ação Tomada (Implementada, Não Implementada)	Obstáculos Encontrados	Vias para ultrapassar os Obstáculos	Calendário/Observações
		contencioso identificadas pela Conferência Conjunta de Ministros das Finanças e do Comércio da UA realizada em Adis Abeba, Etiópia em Março de 2008;	questões de contencioso	a CE minando posições regionais nas negociações como um todo.	organizar mais seminários de sensibilização e coordenação	
		111. Os grupos/países de negociação de África para utilizarem Modelos de APEs como um amplo conjunto orientações e devem ser considerados como trabalho em curso para reforçar a coerência nas posições de África no processo dos APEs e preservar os seus objectivos de desenvolvimento;	111. Implementado. Alguns países e algumas CERs têm usado modelos nas negociações com a CE.	111. Não há grandes restrições nos países que estão em posição de usar modelos o tenham feito.	111.	111.
		112. A Comissão que continue a coordenar e harmonizar as posições de grupos/países negociais de África nas negociações dos APEs e grupos/países para facilitarem o papel de coordenação da Comissão;	112. A CUA organizou uma reunião de coordenação de negociação de um APE em 20-21 Maio de 2010 em Abuja, Nigéria.	112. Restrições Orçamentais levam à organização de mais reuniões de coordenação	112. Necessários mais recursos orçamentais para se ser capaz de organizar mais seminários de coordenação	112.
		113. A Comissão Europeia para facilitar a realização de uma reunião de Alto-Nível África-EU sobre os APEs como previsto pela Cimeira de Lisboa;	113. Não implementado	113. A CE não respondeu à solicitação feita pela comissão para realizar a reunião	113. Compromisso ao mais alto nível pode ajudar	113.
		114. A Comissão deve informar, Com regularidade sobre a implementação desta Decisão ao Conselho Executivo	114. Em curso	114. Não existem grandes obstáculos	114.	114.
31º	EX.CL/Dec.510(XV) Rev.1 – DECISÃO SOBRE RELATÓRIO DA SEXTA REUNIÃO DOS CHEFES DE ESTADO-MAIOR GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS E DOS CHEFES DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA E DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DOS MINISTROS AFRICANOS DA DEFESA E SEGURANÇA SOBRE A OPERACIONALIZAÇ O DA FORÇA	115. SOLICITAR à Comissão, a trabalhar em estreita colaboração com as importantes Comunidades Económicas Regionais (CERs)/Mecanismos Regionais (MRs) bem como com os Estados Membros, a prosseguir vigorosamente com os seus esforços de modo a cumprir com o prazo de 2010 para a plena operacionalização das várias componentes das Forças Africanas em Estado de Alerta, conforme incluído na Declaração;	115. O Elemento de Planificação Continental da Força Africana em Estado de Alerta interagiu com as CERs/MRs no seguinte: Finalização do Conceito RDC; Elaboração de um Projecto de Manual de Logística; Elaboração de um Projecto de Manual Médico; Finalização do Conceito de Sustentação Estratégica das Forças Africanas em Estado de Alerta; Elaboração do Projecto de Manual de Avaliação e Verificação; Elaboração de um Projecto de Directrizes	115.	115.	115.

No.	No. da Decisão & Título	Ação Necessária	Ação Tomada (Implementada, Não Implementada)	Obstáculos Encontrados	Vias para ultrapassar os Obstáculos	Calendário/Observações
	AFRICANA EM ESTADO DE ALERTA¹ Doc. EX. CL/518 (XV)		para a Formação de uma Unidade de Forças Policiais.			
		116. SOLICITAR AINDA à Comissão a garantir que o Exercício AMANI AFRICA, tendente a testar a operacionalização da Força Africana em Estado de Alerta seja realizado conforme agendado;	116. O Exercício Amani Africa sera realizado durante o período 18 – 29 de Outubro de 2010.	116.	116.	116.
		117. APELAR os Estados Membros e os parceiros internacionais a continuar a prestar o apoio necessário com relação aos recursos técnicos e financeiros para o estabelecimento efectivo da Força Africana em Estado de Alerta até 2010;	117. O Elemento de Planificação Continental da Força Africana em Estado de Alerta tem 18 funcionários destacados por Estados Membros da UA. Os parceiros internacionais continuaram a garantir apoios financeiros para o Elemento de Planificação Continental da Força Africana em Estado de Alerta para os próximos 3 anos.	117.	117.	117.
		118. SOLICITAR à Comissão a fazer o acompanhamento da implementação desta Decisão e a informar à Sessão Ordinária do Conselho Executivo em Junho/Julho de 2010.	118.	118.	118.	118.
32º	EX.CL/Dec.511(XV) Rev.1 Decisão sobre a Conferência de Revisão de Durban, realizada em Genebra, de 20-24 de Abril de 2009, Relativa à Avaliação da Conferência Mundial Contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e intolerância	119. APELAR os Estados Membros a implementar todos os compromissos derivados das conferências internacionais e regional, e a formular políticas e planos de acção nacionais para prevenir, combater e eliminar o racismo, a discriminação racial, a xenofobia e a intolerância relacionada;	119. Os Estados Membros devem informar sobre as acções realizadas;	119.	119.	119.

¹ Reservas apresentadas pelos Camarões

No.	No. da Decisão & Título	Ação Necessária	Ação Tomada (Implementada, Não Implementada)	Obstáculos Encontrados	Vias para ultrapassar os Obstáculos	Calendário/Observações
	relacionada, Durban 2001 - Doc. EX.CL/503(XV)					
		120. SOLICITAR à Comissão a revitalizar o Comité de Eminent Personalidades Africanas sobre as Compensações e Escravatura e a examinar vias e meios de financiamento do seu trabalho no orçamento de 2010;	120.	120.	120.	120.
		121. MANDATAR o Comité a, entre outras, realizar estudos sobre vias e meios de buscar o reconhecimento dos danos causados à África, incluindo através da instituição de acções legais e processos políticos tendentes a obter reparações e compensações para as vítimas da escravatura e colonização;	121.	121.	121.	121.
		122. SOLICITAR à Comissão a submeter um relatório à próxima Sessão Ordinária do Conselho Executivo em Janeiro de 2010 sobre o trabalho anteriormente realizado pelo Comité, incluindo uma justificação da utilização do fundo disponibilizado para o referido Comité;	122.	122.	122.	122.
		123. SOLICITAR IGUALMENTE à Comissão a reforçar a interacção e sinergia entre os vários Órgãos e Estruturas envolvidas bem como garantir a coordenação efectiva com os importantes grupos africanos com vista a adoptar uma Posição Comum Africana nos diferentes fóruns/sistemas internacionais;	123.	123.	123.	123.
		124. SOLICITAR AINDA à Comissão a iniciar programas de consciencialização e diálogo com os grupos regionais e parceiros sobre a implementação efectiva do DDPA e as conclusões da Conferência de Revisão de Durban de combate e prevenção de novas formas de racismo.	124.	124.	124.	124.
		125. SOLICITAR FINALMENTE à Comissão a monitorizar a implementação desta Decisão e a informar regularmente ao	125.	125.	125.	125.

No.	No. da Decisão & Título	Ação Necessária	Ação Tomada (Implementada, Não Implementada)	Obstáculos Encontrados	Vias para ultrapassar os Obstáculos	Calendário/Observações
		Conselho Executivo.				
33º	EX.CL/Dec.512(XV) Rev.1 – Decisão sobre a Cooperação Multilateral	126. SOLICITAR ao CRP a continuar a trabalhar em estreita colaboração com a Comissão com vista a concluir a Revisão Global e informar à próxima Sessão Ordinária do Conselho Executivo em Janeiro de 2010;	126. implementada	126.	126.	126.
		127. APROVAR a realização da Segunda Cimeira África-América do Sul em Caracas, Venezuela, em Setembro/Outubro de 2009 e SOLICITAR à Comissão a consultar todas as partes envolvidas com vista a determinar as reais datas e informar adequadamente aos Estados Membros.	127.	127.	127.	127.
		128. TOMAR NOTA da oferta apresentada pela República da Coreia de organizar o Segundo Fórum Coreia-África, ao nível ministerial em Seul, de 24 a 25 de Novembro de 2009, e SOLICITA à Comissão e ao CRP a levar a cabo todas as medidas necessárias para garantir a participação plena dos Estados Membros na preparação desse fórum;	128.	128.	128.	128.
		129. APELAR os Estados Membros a participar plenamente tanto na preparação como na realização das Cimeiras agendadas para 2009, em conformidade com o formato de Banjul de participação;	129.	129.	129.	129.
		130. SOLICITAR à Comissão a levar a cabo todas as medidas necessárias para participar na preparação e realização das futuras reuniões da parceria, especialmente com a China e Japão, em conformidade com anteriores decisões sobre essa questão;	130.	130.	130.	130.
		131. SOLICITAR AINDA à Comissão a propor ao CRP, através do Subcomité de Estruturas, a estrutura de uma Unidade de Coordenação e Gestão de Parcerias, que deverá estar sob subordinação do Gabinete do Presidente e a fazer recomendações apropriadas à próxima Sessão Ordinária do Conselho Executivo em Janeiro de 2010.	131.	131.	131.	131.

No.	No. da Decisão & Título	Acção Necessária	Acção Tomada (Implementada, Não Implementada)	Obstáculos Encontrados	Vias para ultrapassar os Obstáculos	Calendário/Observações
34º	EX.CL/Dec.513(XV) Rev.1 – Decisão sobre a Nomeação dos Membros do Conselho de Auditores Externos	132. DECIDIR nomear os seguintes Estados Membros para trabalhar no Conselho de Auditores Externos para o Exercício Financeiro de 2009-2010: Região Central Camarões Chade Região Oriental Maurícias Sudão Região Norte Egípto Membro alternativo: Líbia Região Austral África do Sul Leshoto África Ocidental Gâmbia Gana Niger Membro alternativo: Togo	132. Implementada	132.	132.	132.
35º	EX.CL/Dec.514(XV) Rev.1 – Decisão para o Aumento dos Subsídios dos Funcionários Eleitos e Pessoal da União Africana - Doc.EX.CL/498(XV) a	133. Incrementar os subsídios dos funcionários eleitos e pessoal da Comissão da seguinte forma: <u>Subsídio de Ajustamento de Posto:</u> Quarenta e Cinco por cento (45%) da diferença entre o multiplicador da UA e a média das taxas de Ajustamento de Posto da Comissão Internacional de Administração Pública (ICSC) para o período de Maio de 2008 a Abril de 2009; <u>Subsídio de Renda de Casa:</u> Incremento de vinte por cento (20%) no valor actual do subsídio de renda de casa; <u>Subsídio de Educação:</u> Incremento de vinte por cento (20%) no valor actual do subsídio de educação tanto para o pessoal internacional como para o pessoal local.	133. Implemented	133.	133.	133.
		134. Rever a periodicidade da revisão dos salários e subsídios do pessoal de cinco (5) para três (3) anos.	134.	134.	134.	134.

No.	No. da Decisão & Título	Ação Necessária	Ação Tomada (Implementada, Não Implementada)	Obstáculos Encontrados	Vias para ultrapassar os Obstáculos	Calendário/Observações
36º	EX.CL/Dec.515(XV) Rev.1 Decisão sobre a Adesão da União Africana à Convenção das Nações Unidas de Combate à Desertificação (UNCCD)	135. TOMAR NOTA da proposta apresentada pela República do Chade que apela à União Africana a aderir à UNCCD;	135. Parcialmente Implementada: Consultas com os Parceiros da UA e LEA: - O Plano de Acção Conjunto (JAP) sobre Agricultura adoptado pela Reunião Ministerial Conjunta Afro-Árabe sobre Agricultura & Segurança Alimentar (Sharm El Sheik, 2010) apreciou a questão como área prioritária de acção. - Coordenação entre a Liga dos Estados Árabes e a União Africana para a adopção do mesmo ponto de vista na arena internacional.	135. NA	135.	135.
		136. RECOMENDAR que a Conferência autorize a União Africana a aderir à Convenção das Nações Unidas de Combate à Desertificação (UNCCD).	136.	136.	136.	136.
37º	EX.CL/Dec.516(XV) Rev.1 Decisão sobre o Relatório da Quarta Sessão da Conferência da UA dos Ministros da Saúde – Doc.EX.CL/516(XV)	137. APROVAR as recomendações da Quarta Sessão da Conferência da UA dos Ministros da Saúde;	137.	137.	137.	137.
		138. SOLICITAR à Comissão a submeter um relatório sobre a situação com uma periodicidade bienela ao Conselho Executivo sobre a implementação das recomendações da Conferência da UA dos Ministros da Saúde.	138.	138.	138.	138.
38º	EX.CL/Dec.517(XV) Rev.1 Decisão sobre o Relatório da Comissão sobre a Selecção de uma Nova Bandeira para a União Africana – Doc.EX.CL/500(XV)	139. TOMAR NOTA do Relatório da Comissão sobre a Selecção de uma Nova Bandeira para a União Africana;	139. Implementada	139.	139.	139.

No.	No. da Decisão & Título	Ação Necessária	Ação Tomada (Implementada, Não Implementada)	Obstáculos Encontrados	Vias para ultrapassar os Obstáculos	Calendário/Observações
		140. APROVAR as recomendações do Comité dos Representantes Permanentes sobre o assunto conforme contidas no seu Relatório PRC/Rpt.(XVIII);	140.	140.	140.	140.
		141. RECOMENDAR o assunto à Conferência para análise;	141.	141.	141.	141.
39º	EX.CL/Dec.518(XV) Rev. 2 – Decisão sobre a Situação da Palestina e do Médio Oriente	142. REITERAR o seu apoio pleno para a luta legítima do povo palestino contra a ocupação israelita sob a liderança da Organização de Libertação da Palestina (OLP), o seu único e legítimo representante, para obter o seu direito inalienável de nação, incluindo o seu direito a auto-determinação, regresso à sua terra de origem e a sua propriedade e a viver em paz e estabilidade num Estado Palestino Independente com Al-Quds Al-sharif (Jerusalem) como a sua capital, em conformidade com os princípios do direito internacional, todas as relevantes Resoluções das Nações Unidas (UN), especialmente a Resolução 194 do Conselho de Segurança das Nações Unidas (UNSC), que apela ao regresso de todos os Refugiados Palestinos a sua terra de origem e propriedade e todas as relevantes resoluções e decisões da OUA/UA.	142. Implementada em pleno - Consultas regulares com a LEA e harmonização de posições para apoiar a luta legítima do povo palestino. - Informar regularmente	142. NA	142. NA	142. NA
40º	EX.CL/Dec.520(XV) Rev. 2 Decisão sobre as Propostas Apresentadas pela Grande Jamahiriya Árabe Líbia Popular e Socialista para a Agência Africana para a Proteção das Águas Territoriais e Económicas para os países africanos – Doc.EX.CL/512(XV) Add.2 & 4	143. TOMAR NOTA das propostas apresentadas pela Grande Jamahiriya Árabe Líbia Popular e Socialista para o estabelecimento de um Conselho de Defesa Africano, bem como uma Agência Africana para a Proteção das Águas Territoriais e Económicas dos Países Africanos;	143. Subsequentemente submetida à Conferência	143.	143.	143.

No.	No. da Decisão & Título	Ação Necessária	Ação Tomada (Implementada, Não Implementada)	Obstáculos Encontrados	Vias para ultrapassar os Obstáculos	Calendário/Observações
		144. RECOMENDAR esses assuntos à Conferência para análise.	144.	144.	144.	144.
41º	EX.CL/Dec.522(XVI) Decisão sobre o Calendário de Reuniões da UA para o período de Janeiro a Dezembro de 2010 – Doc. EX.CL/535(XVI)d	145. A Comissão deve garantir que todas as reuniões da Comissão sejam organizadas e com prestação de serviços por parte da Direcção dos Serviços de Conferências.	145. Parcialmente feito Alguns departamentos continuam a organizar e a realizar reuniões sem a colaboração da Direcção dos Serviços de Conferências	145.	145. Estabelecer um sistema de penalização para aqueles que organizem e realizem reuniões sem a colaboração da Direcção dos Serviços de Conferências.	145.
		146. A Comissão deve garantir que todas as reuniões propostas para inclusão no Calendário de Reuniões estejam adequadamente em conformidade com os objectivos e prioridades da União Africana, conforme definido no Plano Estratégico da Comissão da União Africana 2009 – 2012;	146. Implementada Todas as reuniões no calendário aprovado cumprem o seguinte critério definido pela comissão. Conformidade com as prioridades do plano estratégico e orçamento para o ano em questão; Conformidade com as decisões do Conselho Executivo/Cimeira Objectivos claros e resultados esperados Prontidão e capacidade de organizar reuniões Disponibilidade de recursos.	146.	146.	146.
		147. A Comissão deve garantir que os programas sejam inicialmente apreciados e aprovados pelo Subcomité de Conferências e Programas antes da sua inclusão no Projecto de Orçamento para análise por parte do Subcomité Consultivo de Assuntos Administrativos, Orçamentais e Financeiros do Comité dos	147. Foi decidido que a partir deste ano, o calendário de reuniões será finalizado antes do orçamento.	147.	147. Estreita coordenação com SPPMERM	147.

No.	No. da Decisão & Título	Ação Necessária	Ação Tomada (Implementada, Não Implementada)	Obstáculos Encontrados	Vias para ultrapassar os Obstáculos	Calendário/Observações
		Representantes Permanentes (CRP);				
		148. Para a análise e adopção consistente do Projecto do Calendário de Reuniões, a Comissão deve garantir que nenhum departamento exceda três (3) Reuniões Ministeriais num ano e que o princípio das reuniões consecutivas seja cumprido estritamente, quando estas sejam idênticas em termos de assunto e participação.	148. Implementada Todos os departamentos são autorizados a realizar 3 reuniões ministeriais durante o ano de 2010. Até ao momento alguns departamentos realizaram reuniões conjuntas.	148. Alguns departamentos continuam a tentar agendar mais de 3 Reuniões Ministeriais este ano. Alguns departamentos tentaram/ou tentam realizar reuniões separadas de algumas reuniões que eram anteriormente realizadas em conjunto pelo Subcomité. Um departamento realizou uma reunião ministerial sem o envolvimento da Direcção dos Serviços de Conferências	148. Os Departamentos devem ser penalizados por separar reuniões que eram anteriormente realizadas conjuntamente pelo Subcomité. Não incluir as referidas reuniões na agenda da Cimeira.	148.
		149. A Comissão deve garantir que as reuniões que não constem no Calendário de Reuniões aprovado sejam retiradas do Orçamento de Programas, e, de igual modo, as reuniões que não constem no Orçamento de Programas aprovado não devem constar no Calendário de Reuniões.	149. Implementada Todas as reuniões no calendário aprovado estão orçamentadas.	149. Alguns departamentos reagiram de forma intensa colocando pressão sobre a Direcção dos Serviços de Conferências e o SPPMERM.	149.	149.
		150. A Comissão deve garantir que sempre que a Comissão ache necessário organizar reuniões adicionais para além das que constam no Calendário de Reuniões aprovado, as referidas reuniões adicionais deverão ser submetidas ao CRP através da Mesa do seu Subcomité de Conferências e Programas para aprovação.	150. Implementada Durante a reunião do primeiro trimestre no dia 7 de Abril de 2010, foram apresentadas novas propostas de reuniões ao Subcomité. O Subcomité deve	150.	150.	150.

No.	No. da Decisão & Título	Ação Necessária	Ação Tomada (Implementada, Não Implementada)	Obstáculos Encontrados	Vias para ultrapassar os Obstáculos	Calendário/Observações
			submetê-las para aprovação por parte do CRP			
		151. A Comissão deve preparar e submeter ao Subcomité de Conferências e Programas do CRP um relatório trimestral sobre a implementação do Calendário de Reuniões aprovado.	151. Implementada Realizada a reunião do 1º Trimestre no dia 7 de Abril de 2010 e apresentado um relatório sobre o calendário relativo ao primeiro trimestre ao Subcomité.	151.	151.	151.
42º	EX.CL/Dec.523(XVI) – DECISÃO SOBRE O REGULAMENTO DO PESSOAL DA UNIÃO AFRICANA - Doc. EX.CL/536(XVI)	152. SOLICITAR ao CRP, através do seu Subcomité Consultivo de Questões Administrativas, Orçamentais e Financeiras, a concluir a revisão e finalização do Projecto do Regulamento do Pessoal da União Africana para submissão e adopção pela próxima Sessão Ordinária da Conferência sob recomendação do Conselho Executivo em Kampala, Uganda, em Julho de 2010.	152.	152. Em via de conclusão: o Subcomité Consultivo examina neste momento esses Estatutos e Regulamentos e apresentará a questão ao CRP que, por sua vez, irá fazer as recomendações apropriadas ao Conselho Executivo e, seguidamente, este último irá submeter as suas próprias recomendações à Conferência para adopção final durante a Sessão Ordinária em Kampala, Uganda.	152.	152.
43º	EX.CL/Dec.524(XVI) Decisão sobre o Orçamento da União Africana para o Exercício Financeiro 2010 – Doc. EX.CL/537(XVI)	153. Decisão sobre o Orçamento da União Africana para o Exercício Financeiro 2010 – Doc. EX.CL/537(XVI)	153. Implementada	153.	153.	153.
44º	EX.CL/Dec.525(XVI) Decisão sobre o Tema	154. Decisão sobre o Tema da Cimeira de Janeiro de 2011	154. Em implementação	154.	154.	154.

No.	No. da Decisão & Título	Ação Necessária	Ação Tomada (Implementada, Não Implementada)	Obstáculos Encontrados	Vias para ultrapassar os Obstáculos	Calendário/Observações
	da Cimeira de Janeiro de 2011					
45º	EX.CL/Dec.526(XVI) Rev. 2 – DECISÃO SOBRE O ESTADO DE ASSINATURA E RATIFICAÇÃO DOS TRATADOS DA OUA/UA - DOC. EX.CL/526(XVI)	155. SOLICITAR à Comissão a garantir que a assinatura se realize em todas as futuras Sessões Ordinárias da Conferência.	155. A Comissão enviou uma Nota Verbal a todos os Estados Membros no dia 18 de Maio de 2010 informando-os que alguns dos tratados estarão disponíveis para assinatura durante a Cimeira de Julho de 2010. A Comissão levou igualmente a cabo todas as medidas necessárias de modo a garantir que a assinatura tenha lugar em Kampala (local, etc)	155.	155.	155. Os Tratados estarão disponíveis para assinatura durante a Cimeira de Kampala de Julho de 2010.
		156. REITERAR IGUALMENTE o seu apelo aos Estados Membros no sentido de priorizar e acelerar a assinatura e ratificação/adesão aos Tratados da OUA/UA e em particular aos Estados Membros que ainda não são partes aos seguintes: <ul style="list-style-type: none"> i. Tratado que estabelece a Comunidade Económica Africana (1991); ii. Protocolo ao Tratado que Estabelece a Comunidade Económica Africana relativo ao Parlamento Pan-Africano (2001); iii. Protocolo relativo ao Estabelecimento do Conselho de Paz e Segurança da União Africana (2002); iv. Carta Africana da Democracia, Eleições e Governação (2007); v. Protocolo sobre o Estatuto do Tribunal Africano dos Direitos Humanos (2008); vi. Protocolo sobre o Banco Africano de Investimento (2009) e os seus Anexos; vii. Convenção da União Africana para a Protecção e Assistência das Pessoas Deslocadas Internamente em África (Convenção de Kampala) (2009); 	156. Os Estados Membros devem levar a cabo acções	156. Durante o período em análise, foram acrescentadas 70 (setenta) assinaturas e cinco (5) de instrumentos de ratificação foram depositados. Com relação a Convenção da União Africana para a Protecção e Assistência das Pessoas Deslocadas Internamente em África (Convenção de Kampala) (2009). No geral, doze (12) Estados Membros assinaram e um (1) Estado Membro ratificou	156. O Conselho Executivo e a Conferência devem continuar a incentivar os Estados Membros a assinar e ratificar os tratados. A Comissão continuará a elaborar novas vias de encorajar os Estados Membros a assinar e ratificar os tratados da OUA/UA.	156. O Conselho Executivo e a Conferência devem reiterar o seu apelo aos Estados Membros durante a Cimeira de Julho de 2010 em Kampala

No.	No. da Decisão & Título	Acção Necessária	Acção Tomada (Implementada, Não Implementada)	Obstáculos Encontrados	Vias para ultrapassar os Obstáculos	Calendário/Observações
		viii. Constituição Revista da Comissão Africana de Aviação Civil (2009).				
		<p>157. REITERAR o seu apelo aos Estados Membros no sentido de iniciar o processo de ratificação dos tratados existentes ainda não ratificados ou aderidos, no prazo do próximo um (1) ano, e para futuros tratados, no prazo de um (1) ano após a sua adopção em conformidade com a Decisão EX/CL/Dec.459 (XIV), aprovada pela Décima Quarta Sessão Ordinária do Conselho Executivo, realizada em Addis Abeba, Etiópia, em Janeiro de 2009;</p> <p>REITERA AINDA o seu apelo ao Parlamento Pan-Africano, o Conselho Económico, Social e Cultural (ECOSOCC), a Comissão Africana dos Direitos do Homem e dos Povos (CADHP) e o Comité Africano de Peritos sobre os Direitos e Bem-Estar da Criança (ACERWC) para auxiliar na defesa e sensibilização dos Estados Membros para acelerar o processo de ratificação/adesão aos Tratados da OUA/UA;</p>	<p>157. A Comissão comunicou a a todos os Estados Membros a referida decisão e orientações sobre a harmonização dos procedimentos de ratificação e medidas para acelerar a assinatura e ratificação dos Tratados da OUA/UA, conforme adoptadas pelos órgãos de direcção.</p> <p>Note-se que a República do Uganda ratificou a Convenção da União Africana para a Protecção e Assistência das Pessoas Deslocadas Internamente em África (Convenção de Kampala) (2009) em menos de um ano após a sua adopção.</p>	<p>157. Uma série de obstáculos foram identificados no estudo realizado pela Comissão, que constituem os principais obstáculos para a assinatura e a ratificação de alguns tratados. Outros são assinados pelos Estados Membros muito mais rapidamente. Nesse sentido, observou-se que os tratados que entram em vigor mais rapidamente tendem a ser aqueles que lidam com, entre outros, questões não controversas, cuja negociação não atrair um número significativo de reservas, e aqueles que não são percebidos como afectando a soberania do Estado. Outro factor que parece ser o problema recorrente de inconsistência nos diferentes textos linguísticos.</p>	<p>157. Os Estados Membros devem aplicar as recomendações dos Ministros da Justiça/Procuradores Gerais, realizada em Kigali, no Ruanda, em Novembro de 2008 e aprovado pelos órgãos de direcção.</p>	<p>157. Nas sessões dos Órgãos Política de janeiro de 2011, os Estados-Membros devem apresentar um relatório sobre as medidas tomadas para implementar as recomendações.</p>
		<p>158. REITERAR A SUA SOLICITAÇÃO à Comissão para acelerar a implementação das decisões anteriores sobre a revisão dos Tratados da OUA/UA, nomeadamente os</p>	<p>158. O processo está em curso.</p> <p>Os seguintes tratados foram harmonizados pelo</p>	<p>158. O Conselho Executivo decidiu sobre a recomendação dos Ministros da</p>	<p>158. Recrutar tradutores jurídicos</p>	<p>158. A proposta de contratação de tradutores Jurídicos em 2011 foi feita e será analisada pelo CRP no</p>

No.	No. da Decisão & Título	Acção Necessária	Acção Tomada (Implementada, Não Implementada)	Obstáculos Encontrados	Vias para ultrapassar os Obstáculos	Calendário/Observações
		relacionados com a necessidade de harmonizar os Tratados da OUA/UA Tratados da nas várias línguas de trabalho da UA;	Gabinete de Assessoria Jurídica após a sua aprovação:- Protocolo e Estatutos do Banco Africano de Investimento, Estatuto da Comissão da União Africana de Direito Internacional (AUCIL), a Carta Africano de Estatística e o Protocolo relativo ao Estatuto do Tribunal Africano de Direitos Humanos. O Gabinete de Assessoria Jurídica tem juristas que trabalham em todas as diferentes línguas da UA e estes têm sido capazes de harmonizar os textos após a aprovação.	Justiça e dos Procuradores-Gerais de que tradutores jurídicos devem ser contratados e colocados no Gabinete do Assessor Jurídico para auxiliar neste trabalho, que exige habilidades em tradução jurídica		futuro próximo
		159. SOLICITAR à Comissão a fazer o acompanhamento e informar regularmente ao Conselho Executivo sobre os progressos realizados na implementação da presente decisão.	159. O Relatório sobre a Situação dos Tratados da OUA/UA foi preparado. Será apresentado ao Conselho Executivo, por meio do CRP durante a Sétima Sessão Ordinária do Conselho Executivo em Julho de 2010.	159. Nenhuma resposta foi recebida sobre a implementação das decisões do Conselho Executivo e da Conferência sobre a aceleração da assinatura e ratificação dos Tratados da OUA/UA	159. Os Estados Membros devem prestar informações à Comissão da UA sobre a aplicação das decisões do Conselho Executivo e Conferência sobre a aceleração da assinatura e ratificação dos Tratados da OUA/AU.	159. A Comissão apresentará um relatório sobre todas as actualizações ou desenvolvimentos durante a Cimeira de Julho de 2010 em Kampala
46º	EX.CL/DEC.528(XVI) - DECISÃO SOBRE O CUMPRIMENTO DO REGULAMENTO FINANCEIRO E UTILIZAÇÃO DOS ATRASADOS NO ORÇAMENTO SUPLEMENTAR DA UNIÃO AFRICANO	160. DECIDIR o seguinte: a) Todos os órgãos da União Africana (UA), incluindo a Comissão, devem apresentar ao CRP o relatório trimestral da execução do seu orçamento e respeitar as disposições pertinentes do artigo 41º do Regulamento Financeiro, durante a análise dos orçamentos ordinários e suplementares;	160. Estão em curso esforços para a execução da decisão	160. Obstáculos em termos de recursos humanos	160. Revisão à Estrutura; Recrutamento acelerado; Prestação de assistência temporária adequada a curto prazo	160. Devem ser tomadas medidas para aumentar o número de funcionários das finanças no Secretariado da CADHP com a máxima urgência

No.	No. da Decisão & Título	Acção Necessária	Acção Tomada (Implementada, Não Implementada)	Obstáculos Encontrados	Vias para ultrapassar os Obstáculos	Calendário/Observações
		<p>b) Todos os órgãos da UA devem cumprir rigorosamente com as normas e regulamentos da UA e estabelecer medidas de controlo rigoroso para evitar o uso não autorizado e apropriação indevida de fundos, as perdas de dinheiro, reservas e outros bens, e aplicar as disposições constantes da secção B do Regulamento Financeiro e os Regulamentos da União Africano;</p> <p>c) A Comissão deverá aplicar rigorosamente as disposições pertinentes do Regulamento Financeiro e Regulamentos da UA para os violadores das regras;</p> <p>d) A utilização de dívidas por todos os órgãos da UA deve ser sujeita à aprovação prévia do Conselho Executivo;</p> <p>e) A Comissão deverá reforçar o seu sistema de auditoria interna;</p>				
		161. SOLICITAR à Comissão a dar seguimento à execução da presente decisão e apresenta um relatório em cada sessão ordinária do Conselho Executivo.	161.	161.	161.	161.
47º	EX.CL/DEC.532(XVI) - DECISÃO SOBRE O RELATÓRIO DA QUARTA CONFERÊNCIA MINISTERIAL DO FÓRUM CHINA-ÁFRICA SOBRE COOPERAÇÃO (FOCAC) - DOC. EX. CL/544 (XVI)	162. Iniciar acção com a China para rever o mecanismo a fim da Comissão e do CRP desempenharem um papel central de coordenação no processo FOCAC como já foi decidido pela Conferência;	162. A CUA está actualmente em discussão com as autoridades chinesas sobre a questão	162. O Grupo de Embaixadores Africanos em Pequim, parece reluctante em ver a CUA desempenhar um papel de coordenação, conforme decidido pela Conferência	162. Iniciar acção com a China para rever o mecanismo a fim da Comissão e do CRP desempenharem um papel central de coordenação no processo FOCAC como já foi decidido pela Conferência;	162. A CUA está actualmente em discussão com as autoridades chinesas sobre a questão
		163. Levar a cabo todas as medidas necessárias para garantir a implementação desta decisão e informar regularmente o Conselho	163. Em curso	163.	163. Levar a cabo todas as medidas necessárias para garantir a implementação	163. Em curso

No.	No. da Decisão & Título	Acção Necessária	Acção Tomada (Implementada, Não Implementada)	Obstáculos Encontrados	Vias para ultrapassar os Obstáculos	Calendário/Observações
					desta decisão e informar regularmente o Conselho	
48º	EX.CL/Dec.535(XVI) – DECISÃO SOBRE A COOPERAÇÃO AFRO-ÁRABE Doc. EX.CL/570(XVI)	164. SAUDAR a oferta da Grande Jamahiriya Árabe Líbia para acolher a Segunda Cimeira Afro-Árabe, em Trípoli, na segunda metade de Outubro de 2010 e SOLICITAR ao Presidente da Comissão, em colaboração com o Secretário-Geral da Liga dos Estados Árabes no sentido de garantir o êxito da preparação da Cimeira;	164. Em processo Realizada a 5ª reunião Inter-Secretariados no Cairo, dia 16 de Janeiro de 2010; Realizada a 13ª Sessão da Comissão Permanente, em Trípoli, Líbia, nos dias 10-11 de Outubro de 2009; e Realizada a 14ª Sessão da Comissão Permanente, no Cairo, em Março de 2010; Realizadas 3 sessões do comité preparatório para a 2ª Cimeira Afro-Árabe (Cairo, Adis Abeba e Trípoli); Todas analisaram a questão das vias e meios de implementação das Decisões da UA pendentes e apelaram à consultas regulares	164.	164.	164. Em curso
		165. DECIDIR em transformar o Instituto Cultural Afro-Árabe em Instituto Afro-Árabe para Estudos Culturais e Estratégicos;	165.	165.	165.	165.
		166. SAUDAR IGUALMENTE a criação de uma Comissão Preparatória, composta por altos funcionários do Burquina Faso, Gana, Egito, Tanzânia e da Comissão da União Africana do lado da África e da Argélia, Líbia, Kuwait, Marrocos e da Liga dos Estados Árabes, no lado Árabe, para coordenar e orientar a preparação técnica e material para a Segunda Cimeira Afro-	166.	166.	166.	166.

No.	No. da Decisão & Título	Acção Necessária	Acção Tomada (Implementada, Não Implementada)	Obstáculos Encontrados	Vias para ultrapassar os Obstáculos	Calendário/Observações
		<p>Árabe, e APELAR ao Presidente da Comissão, em colaboração com o Secretário-Geral da Liga dos Estados Árabes a prestar todo o apoio necessário à Comissão para permiti-la desempenhar as suas tarefas de forma eficiente;</p>				
		<p>167. TOMAR NOTA do adiamento da reunião ministerial conjunta Afro-Árabe sobre o Desenvolvimento Agrícola e Segurança Alimentar, prevista para Dezembro de 2009, e EXORTAR todos os ministros da Agricultura dos Estados Membros para confirmar a sua participação nesta importante reunião que terá lugar em Sharm El Sheik, Egipto 14-16 Fevereiro de 2010;</p>	<p>167. A primeira Reunião Ministerial Conjunta Afro-Árabe sobre Desenvolvimento Agrícola e Segurança Alimentar foi realizada em Sharm El-Sheikh, Egipto, entre 14-16 de Fevereiro de 2010</p>	<p>167.</p>	<p>167. O Plano de Acção Conjunto sobre o Desenvolvimento Agrícola e Segurança Alimentar em África e na região árabe foi adoptado pelos ministros dos países árabes e Africanos. A Unidade de Facilitação para implementar efectivamente o Plano de Acção Conjunto sobre o Desenvolvimento Agrícola e Segurança Alimentar nas regiões Africana e árabe da Organização Árabe para o Desenvolvimento Agrícola;</p> <p>A Comissão da União Africana, o Secretariado Geral da Liga dos Estados Árabes e a Organização Árabe para o Desenvolvimento Agrícola foram convidados a elaborar uma proposta</p>	<p>167. A Unidade de facilitação será inaugurada no segundo trimestre de 2010 e Sediada pela OADA no Cairo, Egipto</p>

No.	No. da Decisão & Título	Ação Necessária	Ação Tomada (Implementada, Não Implementada)	Obstáculos Encontrados	Vias para ultrapassar os Obstáculos	Calendário/Observações
					detalhada sobre a estrutura e o mandato da unidade de facilitação para ser apresentado à Segunda Cimeira Afro-Árabe programada para ser realizada na Líbia no final de 2010;	
		168. SOLICITAR à Comissão a fazer o acompanhamento da implementação desta Decisão e informar à próxima Sessão Ordinária do Conselho Executivo em Julho de 2010.	168.	168.	168.	168.
49º	EX.CL/Dec.537 (XVI) – DECISÃO SOBRE A REVISÃO DA TABELA DE CONTRIBUIÇÕES	169. DECIDIR o seguinte: <ul style="list-style-type: none"> a) Enviar o Estudo do consultor ao Grupo de Peritos de onze (11) Estados-Membros em Fevereiro/Março de 2010 para preparação e envio das recomendações aos Ministros; b) Os Peritos devem ser orientados pelo princípio da capacidade de pagamento, justiça e igualdade; c) O Comité deve reunir-se e analisar o Relatório de Peritos em Abril/Maio de 2010; d) A tabela de contribuições actual deve permanecer em vigor até a próxima Cimeira da União Africana, a realizar em Julho de 2010. 	169. Os Peritos reuniram-se em Abril de 2010, o relatório foi adoptado e será apresentado ao Conselho Executivo durante a Cimeira de Julho de 2010	169.	169.	169.
50º	EX.CL/Dec.539 (XVI) – DECISÃO SOBRE A CRIAÇÃO DO FUNDO PARA A MULHER AFRICANA	170. SOLICITAR à Comissão para elaborar uma proposta detalhada e uma estratégia de mobilização de recursos no âmbito da integração do NEPAD nas estruturas da União Africana, em sintonia com as decisões do Conselho para evitar duplicações.	170.	170. As contribuições para o Fundo em vigor a partir de Janeiro de 2011	170.	170. Incentivar os Estados Membros e os parceiros a contribuir para o Fundo em 2010
		171. SOLICITAR à Comissão para implementar a Decisão sobre o Fundo para a Mulher Africana e fornecer informações sobre os progressos alcançados, na próxima Sessão	171.	171.	171.	171.

No.	No. da Decisão & Título	Ação Necessária	Ação Tomada (Implementada, Não Implementada)	Obstáculos Encontrados	Vias para ultrapassar os Obstáculos	Calendário/Observações
		Ordinária do Conselho Executivo em Julho de 2010				
51 ^o	EX.CL/Dec.542 (XVI) – DECISÃO SOBRE A SEGUNDA CONFERÊNCIA DA UNIÃO AFRICANA DOS MINISTROS RESPONSÁVEIS PELOS TRANSPORTES MARÍTIMOS - DOC. EX.CL/556 (XVI)	172. SOLICITAR aos Estados Membros para acelerarem a ratificação da Carta Africana dos Transportes Marítimos de modo a que a mesma entre em vigor o mais rápido possível para facilitar o desenvolvimento acelerado dos transportes marítimos no continente;	172. Estão a ser feitos esforços no sentido de se apresentar a Carta Africana dos Transportes na 15.ª Sessão Ordinária do Conselho para aprovação como um Tratado da União, antes de ser enviado aos Estados Membros para ratificação.	172. Nenhum	172. N/A	172. A meta é atingir os instrumentos de ratificação exigidos (15) até o fim de 2011.
		173. SOLICITAR IGUALMENTE à Comissão para facilitar a implementação da Carta Africana dos Transportes Marítimos e a Resolução de Durban sobre a Protecção e Segurança Marítima e a Protecção do Ambiente, no âmbito do Plano Estratégico 2009-2012 da Comissão da União Africana;	173. A Carta aguarda a entrada em vigor. O processo de divulgação da Resolução de Durban a todos os intervenientes está em curso e os seus elementos IGUALMENTE foram incluídos no Plano Estratégico e no Orçamento do programa anual da Comissão. Além disso, a Resolução é neste momento um quadro de referência para os parceiros. A Comissão organizou um ateliê continental sobre a Protecção e Segurança Marítima em Abril de 2010.	173. Recursos Financeiros e Humanos limitados	173. Contratação de uma equipa para curto prazo e apoio dos parceiros na implementação de algumas actividades	173. Serão encaminhados relatórios periódicos aos Órgãos da UA sobre a realização de tarefas específicas
		174. CONVIDAR AINDA a Comissão, em colaboração com as Comunidades Económicas Regionais (CERs), as instituições especializadas, os Estados Membros e outras partes interessadas para tomarem todas as medidas necessárias para acelerarem a implementação do Plano de Acção dos Transportes Marítimos com o objectivo de desenvolverem uma indústria de Transportes Marítimos em África que seja segura, eficaz e limpa;	174. As CERs e outros parceiros chave foram envolvidos na elaboração do Plano de Acção dos Transportes Marítimos com seus papéis devidamente definidos. A Comissão está a acompanhar a implementação e incluiu algumas actividades no seu orçamento do programa anual.	174. Recursos Financeiros e Humanos limitados	174. Contratação de uma equipa de curto prazo para apoiar os parceiros na implementação de algumas actividades	174. Relatórios periódicos serão fornecidos aos Órgãos da UA sobre a realização de tarefas específicas

No.	No. da Decisão & Título	Acção Necessária	Acção Tomada (Implementada, Não Implementada)	Obstáculos Encontrados	Vias para ultrapassar os Obstáculos	Calendário/Observações
		175. EXORTAR os Estados Membros, as CERs e as Agências Especializadas a participar efectivamente na implementação da Carta Africana dos Transportes Marítimos e a Resolução de Durban sobre a Protecção e Segurança Marítima e Protecção do Ambiente;	175. A Carta deve ser ratificada de modo a permitir a sua entrada em vigor. A Comissão está a organizar-se para divulgar a Resolução de Durban a todos os Estados Membros e a outras partes interessadas bem como fazer o acompanhamento da implementação.	175. Recursos Financeiros e Humanos limitados	175. Contratação de uma equipa de curto prazo para apoiar os parceiros na implementação de algumas actividades	175. Relatórios periódicos serão fornecidos aos Órgãos da UA sobre a realização de tarefas específicas
		176. SOLICITAR à Comissão para apresentar relatórios periódicos ao Conselho Executivo sobre a implementação desta Decisão.	176. Serão apresentados relatórios periódicos bem como o relatório da Comissão, entre outros, através deste documento	176. Nenhum	176. N/A	176. Relatórios periódicos serão fornecidos aos Órgãos da UA sobre a realização de tarefas específicas
52º	EX.CL/Dec.543(XVI) DECISÃO SOBRE O RELATÓRIO DA TERCEIRA SESSÃO DA CONFERÊNCIA DOS MINISTROS DOS DESPORTOS DA UNIÃO AFRICANA (CAMS3)	177. APOIAR em especial as seguintes recomendações do CAMS3: i) Uma nova Estrutura para os Desportos Africanos, que engloba a Conferência actual de Ministros dos Desportos (CAMS) e a Mesa respectiva para garantir a liderança política no domínio dos Desportos e um Conselho Consultivo dos Desportos com as Comissões Técnicas para preparar questões para debate e decisão para as reuniões do CAMS; ii) A Comissão deve realizar mais estudos sobre a integração das funções do Conselho Superior dos Desportos em África (CSSA), na Comissão, incluindo o mecanismo de transição e a actual situação financeira relativa à SCASA e enviar o resultado para o Comité de Representantes Permanentes (CRP), através de Subcomités relevantes, incluindo o Sub-Comité de Estruturas e o Sub-Comité de Assuntos Administrativos, Orçamentais e Assuntos Financeiros; iii) Dissolução do SCASA dos próximos Jogos Pan-Africanos, a serem	177. A Reunião da Mesa do CAMS3 foi realizada em Abuja, em Maio de 2010 e tinha por objectivo analisar e aprovar o relatório intercalar sobre a criação da nova estrutura para o desenvolvimento dos Desportos em África e a dissolução da SCASA. A medida de austeridade e a contratação de um consultor para realizar o estudo de viabilidade sobre a nova estrutura e o processo administrativo, financeiro e jurídicos referentes à dissolução do SCASA foram aprovados pela Mesa do CAMS3 e pelo Comité Executivo do SCASA, que realizou IGUALMENTE as suas reuniões em Abuja, logo após a reunião da Mesa.	177. Situação financeira crítica do SCASA e outras responsabilidades para os funcionários e fornecedores de serviços	177. Implementação das medidas de austeridade adoptadas Organização de actividades de angariação de fundos no âmbito dos Jogos Pan-Africanos e <i>marketing</i> dos jogos	177. Abril de 2010 a Setembro de 2011

No.	No. da Decisão & Título	Ação Necessária	Ação Tomada (Implementada, Não Implementada)	Obstáculos Encontrados	Vias para ultrapassar os Obstáculos	Calendário/Observações
		realizados em Moçambique em 2011.				
		178. EXORTAR os Estados Membros a pagar as suas contribuições em atraso ao SCSA de modo a que o SCSA possa cumprir as suas obrigações financeiras antes da sua dissolução e DECIDE que a Comissão deve-se envolver completamente na dissolução do programa do SCSA;	178. Nota verbal enviada aos Estados Membros e a resolução adoptada durante a reunião da Mesa do CAMS3, realizada em Abuja em Outubro de 2010	178. Redução da Contribuição estatutária financeira dos Estados Membros para apoiar os custos de funcionamento do SCASA até a sua dissolução final em 2011	178. Envolvimento da Mesa do CAMS3 para APELAR os Estados Membros a pagar as suas contribuições estatutárias ao SCASA	178. Junho de 2010 a Setembro de 2011
		179. CONGRATULAR-SE com o Relatório apresentado pela República da África do Sul sobre os avanços relativos aos preparativos para a Copa Mundial da FIFA de 2010 e APELA os Estados-Membros para participarem e apoiarem activamente a África do Sul nesta matéria;	179. A comemoração do Dia de África foi organizada na África do Sul no período de 28 a 31 de Maio de 2010 sob o tema: "Construção e manutenção da paz através dos desportos" e englobará muitas actividades culturais e desportivas com o objectivo de promover a visibilidade da Copa do Mundo e fazer com que ela seja um acontecimento continental.	179. Obstáculos logísticos e financeiros que impedem um envolvimento mais abrangente de mais Estados Membros na celebração dos Dias especiais de África na África do Sul e dos acontecimentos paralelos da Copa do Mundo	179. Reforço da Colaboração com os Estados-Membros com o objectivo de apoiar algumas despesas relativas aos bilhetes.	179. A celebração dos Dias de África foi organizada pela África do Sul no período de 28 a 31 de Maio de 2010 sob o tema: "Construção e manutenção da paz através dos desportos" que englobará muitas actividades culturais desportivas cujo objectivo é promover a visibilidade da Copa do Mundo e torná-la um acontecimento continental
		180. DECIDIR que o tema para o Dia de África deve ser " <i>Construção e Manutenção da Paz através dos Desportos em África</i> ";	180. O Dia de África em 2010 foi celebrado sob o tema Construção e Manutenção da paz através dos Desportos em Adis Abeba e na África do Sul como um prelúdio cultural da Copa do Mundo; Uma mensagem do Presidente da CUA foi colocada no <i>site</i> da UA	180. Dificuldades de manter uma troca de Informações permanente entre os membros da Mesa e os outros membros do CAMS3	180. Reforço dos canais de comunicação através de Endereço electrónico e por telefone com os peritos do CAMS3	180. O Dia de África em 2010 foi celebrado sob o tema Construção e Manutenção da paz através dos Desportos em Adis Abeba e na África do Sul, como um prelúdio cultural da Copa do Mundo; Uma mensagem do Presidente da CUA foi colocada no <i>site</i> da UA
		181. APELAR aos Estados Membros para apoiarem na íntegra as equipas Africanas participantes da Argélia, Camarões, Cote d'Ivoire, Gana, Nigéria	181. A celebração dos Dias especiais de África na África do Sul em Maio de 2010, a reunião do	181. Necessidade de reforçar a cooperação com o CAF e os meios	181. Reforço da Cooperação com o CAF e com a comunicação	181. A celebração dos Dias especiais de África na África do Sul em Maio de 2010, a reunião do

No.	No. da Decisão & Título	Ação Necessária	Ação Tomada (Implementada, Não Implementada)	Obstáculos Encontrados	Vias para ultrapassar os Obstáculos	Calendário/Observações
		e África do Sul;	CAMS3 realizada em Abuja em Maio de 2010 e a nota verbal regular, enviada aos Estados Membros realizada para encorajar constantemente os Estados Membros para apoiarem as equipas participantes	de comunicação Africanos	social Africana	CAMS3 realizada em Abuja em Maio de 2010 e a nota verbal regular, enviada aos Estados Membros e realizada para encorajar na íntegra os Estados Membros para apoiarem as equipas participantes
		182. RECOMENDAR que as datas da fase final da Copa do Mundo, calendarizadas para serem realizadas na África do Sul em 2010, levem em consideração as datas fixas da próxima Cimeira da União Africana em Junho/Julho de 2010;	182. Data harmonizada	182. Feito	182. Feito	182. Data harmonizada
		183. SOLICITAR à Comissão para acompanhar a implementação dos resultados do CAMS 3 e para fornecer a informação relativa à próxima Sessão Ordinária do Conselho Executivo em Julho de 2010.	183. O relatório intercalar foi apresentado à Mesa do CAMS3, realizada em Abuja em Maio de 2010 e foram adoptadas novas recomendações com o objectivo de aperfeiçoar a implementação da Decisão da Sessão Ordinária do CAMS3	183. Dificuldades em manter uma troca de Informações permanente entre os Membros da Mesa e os outros Membros do CAMS3.	183. Reforço dos canais de comunicação através de Endereço electrónico e telefone com os Peritos do CAMS3	183. O relatório intercalar foi apresentado à Mesa da reunião do CAMS3, realizada em Abuja em Maio de 2010 e foram adoptadas novas recomendações para melhorar a implementação da Decisão da Sessão Ordinária do CAMS3.
53º	EX.CL/Dec.544 (XVI) – DECISÃO DA SÉTIMA SESSÃO DA COMISSÃO DA POPULAÇÃO AFRICANA	184. SOLICITAR à Comissão para fazer o acompanhamento da implementação das recomendações da Sétima Sessão do APC e para informar ao Conselho Executivo numa base regular.	184. Distribuição e divulgação das recomendações da 7ª Sessão da Comissão da População Africana A Preparação do Estado do Relatório da População Africana de 2010 está em curso e será distribuído em Dezembro A Comissão da UA, em colaboração com os parceiros relevantes, lançou uma agressiva campanha contra a maternidade materna e	184. Recursos Financeiros inadequados	184. Estão a ser envidados esforços para mobilizar fundos dos parceiros	184. Distribuição e divulgação das recomendações da 7ª Sessão da Comissão da População Africana A Preparação do Estado do Relatório da População Africana de 2010 está em curso e será distribuído em Dezembro A Comissão da UA, em colaboração com os parceiros relevantes, lançou uma campanha

No.	No. da Decisão & Título	Acção Necessária	Acção Tomada (Implementada, Não Implementada)	Obstáculos Encontrados	Vias para ultrapassar os Obstáculos	Calendário/Observações
54 ^o	EX.CL/Dec.546 (XVI) – DECISÃO SOBRE O RELATÓRIO DA SEGUNDA CONFERÊNCIA DOS MINISTROS AFRICANOS RESPONSÁVEIS PELOS HIDROCARBONETOS (PETRÓLEO E GÁS) - Doc. EX.CL/563 (XVI)	185. DECIDIR que as contribuições dos Estados Membros e das companhias petrolíferas que têm negócios em África para os recursos do Fundo do Petróleo Africano devem ser feitas de forma voluntária;	185. A Comissão elaborou um documento de estratégia e propôs criar um Grupo de Trabalho com o objectivo lançar uma campanha de sensibilização para os Estados Membros da UA e para as empresas petrolíferas que operam em África relativa à sua contribuição para o Fundo Africano de Petróleo;	185. Falta de recursos financeiros e humanos	185. Mobilização pela CUA de recursos financeiros e recrutamento de pessoal e consultores a curto prazo. Para esse fim foi proposto um orçamento. A Comissão recomenda grandemente que as contribuições para os recursos APF dos Estados Membros da UA e das Companhias Petrolíferas Internacionais que têm negócios em África devem ser obrigatórias.	185. Relatórios periódicos serão apresentados aos Órgãos da UA sobre a realização de tarefas específicas.
		186. SOLICITAR aos parceiros de desenvolvimento bilateral e multilateral bem como às outras instituições para contribuírem para os recursos do Fundo;	186. A Comissão já fez alguns contactos e já preparou os documentos necessários para sensibilizar os parceiros no sentido de apoiarem e contribuírem para o Fundo. Foi proposta a criação de um Task Force e será lançada uma campanha de sensibilização.	186. Falta de recursos financeiros e humanos	186. Mobilização pela CUA de recursos financeiros e contratação de pessoal e consultores a curto prazo para a campanha de sensibilização	186. Serão apresentados relatórios periódicos aos Órgãos da UA sobre a realização de tarefas específicas.
		187. SOLICITAR à Comissão, em Colaboração com os outros intervenientes, para tomar todas as medidas e implementar todas modalidades necessárias para facilitar e apressar a operacionalização do Fundo Petrolífero Africano;	187. A Comissão já contactou e reuniu-se com alguns países produtores e não produtores do petróleo, CERs, ADB e parceiros para os sensibilizar no sentido de apoiarem e contribuírem para o Fund. A Comissão fez uma	187. Falta de recursos financeiros e humanos	187. Mobilização pela CUA de recursos financeiros e contratação de pessoal e consultores a curto prazo	187. Serão apresentados relatórios periódicos aos Órgãos da UA sobre a realização de tarefas específicas.

No.	No. da Decisão & Título	Acção Necessária	Acção Tomada (Implementada, Não Implementada)	Obstáculos Encontrados	Vias para ultrapassar os Obstáculos	Calendário/Observações
			<p>apresentação sobre o Fundo Petrolífero Africano (FPA) para a XXVIIª Sessão Ordinária do Conselho de Ministros de APPA, realizada em Kinshasa, de 23 a 24 de Março de 2010. O Conselho de APPA convidou a Comissão para acelerar o processo de colaboração com o Fundo APPA para a Cooperação Técnica. O Conselho autorizou a colaboração entre o Secretariado e o Fundo bem como a criação de sinergias com o APF.</p>			
		<p>188. SOLICITAR IGUALMENTE à Comissão para apresentar relatórios periódicos ao Conselho Executivo sobre a implementação desta Decisão.</p>	<p>188. Este Relatório e o relatório da Comissão, entre outros, serão apresentados através deste documento</p>	<p>188. Nenhum</p>	<p>188. N/A</p>	<p>188. Relatórios periódicos sobre a realização de tarefas específicas serão apresentados aos Órgãos da UA</p>
55º	<p>EX.CL/Dec.547 (XVI) Decisão sobre a Quarta Sessão Ordinária da Conferência de Ministros da Educação da União Africana (COMEDAF IV) – Doc. EX.CL/562 (XVI)</p>	<p>189. Implementar as decisões do relatório da Segunda Sessão Extraordinária da Conferência dos Ministros da Educação da União Africana</p>	<p>189. O Comité Director de COMEDAF faz reuniões periódicas</p> <p>Funcionários Profissionais da Divisão 4 da Educação, incluindo dois Funcionários Principais e dois consultores de curto-prazo.</p>	<p>189. São necessários mais Funcionários para todas as áreas principais da PdA</p>	<p>189. Prosseguir como planeado</p> <p>Melhorar os termos e condições de serviço na CUA</p> <p>Em curso a contratação de consultores para várias tarefas</p>	<p>189.</p>
56º	<p>EX.CL/Dec.549 (XVI) – DECISÃO SOBRE OS RECURSOS ALTERNATIVOS DE FINANÇAS DA UNIÃO AFRICANA Doc. EX.CL/564 (XVI)</p>	<p>190. SOLICITAR à Comissão para aprofundar o Estudo sobre os recursos alternativos das finanças de modo a se analisar da melhor forma os aspectos jurídicos, financeiros, administrativos, institucionais e económicos como parte da avaliação das várias opções propostas;</p>	<p>190. Recolher mais informações relativas ao aprofundamento do estudo.</p>	<p>190. Falta de informações detalhadas</p> <p>Falta de fundos</p>	<p>190. Disponibilizar os fundos exigidos para a realização de consultas adequadas, organizar as reuniões Ministeriais e de Peritos necessárias em 2010</p>	<p>190. A recolha de informações deve ser concluída até finais de Junho de 2010.</p>

No.	No. da Decisão & Título	Ação Necessária	Ação Tomada (Implementada, Não Implementada)	Obstáculos Encontrados	Vias para ultrapassar os Obstáculos	Calendário/Observações
		191. SOLICITAR IGUALMENTE à Comissão para elaborar um questionário para facilitar e harmonizar o processo de recolha de comentários e de observações dos Estados Membros sobre o estudo;	191. Questionário preparado e enviado aos Estados Membros	191. Nenhum	191. Nenhum	191. Aguarda respostas
		192. CONVIDAR os Estados Membros para apresentarem à Comissão os seus comentários e observações sobre o Estudo depois de receberem o questionário, antes do mês de Junho de 2010 de modo a permitir à Comissão concluir o estudo revisto e apresentá-lo na próxima Sessão Extraordinária do CAMEF, agendada para ser realizada em Novembro de 2010.	192. Aguardam-se os comentários/Observações dos Estados Membros	192. Baixa taxa de resposta	192. Encorajar os Estados Membros para apresentarem observações/comentários atempadamente	192. Deve ser concluído até o mês de Junho de 2010
57º	EX.CL/Dec.550 (XVI) Decisão sobre os Anexos aos Estatutos do Banco Africano de Investimento – Doc. EX.CL/564 (XVI)	193.	193. Implementado	193.	193.	193.
58º	EX.CL/Dec.551 (XVI) – DECISÃO SOBRE AS MICRO FINANÇAS Doc. EX.CL/564(XVI)	194. ENDOSSAR a Decisão dos Ministros de adoptar um Documento Orientador sobre o desenvolvimento de micro-finanças em África;	194. Enviar o documento orientador a todos os Estados Membros	194. Endereçar aos Ministérios relevantes e às pessoas responsáveis	194. Procurar apoio das Embaixadas sediadas em Adis de modo a identificar os respectivos pontos focais nas capitais	194. O mais cedo possível
		195. EXORTAR os Estados Membros a implementar o Documento Orientador.	195. Consultaa com os Estados Membros no fim do ano para avaliar o estado de implementação	195. Capacidade para monitorar a implementação ao nível dos Estados-Membros	195. Reforçar a capacidade através do preenchimento dos cargos vagos existentes	195. Processo contínuo
59º	EX.CL/Dec.552 (XVI) – DECISÃO SOBRE O RELATÓRIO DE ACTIVIDADES DO TRIBUNAL AFRICANO RELATIVO AOS DIREITOS DO HOMEM E DOS POVOS DOC. EX.CL/576(XVI)	196. APELAR os Estados Membros, que ainda não fizeram, para rectificarem o Protocolo que cria o Tribunal e para fazerem a Declaração sobre a aceitação da competência do Tribunal para receber os pedidos directamente dos indivíduos e Organizações Não-Governamentais, de acordo com o Protocolo que cria o Tribunal.	196.	196.	196.	196.

No.	No. da Decisão & Título	Ação Necessária	Ação Tomada (Implementada, Não Implementada)	Obstáculos Encontrados	Vias para ultrapassar os Obstáculos	Calendário/Observações
60º	EX.CL/Dec.553 (XVI) Decisão sobre a Eleição dos membros do Conselho de Paz e Segurança da União Africana – Doc. EX.CL/578 (XVI)	197.	197.	197.	197.	197.
61º	EX.CL/Dec.554 (XVI) Decisão sobre as Candidaturas Africanas no Sistema Internacional – Doc. EX.CL/577 (XVI)	198. DECIDIR alterar a Decisão do Conselho Executivo EX.CL/Dec.345 (X) para permitir a análise inicial de algumas candidaturas no ano das eleições de modo a haver tempo suficiente para fazerem a campanha aos níveis regional, continental e internacional. Esta medida tem por fim proporcionar uma melhor oportunidade de ganhar uma vaga ou o cargo.	198. Informações sobre os resultados serão fornecidas ao Comité Ministerial das Candidaturas na sua reunião à margem do Conselho Executivo	198.	198.	198.
		199. APROVAR a seguinte Candidatura: a. A reeleição da Sra. Mona Zulficar do Egipto a membro do Comité Consultivo do Conselho dos Direitos Humanos das Nações Unidas, durante as eleições a ser realizadas na Décima Terceira Sessão do Conselho dos Direitos Humanos, em Março de 2010, em Genebra, Suíça.	199.	199.	199.	199.
		200. APROVAR IGUALMENTE as seguintes candidaturas: i. A candidatura do Grande Jamaíra Árabe Líbia Popular Socialista para membro do Conselho dos Direitos Humanos das Nações Unidas durante as eleições que serão realizadas em Maio de 2010, em Nova Iorque, nos EUA; ii. A candidatura da Maurítania para o Segundo lugar atribuído à Região Africana do Norte para o Conselho dos Direitos Humanos das Nações Unidas, a ser realizada em Maio de 2010, em Nova Iorque, nos EUA; iii. O Embaixador Agnes Kalibbala do Uganda para o cargo não eleito de Sub-Secretário/Director Executivo	200.	200.	200.	200.

No.	No. da Decisão & Título	Ação Necessária	Ação Tomada (Implementada, Não Implementada)	Obstáculos Encontrados	Vias para ultrapassar os Obstáculos	Calendário/Observações
		do HABITAT das NU, durante a selecção a ser feita pelo Secretário-Geral das NU em Nova Iorque, em Abril de 2010.				
		201. APROVAR as seguintes candidaturas: i) A candidatura do Dr. M.Z. Madjodina da África do Sul para reeleição para o Comité dos Direitos Humanos das Nações Unidas durante as eleições que serão realizadas na Conferência dos Estados Partes para o Pacto Internacional sobre os Direitos Políticos e Cívicos (ICCPR), agendado para Setembro de 2010, em Nova Iorque, nos EUA. ii) As candidaturas de Tanzânia, Tunísia e Nigéria para o Conselho dos Governadores da Agência Internacional de Energia Atómica (IAEA), agendada para Setembro de 2010, na 54ª Sessão da Conferência Geral em Viena, Áustria. iii) A candidatura de Burkina Faso para o Conselho da União Internacional Telecomunicações (ITU) na Conferência Plenipotenciária agendada para Outubro de 2010, em Vera Cruz, no México.	201.	201.	201.	201.
		202. APROVAR a candidatura de África do Sul para membro não-permanente do Conselho de Segurança das Nações Unidas, para o período de 2011-2012, durante as eleições a ser realizadas em Nova Iorque, nos EUA em Outubro de 2010.	202.	202.	202.	202.
62º	EX.CL/575(XVI) – Vigésimo Sétimo Relatório da Comissão Africana dos Direitos do Homem e dos Povos	203. SOLICITAR à Comissão da União Africana, em consulta com o Comité de Representantes Permanentes (CRP), a acelerar a revisão dos honorários e subsídios dos Membros do CADHP, em conformidade com o Regulamento Financeiro da União Africana;	203. Foram preparadas propostas para consideração por parte dos Órgãos de Direcção da UA; estão actualmente com a CUA, para a sua inclusão na agenda do Subcomité de Assuntos Administrativos,	203. Atrasos na consideração das propostas	203. Maior rapidez na consideração das propostas	203. Consideração e decisão pela Cimeira de Julho de 2010, para inclusão no Orçamento Suplementar para 2010.

No.	No. da Decisão & Título	Acção Necessária	Acção Tomada (Implementada, Não Implementada)	Obstáculos Encontrados	Vias para ultrapassar os Obstáculos	Calendário/Observações
			Orçamentais e Financeiros que deverá analisar a questão inicialmente			
		204. REITERAR o seu compromisso em disponibilizar recursos adequados do seu orçamento regular para a CADHP, conforme previsto no Artigo 41º da Carta Africana, de modo a permitir que a CADHP desempenhe de forma efectiva e independente o seu mandato com base na Carta	204. A CADHP tem sido dotada de um orçamento próprio desde 2008; A nova estrutura pós-Maputo foi aprovada para o Secretariado da CADHP; Foi dada a autorização para início do recrutamento em 2010 para os postos aprovados; Está a ser designado o pessoal temporário	204. O trabalho a ser realizado ultrapassa em grande medida a os recursos humanos disponíveis; Mais recursos são necessários para as actividades da CADHP.	204. Aumentar os recursos humanos no Secretariado da CADHP; Proporcionar recursos financeiros adequados para o trabalho da CADHP.	204. A questão dos recursos – humanos e financeiros – é que deverá levar ao sucesso ou ao insucesso da CADHP e do seu trabalho
		205. SOLICITAR que a CADHP identifique as vias possíveis de superar a insuficiência de recursos humanos e financeiros no funcionamento dos seus sistemas de manuseamento das comunicações e informar sobre a implementação desta Decisão à próxima Sessão Ordinária do Conselho Executivo em Janeiro de 2011.	205. Foram feitas disposições orçamentais no Orçamento de 2010 para o recrutamento de pessoal, em conformidade com a nova estrutura do Secretariado da CADHP, e foram aprovadas pelos Órgãos de Direcção com vista a proporcionar à CADHP o pessoal adequado para a execução efectiva do seu mandato.	205. O processo de recrutamento da UA é bastante demorado antes do preenchimento dos postos	205. Acelerar o processo de recrutamento com a utilização de todas as avenidas/canais disponíveis; Disponibilização de assistência temporária de momento.	205. Há a necessidade urgente de recrutar pessoal para os postos regulares, de modo a evitar que a CADHP continue a ser um campo de formação para outras organizações.
		206. REITERAR AINDA a sua solicitação à CADHP para finalizar a análise do Regimento Interno, tendo em conta os comentários dos vários intervenientes, e garantindo que sejam consistentes com a Carta Africana e outros instrumentos jurídicos da UA;	206. O Regimento Interno está em fase de acabamentoo; As contribuições dos Estados Membros foram analisadas durante a finalização do Regimento Interno da CADHP; A Carta e outros instrumentos jurídicos da	206. Obstáculos financeiros e de tempo	206. Dotações orçamentais adicionais	206. Questão sob controlo e processo em curso para inclusão em 2010

No.	No. da Decisão & Título	Ação Necessária	Ação Tomada (Implementada, Não Implementada)	Obstáculos Encontrados	Vias para ultrapassar os Obstáculos	Calendário/Observações
			UA contribuíram para a análise do Regimento Interno; - de qualquer forma, ao ponto de que qualquer inconsistência, a Carta e o Regulamento da UA sobrepõem-se ao Regimento Interno			
		207. SOLICITAR à CADHP a informar sobre a implementação desta Decisão à Sessão Ordinária do Conselho Executivo em Junho/Julho de 2010.	207. Implementada – o documento será apresentado na Sessão do Conselho Executivo de Julho de 2010	207.	207.	207.

B. Decisões da Conferência

No.	Nº & Título da Decisão	Ação necessária	Ação empreendida (Implementada, não Implementada)	Obstáculos encontrados	Maneiras de superar os obstáculos	Cronograma/Observações
1.	Assembly/AU/Dec. 11 (II) – O 16º RELATÓRIO DE ACTIVIDADES DA COMISSÃO AFRICANA DOS DIREITOS DO HOMEM E DOS POVOS	16. EXORTA a Comissão Africana dos Direitos do Homem e dos Povos (CADHP) para, em concertação com a Comissão da União Africana, continuar a reforçar a interacção e coordenação com os diferentes órgãos da União Africana, com vista a reforçar o Mecanismo Africano para a Promoção e Protecção dos Direitos do Homem e dos Povos e apresentar um relatório ao Conselho durante a sua próxima Sessão	1. Foi realizada em Ouagadougou, Burkina Faso, em Setembro de 2008, a reunião consultiva dos órgãos da UA, com um mandato de promover e proteger os direitos humanos; Foi realizada em Kampala, no Uganda, uma conferência de	1. As consultas demoram mais do que o previsto, devido à necessidade de serem inclusivas.	1. Continuação do empenho em relação à responsabilidade colectiva dos direitos humanos	1. A colaboração deve ser um processo contínuo entre os diferentes órgãos.

No.	Nº & Título da Decisão	Acção necessária	Acção empreendida (Implementada, não Implementada)	Obstáculos encontrados	Maneiras de superar obstáculos	Cronograma/Observações
			<p>parceiros que reuniu Estados Membros, ONG, instituições académicas e outros actores dos direitos humanos, para reflectir sobre a forma de trabalhar em conjunto e mais estreitamente para promover e proteger os direitos humanos no continente;</p> <p>Colaborar com a CUA e outros parceiros na elaboração de uma estratégia de direitos humanos da UA para o continente.</p>			
2.	Assembly/AU/Dec. 101 (VI)- 19º RELATORIO DE ACTIVIDADES DA COMISSÃO AFRICANA DOS DIREITOS DO HOMEM E DOS	17. SOLICITA a CADHP a garantir que no futuro faça a listagem das respostas de todos os Estados Partes com relação as suas Resoluções e Decisões antes de submetê-las ao Conselho Executivo e/ou à Conferência para apreciação;	2. A ACHPR preparou uma interpretação do Artigo 59º da Carta Africana dos Direitos do Homem e dos Povos sobre o	2. N/A	2. N/A	2. A questão foi solucionada

No.	Nº & Título da Decisão	Acção necessária	Acção empreendida (Implementada, não Implementada)	Obstáculos encontrados	Maneiras de superar obstáculos	Cronograma/Observações
	POVOS		mesmo assunto			
3.	AHG/Dec.153 (XXXVI) – DECIMO TERCEIRO RELATORIO ANUAL DE ACTIVIDADES DA COMISSÃO AFRICANA DOS DIREITOS DO HOMEM E DOS POVOS	18. EXORTA a CADHP a continuar a exercer o seu mandato de promover e proteger os direitos do homem e dos povos, e a reforçar a cooperação com organizações que lidam com questões de direitos humanos, assim como com outros parceiros.	3. A CADHP continua a trabalhar e a colaborar com outros parceiros, de modo a promover e proteger os direitos humanos no continente.	3. Recursos humanos e financeiros insuficientes; Nem sempre se obtém as autorizações necessárias para desempenhar o trabalho de direitos humanos em alguns Estados Partes	3. Fornecimento de recursos adicionais; Concessão de autorização dos Estados Partes	3. Em curso
4.	Assembly/AU/Dec. 210 (XII) – Carta Africana de Estatísticas	4. Sensibilizar os Estados Membros a assinar e ratificar a Carta Africana de Estatísticas com a maior brevidade possível <ul style="list-style-type: none"> ▪ Finalizar o estudo sobre a criação de um Fundo Africano de estatísticas ▪ Sensibilizar com vista à assinatura e a ratificação da Carta ▪ Criar um Mecanismo de Pares para Avaliação da Carta ▪ Conceber uma estratégia e directrizes para preparação de relatórios sobre as actividades em matéria de estatísticas em 	4. Até ao momento, 18 Estados Membros já assinaram e ratificaram a Carta;	4. O orçamento de 2010 da unidade de estatísticas de (50 000US\$) é insuficiente comparando com o orçamento de (500,000 US\$) em 2009	4. Encoraja os Estados Membros a assinar e ratificar	4. Processo contínuo

No.	Nº & Título da Decisão	Acção necessária	Acção empreendida (Implementada, não Implementada)	Obstáculos encontrados	Maneiras de superar os obstáculos	Cronograma/Observações
		<p>África</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Apresentar relatórios sobre a situação das actividades estatísticas em África ▪ Elaboração de um documento estratégico para a harmonização das estatísticas para a integração Africana 				
5.	Assembly/AU/Dec. 212 (XII) - Protocolo sobre a criação do Banco Africano de Investimento	<p>5. Sensibilizar os Estados Membros a assinar e ratificar com a maior brevidade possível o Protocolo para a Criação do Banco Africano de Investimento, com vista à sua rápida entrada em vigor.</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Assinatura e ratificação do protocolo 	<p>5. 14 Estados Membros assinaram o Protocolo e apenas 1 ratificou.</p>	<p>5. Os procedimentos jurídicos para ratificação variam entre os Estados Membros</p>	<p>5. O Departamento dos Assuntos Económicos e dos Assuntos Jurídicos devem sensibilizar os Estados Membros durante as reuniões da UA e das CER</p>	<p>5. Fevereiro de 2011</p>
6.	Assembly/AU/Dec. 213 (XII) Aplicação da Decisão da Conferência sobre o Extravasamento do Princípio de Jurisdição Universal, doc. Assembly/AU/3(XII)	<p>6. SOLICITA TAMBÉM a Comissão a dar seguimento a este assunto com vista a garantir que seja alcançada uma solução definitiva para este problema e a apresentar um relatório à próxima Sessão Ordinária da Conferência, através do Conselho Executivo em Julho de 2010.</p> <p>SOLICITA a Comissão, em concertação com a Comissão Africana dos Direitos do Homem e dos Povos, e do Tribunal Africano dos Direitos do Homem e dos</p>	<p>6. A decisão da Conferência foi enviada ao Grupo Africano em Nova Iorque por meio da Missão Permanente da UA</p> <p>Em 2009, a Comissão identificou um Consultor de grande</p>	<p>6.</p>	<p>6.</p>	<p>6.</p>

No.	Nº & Título da Decisão	Acção necessária	Acção empreendida (Implementada, não Implementada)	Obstáculos encontrados	Maneiras de superar os obstáculos	Cronograma/Observações
		<p>Povos, a examinar as implicações da atribuição de poderes ao Tribunal de Justiça para julgar crimes com transcendência internacional como genocídio, crimes contra a humanidade e de crimes guerra, e apresentar respectivo relatório para a Conferência em 2010</p>	<p>envergadura para elaborar um estudo e o projecto dos instrumentos jurídicos sobre a expansão da competência do Tribunal Africano dos Direitos do Homem e dos Povos para julgar crimes internacionais como genocídio, crimes contra a humanidade e crimes de guerra.</p> <p>O consultor elaborou um estudo exaustivo sobre esta questão e um projecto dos instrumentos jurídicos, a fim de alterar o protocolo e os Estatutos do Tribunal Africano de Justiça e Direitos Humanos.</p>			

No.	Nº & Título da Decisão	Acção necessária	Acção empreendida (Implementada, não Implementada)	Obstáculos encontrados	Maneiras de superar os obstáculos	Cronograma/Observações
			<p>A Comissão tenciona organizar um workshop de validação em Junho de 2010, para analisar os dois documentos elaborados pelo consultor. Foram convidados para este workshop, o Parlamento Panafricano, a Comissão Africana dos Direitos do Homem e dos Povos, o Tribunal Africano dos Direitos do Homem e dos Povos, bem como os Tribunais das Comunidades Económicas Regionais.</p> <p>A Comissão vai convocar um workshop de consulta com parceiros Africanos e não Africanos com</p>			

No.	Nº & Título da Decisão	Acção necessária	Acção empreendida (Implementada, não Implementada)	Obstáculos encontrados	Maneiras de superar os obstáculos	Cronograma/Observações
			<p>vista a consolidar o estudo sobre a expansão da competência do Tribunal.</p> <p>A Comissão irá convocar uma reunião de peritos do Governo/ Ministros da Justiça para analisar e aprovar o estudo e os instrumentos jurídicos do tribunal antes da apresentação aos órgãos políticos para aprovação e posterior ratificação pelos Estados Membros.</p>			
7.	Assembly/AU/Dec. 214 (XII) - Fontes Alternativas de financiamento para a União Africana	7. Convida os Estados Membros a examinar o Estudo sobre Fontes Alternativas de Financiamento, assim como as opções propostas e remeter os seus comentários e propostas à Comissão até 15 de Setembro de 2009;	7. Recolha de informações adicionais com vista ao aprofundamento do estudo.	7. Ausência de informação detalhada Falta de fundos	7. Disponibilizar os fundos necessários para a realização das consultas, organizar as reuniões	7. A recolha de informações deve ser concluída até final de Junho de 2010.

No.	Nº & Título da Decisão	Acção necessária	Acção empreendida (Implementada, não Implementada)	Obstáculos encontrados	Maneiras de superar obstáculos	Cronograma/Observações
					Ministeriais e de Peritos necessárias em 2010	
		8. Levar em consideração as recomendações apresentadas pelos Estados Membros para um novo estudo e apresentar o novo documento à Sessão Extraordinária dos Ministros Africanos da Economia e das Finanças, a ser realizada em Novembro de 2009;	8. Questionário elaborado e enviado aos Estados Membros	8. Nenhum	8. Nenhum	8. À espera de respostas
		9. Apresentar os resultados da Sessão Extraordinária da CAMEF à Conferência da União a ser realizada em Janeiro de 2010.	9. À espera dos comentários / observações dos Estados Membros	9. Baixa taxa de respostas	9. Encorajar os Estados Membros a apresentarem as suas observações / comentários em tempo útil	9. Deverá estar concluída até ao final de Junho 2010
8.	Assembly/AU/Dec. 215 (XII) – Elaboração de um Roteiro e Plano de Acção para micro finanças em África	10. Implementar as recomendações da Conferência Extraordinária da CAMEF sobre Desenvolvimento de Micro Finanças em África, tal como aprovado pela Conferência	10. O documento de orientação foi enviado a todos os Estados Membros.	10. Contactar os ministérios envolvidos e as pessoas responsáveis	10. Procurar o apoio das Embaixadas em Adis para identificar os pontos focais nas suas respectivas capitais	10. Com a maior brevidade possível
		11. Aprofundar o estudo sobre a elaboração de um Roteiro e um Plano de Acção para Micro Finanças em África, e aproveitar a experiência dos Estados Membros nesta área;	11. Os Estados Membros serão consultados no final do ano para avaliação do estado de	11. Capacidade para acompanhar a execução, a nível dos Estados	11. Reforçar a capacidade através do preenchimento das vagas existentes	11. Processo contínuo

No.	Nº & Título da Decisão	Acção necessária	Acção empreendida (Implementada, não Implementada)	Obstáculos encontrados	Maneiras de superar os obstáculos	Cronograma/Observações
			execução	Membros		
		12. Realizar um estudo de viabilidade sobre a criação de um Fundo de Garantia para o desenvolvimento das micro finanças em África.	12. Foi enviado o documento de orientação para todos os Estados Membros	12. Contactar os ministérios envolvidos e as pessoas responsáveis	12. Procurar o apoio das Embaixadas em Adis para identificar os pontos focais nas respectivas capitais	12. Com a maior brevidade possível
9.	Assembly/AU/Dec. 217 (XII) - Crise Financeira e Económica e as Negociações sobre a reforma do Sistema Financeiro Internacional	13. A Comissão, o Banco Africano de Desenvolvimento e a Comissão Económica das Nações Unidas para a África devem continuar a prestar conjuntamente a assistência técnica e apoio logístico para o funcionamento do Comité dos Dez;	13. Em curso	13. Nenhum	13.	13.
		<ul style="list-style-type: none"> • Preparar um projecto da Posição Comum Africana sobre a crise financeira • Organizar uma reunião do Comité dos 10 para discutir e acordar uma posição comum Africana • Participar nos diversos fóruns sobre a crise financeira com vista a apresentar a posição Comum Africana • Nomear o Comité Directivo do BCA e do FMA • Instituição da supervisão multilateral para convergência económica Africana 	<p>Feito</p> <p>Feito</p> <p>Em curso</p> <p>Feito</p>			
		14. No quadro do esforço para atenuar o impacto da crise económica e	14.	14.	14.	14.

No.	Nº & Título da Decisão	Acção necessária	Acção empreendida (Implementada, não Implementada)	Obstáculos encontrados	Maneiras de superar obstáculos	Cronograma/Observações
		financeira, convidar os Estados Membros a intensificar a sua cooperação para harmonizar as suas políticas fiscais e macroeconómicas, a acelerar a implementação de programas de integração económica e reforçar os mecanismos de regulação dos mercados financeiros;				
		15. Solicitar os Estados Membros, principalmente os países que acolhem as três instituições financeiras Panafricanas criadas no âmbito do Artigo 19º do Acto Constitutivo, nomeadamente o Banco Africano de Investimento, o Fundo Monetário Africano e o Banco Central Africano (AIB, AMF, ACB), a acelerar a criação dessas instituições, fornecendo os meios e recursos destinados a facilitar as actividades dos seus respectivos comités directivos, de acordo com os Memorandos de Entendimento assinados com a Comissão;	15.	15.	15.	15.
		.Os Estados Membros que acolhem essas instituições devem fornecer os meios e recursos para facilitar as actividades dos seus respectivos comités directivos, de acordo com os Memorandos de Entendimento assinados.				
		16. Convidar os países membros do G8 que têm a responsabilidade de reformar o sistema financeiro	16.	16.	16.	16.

No.	Nº & Título da Decisão	Acção necessária	Acção empreendida (Implementada, não Implementada)	Obstáculos encontrados	Maneiras de superar obstáculos	Cronograma/Observações
		internacional, a incluir a União Africana, na pessoa do seu Presidente e do Presidente da Comissão, nas negociações do G20 alargado;				
		17. Apoiar a iniciativa do G20 relativa a criação de grupos de trabalho sobre os temas das negociações para a reforma urgente do sistema financeiro internacional e solicitar que a Comissão seja incluída em todos os processos instituídos para organizar esta reforma e assegurar a implementação de uma nova ordem financeira e económica internacional.	17.	17.	17.	17.
10.	Assembly/AU/Dec. 218 (XII) – Dialogo entre a União Africana e Europeia	18. Todas as partes devem incrementar os esforços com vista a alcançar resultados significativos dentro do horizonte temporal previsto para o Primeiro Plano de Acção (2008-2010);	18. Estão em curso diversas consultas; Foi adoptada pela Troika Ministerial em Abril de 2010 uma série de documentos conjuntos contendo recomendações sobre a melhoria da execução.	18. Falta de financiamento, falta de competências necessárias a nível de grupos conjuntos de peritos; plena participação de todos os intervenientes	18. Compromissos financeiros de ambos os lados; Fornecer as competências necessárias para as reuniões dos JEG; plena participação de todos os intervenientes, especialmente das CER.	18.
		19. Tanto a África como a União Europeia devem assegurar que os fundos necessários sejam atribuídos a fim de promover a implementação efectiva da	19. Não aconteceu muita coisa nesse sentido, tanto do lado da UE como da	19. Nenhuma decisão vinculativa sobre este assunto	19. Maior empenho para explorar todas as possibilidades de	19.

No.	Nº & Título da Decisão	Acção necessária	Acção empreendida (Implementada, não Implementada)	Obstáculos encontrados	Maneiras de superar obstáculos	Cronograma/Observações
		Estratégia Conjunta/Primeiro Plano de Acção;	União Africana; A questão foi colocada na agenda da última reunião da CAMEF (Malawi, Março de 2010)		financiamento	
		20. Convidar os Estados Membros, as Comunidades Económicas Regionais (CER) e outros intervenientes a participar activamente na implementação do Primeiro Plano de Acção, sob a coordenação da Comissão da UA;	20. Isto foi feito; a taxa de participação está a melhorar gradualmente, embora seja ainda baixa.	20. Engajamento insuficiente	20. Comunicação mais eficaz das potencialidades da parceria, assim como das consequências do fracasso.	20.
		21. Para assegurar a participação efectiva das CER e outros intervenientes na implementação e acompanhamento dos processos;	21. As CER e outras partes interessadas foram convidadas a participar.	21. Engajamento insuficiente	21. Comunicação mais eficaz das potencialidades da parceria, assim como das consequências do fracasso.	21.
		22. Colaborar com a União Europeia na organização de um workshop sobre as modalidades de acesso aos seus fundos;	22. Isso foi feito em Outubro de 2009; existem outras consultas em curso.	22. Há diferenças de opinião na questão do financiamento. O lado africano está a pressionar para criação de	22. Isso foi feito em Outubro de 2009; outras consultas em curso.	22.

No.	Nº & Título da Decisão	Acção necessária	Acção empreendida (Implementada, não Implementada)	Obstáculos encontrados	Maneiras de superar obstáculos	Cronograma/Observações
				um pacote Panafricano, a UE não mostra entusiasmo		
		23. Submeter um relatório especial em cada sessão do Conselho Executivo sobre os progressos realizados na implementação da parceria com a União Europeia.	23. A ser implementado	23.	23.	23.
23.	Assembly/AU/Dec. 220(XII) - Ressurgimento do flagelo dos golpes de Estado em África	24. A Comissão deve aplicar escrupulosamente as decisões tomadas pelo Conselho de Paz e Segurança (CPS) sobre estes três países (Mauritânia, Guiné, Guiné Bissau), particularmente as relacionadas com o regresso imediato à ordem constitucional	24. O DPS deve apresentar o ponto de situação sobre a matéria	24.	24.	24.
		25. Sensibilizar os Estados Membros que ainda não assinaram e ratificaram / aderiram à Carta Africana para a Democracia, Eleições e Governança a fazê-lo, a fim de garantir que este importante instrumento entre em vigor;	25. Assuntos Políticos deve dar o ponto de situação	25.	25.	25.
		26. O presidente da Comissão deve apresentar recomendações concretas relativas à aplicação de medidas preventivas adequadas contra as mudanças inconstitucionais de governo, para o reforço da eficiência e sobre a capacitação em torno dos	26.	26.	26.	26.

No.	Nº & Título da Decisão	Ação necessária	Ação empreendida (Implementada, não Implementada)	Obstáculos encontrados	Maneiras de superar obstáculos	Cronograma/Observações
		sistemas de alerta prévia, bons ofícios e mediação, sobretudo do Painel dos Sábios;				
		27. Solicitar os parceiros da UA a apoiarem as decisões tomadas pelo CPS e outros órgãos relevantes da UA sobre as mudanças inconstitucionais de governo.	27.	27.	27.	27.
24.	Assembly/AU/Dec. 222 (XII) - Relatório do Conselho de Paz e Segurança sobre suas Actividades e a Situação da Paz e Segurança em África	28. Intensificar os esforços de forma pró-activa para prevenir conflitos e, neste contexto, apresentar à Conferência um relatório abrangente sobre os esforços envidados até o presente momento para prevenir conflitos e a melhor forma para melhorar estes esforços;	28. O DPS deve se actualizar sobre as acções a serem tomadas	28.	28.	28.
		29. Intensificar os esforços em relação a várias situações de conflito, tal como previsto na presente decisão.	29.	29.	29.	29.
13ª	Assembly/AU/Dec. 223 (XII) – Implementação da Revisão do Protocolo Relativo ao Parlamento Panafricano	30. Preparar e finalizar os Termos de Referência para sua revisão em concertação com o Comité dos Representantes Permanentes (CRP), tendo em conta as opiniões dos PAP.	30. O Gabinete do Conselheiro Jurídico, em colaboração com o Departamento dos Assuntos Políticos e o Parlamento Panafricano (PAP), concluíram os	30. Os fundos não foram disponibilizados a tempo para esta actividade	30.	30. O projecto de estudo será apresentado em Janeiro / Fevereiro de 2011 para a decisão pelos órgãos políticos.

No.	Nº & Título da Decisão	Acção necessária	Acção empreendida (Implementada, não Implementada)	Obstáculos encontrados	Maneiras de superar os obstáculos	Cronograma/Observações
			<p>Termos de Referência. O consultor já começou a trabalhar no estudo</p> <p>A primeira reunião de consulta foi realizada entre os diversos parceiros na sede da UA Maio 2010 para avaliar os progressos realizados. A segunda reunião de consulta está prevista para Julho / Agosto de 2010. A reunião de peritos dos governos e dos Ministros também está programada para Outubro / Novembro 2010</p>			
14.	Assembly/AU/Dec. 225(XII) – Terceiro Festival Mundial das Artes Negras	31. Implementar a Declaração adoptada pelos Ministros Africanos da Cultura, na sua reunião realizada em Argel, Argélia, de 19	31. Foi implementada a Declaração dos Ministros	31. Dificuldade em remarcar o evento e	31. Continuar a consulta com o Senegal e apresentar	31. Novembro de 2009- Dezembro de 2010

No.	Nº & Título da Decisão	Acção necessária	Acção empreendida (Implementada, não Implementada)	Obstáculos encontrados	Maneiras de superar obstáculos	Cronograma/Observações
	(FESMAN III)	a 23 de Outubro de 2008, tal como aprovada pela Conferência;	Africanos da Cultura, sobretudo para o apoio à organização do evento cultural Panafricano. Foi dada a oportunidade ao Ministro da Cultura do Senegal, de apresentar o FESMAN durante o Congresso Panafricano da Cultura, realizado em Adis Abeba em Novembro de 2009 e de anunciar o seu adiamento para Dezembro de 2010. Está em curso as consultas com o Senegal acerca da preparação do evento	em lidar com a logística para um evento de tal dimensão;	oportunamente o ponto de situação aos Estados Membros da preparação e participação no evento	
		32. Sensibilizar todos os homens e mulheres da cultura, artistas e criadores dos Estados Membros e da Diáspora Africana para participar	32. Foi criada a Campanha para o Renascimento Cultural Africano 2010-2012	32. Inexistência de orçamento para realizar a campanha	32. Utilização dos eventos culturais continentais e regionais para	32. Maio a Dezembro de 2010

No.	Nº & Título da Decisão	Acção necessária	Acção empreendida (Implementada, não Implementada)	Obstáculos encontrados	Maneiras de superar obstáculos	Cronograma/Observações
		massivamente nas actividades e programas do Terceiro Festival Mundial das Artes Negras,	destinada a sensibilizar e mobilizar os Estados Membros e Instituições de Desenvolvimento Cultural para participarem no evento continental como a FESMANIII	para a divulgação da FESMAN	divulgação da informação e troca de pontos de vista técnicos: Proceder ao lançamento da Campanha para o Renascimento Cultural Africano no Gana, em 25 de Maio de 2010	
		33. Convidar os Estados Membros e os parceiros de África a prestar o seu apoio para o processo de preparação do FESMAN III.	33. A consulta está em curso com o Senegal acerca da preparação final do evento e da agenda da Terceira Conferência dos Ministros da Cultura (CAMC3) que será realizada em Abuja, de 25 a 29 de Outubro que inclui informações sobre o FESMAN	33. Inexistência de recursos para realização das missões ou reuniões técnicas regulares para a preparação do evento que envolve a CUA e outros parceiros principais.	33. Continuar a trocar regularmente informações com o Director de Património Cultural do Senegal	33. Maio a Outubro de 2010
		34. Tomar todas as medidas adequadas em consulta com o Governo do Senegal para organizar	34. As conclusões do FESMAN serão	34. O adiamento da FESMAN III	34. Trazer as conclusões do FESMAN III	34. Dezembro de 2010 a Novembro de 2011

No.	Nº & Título da Decisão	Acção necessária	Acção empreendida (Implementada, não Implementada)	Obstáculos encontrados	Maneiras de superar obstáculos	Cronograma/Observações
		e implementar as conclusões deste Festival.	divulgadas e terão que ser incluídas no próximo Congresso Panafricano da Cultura previsto para 2011.	impediu que as conclusões fossem trazidas para a próxima Conferência de Ministros da Cultura agendada para Outubro de 2010	para o Congresso Cultural Panafricano previsto para 2011	
15ª	Decisão Assembly/AU/Dec. 226 (XII) - Projecto de Estatutos para a Criação do Banco Africano de Investimento	35. Convidar os Estados Membros a apresentarem à Comissão, os seus pareceres sobre o projecto dos estatutos propostos para a Criação do Banco Africano de Investimento até Maio de 2009;	35. Feito	35.	35.	35.
		<ul style="list-style-type: none"> Finalização do projecto de estatuto, tendo em conta os resultados da CAMEF Extraordinária de 14 de Fevereiro de 2009. 	OS ESTATUTOS FORAM FINALIZADOS			
		<ul style="list-style-type: none"> Enviar o projecto dos estatutos aos Estados-Membros para os seus pareceres. 	Já foram enviados para os Estados Membros			
		36. Convocar uma reunião de peritos em direito e finanças a ser seguida por uma Conferência Ministerial para analisar o projecto de estatutos;	36. A reunião foi convocada.	36.	36.	36.

No.	Nº & Título da Decisão	Acção necessária	Acção empreendida (Implementada, não Implementada)	Obstáculos encontrados	Maneiras de superar obstáculos	Cronograma/Observações
		<ul style="list-style-type: none"> Organizar uma reunião dos peritos dos Ministérios da Justiça e das Finanças em Tripoli, na Líbia, em Maio de 2009. 	A reunião foi realizada			
		37. Dar seguimento à oferta da Grande Jamahiriya Árabe Líbia para albergar a reunião de peritos em Maio de 2009	37. Feito	37.	37.	37.
		38. Remeter o projecto dos estatutos à apreciação da próxima Conferência dos Ministros Africanos da Economia e Finanças e posteriormente para apreciação da próxima Sessão Ordinária da Conferência, em Julho de 2009	38. Feito	38.	38.	38.
16ª	Assembly/AU/Dec. 228 (XII) - Segundo Festival Cultural Panafricano	39. Confirmar a data para a organização do Segundo Festival Cultural Panafricano em Argel, de 5 a 20 de Julho de 2009;	<p>39. O evento já foi totalmente organizado com sucesso em Julho de 2009</p> <p>Os resultados do evento foram amplamente divulgados durante o 2º Congresso Cultural Panafricano realizado em Addis Abeba, de 9 a 11 de Novembro de 2009</p> <p>40.</p>	39.	39.	39.

No.	Nº & Título da Decisão	Acção necessária	Acção empreendida (Implementada, não Implementada)	Obstáculos encontrados	Maneiras de superar obstáculos	Cronograma/Observações
		40. Convidar os Estados Membros e a Diáspora com vista à sua plena participação no segundo Festival Cultural Panafricano	40. O evento já foi totalmente organizado com sucesso em Julho de 2009	40.	40.	40.
		41. Convidar os Ministros da Cultura dos Estados Membros da União Africana a assistir à cerimónia de abertura do festival em Argel	41. O evento já foi totalmente organizado com sucesso em Julho de 2009	41.	41.	41.
		42. Prestar o apoio necessário no sentido de garantir da organização com êxito do Segundo Festival Cultural, pela Argélia	42. O evento já foi totalmente organizado com sucesso em Julho de 2009 Os resultados do evento foram amplamente divulgados durante o 2º Congresso Panafricano da Cultura, realizado em Addis Abeba, de 9 a 11 de Novembro de 2009	42.	42.	42.
17ª	Decisão 229 (XII) Relativa à Década da Mulher Africana	43. DECLARA 2010-2020 Década da Mulher Africana	43. Trabalho em curso – Foi organizada a reunião de peritos da UA	43.	43.	43.

No.	Nº & Título da Decisão	Acção necessária	Acção empreendida (Implementada, não Implementada)	Obstáculos encontrados	Maneiras de superar os obstáculos	Cronograma/Observações
			<p>Chegou-se a acordo sobre os critérios para a escolha dos 10 temas e emblemas para a Década do Género e sobre a forma como os enviar para os Estados Membros;</p> <p>Realizou-se o Curso da UA sobre Elaboração de Políticas para Resposta Económica no Género da UA em África, de 8 a 19 de Fevereiro de 2010</p> <p>Os preparativos para a Exposição sobre a Década da Mulher no Cairo, Egipto, atingiram uma fase avançada</p> <p>Foi organizado um Workshop de Validação para o</p>			

No.	Nº & Título da Decisão	Acção necessária	Acção empreendida (Implementada, não Implementada)	Obstáculos encontrados	Maneiras de superar obstáculos	Cronograma/Observações
			<p>Guia de Formação sobre Género destinado às Tropas de Manutenção de Paz.</p> <p>Foi feita uma apresentação dirigida à Comissão acerca da situação de mulheres e crianças em situação de conflito na 223ª Sessão do Conselho de Paz e Segurança</p>			
18.	Assembly/AU/Dec. 243(XIII) Rev. Decisão sobre o Abuso do Princípio da Jurisdição Universal	44. EXORTA a todos os Estados visados a respeitarem o Direito Internacional e, em especial a imunidade dos agentes do estado quando aplicarem o Princípio da Jurisdição Universal,	44. Mesmas explicações acima referidas constantes na Decisão do Conselho Executivo.	44.	44.	44.
		45. MANIFESTA O SEU APREÇO ao Presidente da União Africana e ao Presidente da Comissão pelos esforços feitos até agora no sentido de garantir que este assunto seja discutido exaustivamente ao nível da Assembleia Geral da ONU e da União Europeia, respectivamente	45.	45.	45.	45.
		46. SOLICITA à Comissão que dê	46.	46.	46.	46.

No.	Nº & Título da Decisão	Acção necessária	Acção empreendida (Implementada, não Implementada)	Obstáculos encontrados	Maneiras de superar obstáculos	Cronograma/Observações
		seguimento a esta questão e a apresentar um relatório à Conferência sobre os progressos realizados na aplicação da presente decisão em Janeiro/Fevereiro de 2010.				
19.	Decisão Assembly/AU/Dec. 244 (XIII) relativa à nomeação dos membros da Comissão Africana dos Direitos Humanos e dos Povos - Doc.EX.CL/533(XV)	47. TOMA NOTA da eleição dos membros da Comissão Africana dos Direitos do Humanos e dos Povos (CADHP), realizada pelo Conselho Executivo;	47. Implementada	47.	47.	47.
		48. DECIDE nomear por um período de 6 (seis) anos, as personalidades a seguir mencionadas para membros da Comissão Africana dos Direitos do Homem e dos Povos (CADHP) conforme eleitos pela décima quinta sessão ordinária do Conselho Executivo realizada em Sirte, Líbia, em Junho de 2009:	48.	48.	48.	48.
20.	Decisão Assembly/AU/Dec. 245 (XIII) Rev.1 Decisão relativa ao relatório da Comissão sobre a reunião dos Estados Africanos Partes ao Estatuto de Roma do	49. SOLICITA à Comissão que garanta a execução atempada da decisão Assembly/Dec.213 (XII), aprovada em Fevereiro de 2009 que insta a Comissão, em concertação com a Comissão Africana dos Direitos Humanos e dos Povos e o Tribunal Africano dos Direitos Humanos e dos Povos, a analisar as implicações da atribuição de	49.	49.	49.	49.

No.	Nº & Título da Decisão	Acção necessária	Acção empreendida (Implementada, não Implementada)	Obstáculos encontrados	Maneiras de superar obstáculos	Cronograma/Observações
	Tribunal Penal Internacional (TPI) - doc. XIII (Assembly/AU/13)	poderes ao Tribunal de Justiça para julgar crimes graves de transcendência internacional como genocídios, crimes contra a humanidade e crimes de guerra, que iriam complementar a jurisdição nacional e os procedimentos para lutar contra a impunidade;				
		50. INCENTIVA os Estados Membros a iniciar programas de cooperação e capacitação para aumentar a capacidade dos funcionários judiciais nos respectivos países em matéria de elaboração e segurança da legislação modelo que trata dos crimes de grande preocupação internacional, formação dos agentes da polícia e funcionários judiciais e o reforço da cooperação entre as instituições de investigação e judiciais	50.	50.	50.	50.
		51. TOMA IGUALMENTE NOTA de que qualquer parte que seja alvo de acusação tem o direito a interpor recurso legal segundo os procedimentos previstos no Estatuto de Roma sobre o processo de recurso e sobre a questão da imunidade;	51.	51.	51.	51.
		52. SOLICITA à Comissão que convoque uma reunião preparatória dos Estados Africanos Partes ao nível Ministerial e de peritos (Relações Exteriores e Justiça) no final de 2009, mas aberta a outros	52.	52.	52.	52.

No.	Nº & Título da Decisão	Acção necessária	Acção empreendida (Implementada, não Implementada)	Obstáculos encontrados	Maneiras de superar os obstáculos	Cronograma/Observações
		<p>Estados Membros com vista à plena preparação da Conferência de Avaliação dos Estados Partes programada para Kampala, Uganda, em Maio de 2010, para abordar, entre outras, as seguintes questões:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Artigo 13º do Estatuto de Roma que concede poder ao Conselho de Segurança da ONU para remeter casos ao TPI; - Artigo 16º do Estatuto de Roma que concede poder ao Conselho de Segurança da ONU para adiar casos por um (1) ano; - Procedimentos do TPI; - Esclarecimento em torno das imunidades dos funcionários cujos Estados não são parte do Estatuto; - Análise comparativa das implicações da aplicação prática dos Artigos 27º e 98º do Estatuto de Roma; 				
21.	<p>Assembly/AU/Dec. 246 (XIII) Decisão relativa ao Caso Hissene Habre, Doc. Assembly/AU/12 (XIII) Rev.1</p>	<p>53. LAMENTA que, apesar da decisão anterior da Conferência que apela a todos os Estados Membros da União Africana (UA) para que façam contribuições voluntárias para o orçamento do caso Hissene Habre, não têm havido reacções</p>	53.	53.	53.	53.

No.	Nº & Título da Decisão	Acção necessária	Acção empreendida (Implementada, não Implementada)	Obstáculos encontrados	Maneiras de superar obstáculos	Cronograma/Observações
		positivas por parte dos Estados Membros;				
		54. REITERA o seu apelo a todos os Estados Membros para contribuírem para o orçamento do julgamento e a prestarem o apoio necessário ao Governo do Senegal na execução do mandato da UA para acusar criminalmente e julgar Hissene Habre	54. Não se exige qualquer acção por parte da Comissão	54.	54.	54.
		55. DECIDE que a UA deve fazer uma contribuição simbólica para o orçamento do julgamento com um montante a ser determinado após consultas entre a Comissão e o Comité dos Representantes Permanentes (CRP)	55.	55.	55.	55.
		56. SOLICITA que o Governo do Senegal e a Comissão, em colaboração com os Parceiros, especialmente a União Europeia, analisem a possibilidade de organizar uma conferência de doadores com a maior brevidade possível	56. A Comissão discutiu o caso com a sua congénere Europeia durante a reunião do Grupo de Trabalho Conjunto UA-UE, realizada entre de 18 a 19 de Março de 2010 em Bruxelas, na Bélgica. Ambas as partes	56. A questão do orçamento para o julgamento ainda não foi concluída	56. Chegar a acordo sobre o orçamento final para o julgamento	56. Nos próximos três meses desde Maio a Julho de 2010

No.	Nº & Título da Decisão	Acção necessária	Acção empreendida (Implementada, não Implementada)	Obstáculos encontrados	Maneiras de superar obstáculos	Cronograma/Observações
			<p>concordaram em continuar as discussões e enviar à Dakar uma segunda missão conjunta de avaliação UA-EU, em Maio de 2010</p> <p>A UE nomeou um Grupo de Peritos com vista a levar assistência técnica ao Governo na preparação do julgamento. Chegar a acordo sobre o orçamento final para o julgamento.</p>			
		57. CONVIDA a todos os países e instituições parceiras a apoiarem este processo e a participarem na Mesa Redonda de Doadores que será organizada com este propósito em Dakar, durante o último trimestre de 2009	57. Não se exige qualquer acção por parte da Comissão	57.	57.	57.
		58. SOLICITA à Comissão a acompanhar de perto a aplicação da presente Decisão e a apresentar um relatório à próxima Sessão Ordinária da Conferência em	58. Foi elaborado pela Comissão o projecto dos Termos de referência	58. Não há acordo sobre o orçamento final	58. Chegar a acordo sobre o orçamento final do processo	58. Nos próximos três meses de Maio a Julho de 2010

No.	Nº & Título da Decisão	Acção necessária	Acção empreendida (Implementada, não Implementada)	Obstáculos encontrados	Maneiras de superar os obstáculos	Cronograma/Observações
		Fevereiro de 2010. Nesta conformidade, AUTORIZA a cobertura das acções necessárias a partir das contribuições em atraso.	(TdR) da Mesa Redonda e o projecto dos termos de referencia (TdR) dos fundos a recolher			
22.	Assembly/AU/Dec. 247 (XIII) - DECISÃO SOBRE O PLANO ESTRATÉGICO DA COMISSÃO DA UNIÃO AFRICANA 2009-2012 - Doc. Assembly/ AU/ 3 (XIII)	59. SOLICITA à Comissão e aos outros órgãos, em colaboração com os Estados-membros, as Comunidades Económicas Regionais, bem como os principais parceiros e intervenientes, incluindo a sociedade civil e o sector privado, a trabalharem em sinergia com vista a implementar o Plano Estratégico 2009-2012	59. A implementação está em curso	59.	59.	59.
		60. SOLICITA à Comissão que elabore o orçamento, programas, projectos e estruturas de apoio adequadas, para garantir a implementação eficiente e eficaz do Plano Estratégico 2009-2012	60. A implementação está em curso	60.	60.	60.
23.	Assembly/AU/Dec. 248 (XIII) Decisão sobre a adesão da União Africana à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas (UNFCCC) e ao Protocolo de Quioto Rev.1	61. AUTORIZA a União Africana a aderir à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas e ao Protocolo de Quioto e SOLICITA à Comissão que tome todas as medidas necessárias para acelerar o processo de adesão e apresente um relatório na próxima sessão ordinária do Conselho Executivo em Janeiro/Fevereiro de 2010	61. A implementação está em curso	61.	61.	61.

No.	Nº & Título da Decisão	Acção necessária	Acção empreendida (Implementada, não Implementada)	Obstáculos encontrados	Maneiras de superar os obstáculos	Cronograma/Observações
24.	Assembly/AU/Dec. 249 (XIII) Decisão relativa ao Relatório sobre a Eleição dos Membros da Comissão da União Africana para o Direito Internacional. Doc. Ex.CL/534 (XV)	62. TOMA NOTA dos resultados das eleições realizadas pelo Conselho Executivo;	62. Implementada	62.	62.	62.
		63. DECIDE nomear as personalidades a abaixo indicadas como membros da Comissão da União Africana para o Direito Internacional, tal como eleitos pela décima-quinta sessão ordinária do Conselho Executivo, em Sirte, na Líbia	63.	63.	63.	63.
25.	Assembly/AU/Dec. 250 (XIII) Decisão relativa à Proclamação de 2010 como "ANO INTERNACIONAL DA JUVENTUDE" - Doc. Assembly/AU/15 (XIII) Add.1	64. SOLICITA a todos os Estados Membros e ao Grupo Africano em Nova York para que dêem o seu firme apoio aos esforços que visam a adopção de um projecto de resolução que proclama 2010 como "Ano Internacional da Juventude", a ser submetido à Sexagésima-quarta Sessão da Assembleia Geral das Nações Unidas (ONU) em Setembro de 2009;	64. A implementação está em curso	64.	64.	64.
		65. APELA a todos os Estados Membros das Nações Unidas e as outras organizações internacionais para que apoiem esta iniciativa e contribuam para a sua aprovação	65.	65.	65.	65.

No.	Nº & Título da Decisão	Acção necessária	Acção empreendida (Implementada, não Implementada)	Obstáculos encontrados	Maneiras de superar os obstáculos	Cronograma/Observações
		quando for submetida à apreciação da Assembleia Geral da ONU				
		66. SOLICITA à Comissão que acompanhe a aplicação da presente Decisão e apresente um relatório à Sessão Ordinária da Conferência em 2011	66.	66.	66.	66.
26.	Assembly/AU/Dec. 252 (XIII) Decisão relativa ao Relatório sobre as Actividades do Conselho de Paz e Segurança e sobre Situação da Paz e a da Segurança em África - Doc.. Assembly/AU/6 (XIII)	67. APELA a que Conselho de Segurança das Nações Unidas, em conformidade com os comunicados do CPS da UA e da IGAD, a tomar medidas imediatas, sobretudo a imposição de uma zona de exclusão aérea e bloqueio dos portos marítimos, para impedir a entrada de elementos estrangeiros na Somália, assim como aviões e navios que transportem armas e material bélico para os grupos armados na Somália, que realizam ataques contra o GFT, população civil e contra AMISOM, e também a impor sanções contra todos os actores estrangeiros, dentro e fora da região, sobretudo a Eritreia, que providencia apoio aos grupos armados envolvidos em actividades de desestabilização na Somália, em ataques contra o GFT, população civil e contra a AMISOM, assim como contra as entidades e pessoas singulares da Somália que trabalham para prejudicar os esforços de reconciliação e de paz e estabilidade regional	67.	67.	67.	67.

No.	Nº & Título da Decisão	Acção necessária	Acção empreendida (Implementada, não Implementada)	Obstáculos encontrados	Maneiras de superar obstáculos	Cronograma/Observações
		<p>68. TOMA NOTA do Relatório da Comissão sobre a crise fronteiriça entre o Djibuti e a Eritreia, bem como a evolução negativa dessa crise, conforme relatado à Conferência e MANIFESTA A GRAVE PREOCUPAÇÃO pela total ausência de avanço na implementação pela Eritreia das sucessivas decisões tomadas na 11ª e 12ª Sessões Ordinárias da Conferência, realizadas respectivamente em Julho de 2008 e Fevereiro de 2009, bem como a resolução 1862 do Conselho de Segurança das Nações Unidas sobre o litígio fronteiriço entre o Djibuti e a Eritreia. Uma vez mais, a Conferência REITERA as suas diferentes decisões e resoluções acima mencionadas e EXORTA a Eritreia a cumprir urgentemente e integralmente com as repetidas exigências da UA e da comunidade internacional sobre a crise fronteiriça entre si e o Djibuti;</p>	68.	68.	68.	68.
27.	<p>Assembly/AU/Dec. 253 (XIII) Decisão relativa à Prevenção das Mudanças Inconstitucionais de Governo e Reforço da capacidade da</p>	<p>69. SOLICITA ao Presidente da Comissão no sentido de efectuar consultas com as Comunidades Económicas Regionais (CER), com o Parlamento Panafricano (PAP), o Comité Económico Social e Cultural (ECOSOCC) e outros órgãos da UA e as instituições afins, sobre as formas e meios de reforço da</p>	69.	69.	69.	69.

No.	Nº & Título da Decisão	Acção necessária	Acção empreendida (Implementada, não Implementada)	Obstáculos encontrados	Maneiras de superar os obstáculos	Cronograma/Observações
	União Africana para lidar com tais situações - Doc. Assembly/AU/7 (XIII)	capacidade da UA para lidar com o flagelo das mudanças inconstitucionais de Governo e apresentar, com base nessas consultas assim como nas experiências internacionais nesta matéria, um relatório final acompanhado de recomendações extensivas sobre o assunto, à próxima Sessão Ordinária de Janeiro/Fevereiro de 2010				
		70. No entanto, REITERA o forte engajamento da União Africana com as disposições dos Artigos 4º (p) e 30º do Acto Constitutivo da União Africana, do Protocolo Relativo à Criação do Conselho de Paz e Segurança (CPS), da Decisão de Argel de Julho de 1999 e da Declaração de Lomé de Julho 2000 sobre as Mudanças Inconstitucionais de Governo. A este respeito, a Conferência EXORTA a todos os Estados Membros que ainda não tenham feito, a tomar as medidas necessárias para assinar/ratificar a Carta Africana sobre Democracia, Eleições e Governança adoptada pela Oitava Sessão Ordinária da Conferência realizada em Addis Abeba, Etiópia, em 30 de Janeiro de 2007, a fim de reforçar a capacidade da UA para lidar com o flagelo das mudanças inconstitucionais de governo	70.	70.	70.	70.

No.	Nº & Título da Decisão	Acção necessária	Acção empreendida (Implementada, não Implementada)	Obstáculos encontrados	Maneiras de superar os obstáculos	Cronograma/Observações
28.	Assembly/AU/Dec. 254 (XIII) Rev.1 Decisão sobre o Relatório do Painel dos Sábios relativa ao fortalecimento do papel da UA na prevenção, gestão e resolução de litígios relacionados com eleições e conflitos violentos em África - Doc. Assembly/AU6 (XII) Anexo II	71. FELICITA o Painel dos Sábios por ter escolhido, o problema dos conflitos e litígios eleitorais, uma questão relevante para a prevenção de conflitos e consolidação da paz em África, como parte da sua reflexão temática para o ano de 2008. A Conferência CONSIDERA o relatório do Painel como sendo uma contribuição significativa para a implementação da Decisão Assembly/AU/Dec.187 (X), na qual a Décima Sessão Ordinária da Conferência, realizada em Adis Abeba de 31 de Janeiro a 2 de Fevereiro de 2008, salientou a necessidade de iniciar uma reflexão colectiva sobre os desafios ligados às disputas e tensões que caracterizam os processos eleitorais em África, sobretudo o reforço da capacidade Africana a nível nacional, regional e continental para observar e acompanhar as eleições;	71.	71.	71.	71.
		72. SOLICITA à Comissão que tome todas as medidas necessárias para aplicar as recomendações do Painel e informar regularmente a Conferência sobre os progressos realizados neste âmbito.	72.	72.	72.	72.
29.	Assembly/AU/Dec. 255 (XIII) Decisão relativa à Adesão	73. TOMA NOTA da proposta de Sua Excelência o Presidente Idriss Deby Itno da República do Chade que	73. A implementação está em curso	73.	73.	73.

No.	Nº & Título da Decisão	Acção necessária	Acção empreendida (Implementada, não Implementada)	Obstáculos encontrados	Maneiras de superar os obstáculos	Cronograma/Observações
	da União Africana à Convenção das Nações Unidas para o Combate à Desertificação (UNCCD) Rev.1 - Doc.EX.CL/512 XV () Add.3	apela à adesão da União Africana ao UNCCD				
		74. TOMA IGUALMENTE NOTA da recomendação do Conselho Executivo, constante da Decisão EX.CL/Dec 515 (XV), adoptada em Junho de 2009 em Sirte, na Líbia.	74.	74.	74.	74.
		75. AUTORIZA a União Africana a aderir à Convenção das Nações Unidas para o Combate à Desertificação (UNCCD).	75.	75.	75.	75.
30.	Assembly/AU/Dec. 256 (XIII) - A Decisão sobre o Combate ao pagamento de montantes para resgate aos grupos terroristas	76. SOLICITA a adopção de uma resolução restritiva pelo Conselho de Segurança contra o pagamento de resgate, a fim de consolidar as disposições legais instituídas, nomeadamente através das resoluções 1373 e 1267, bem como as convenções internacionais e Africanas;	76. As Nações Unidas foram sensibilizadas para tomarem medidas apropriadas sobre esta Decisão	76.	76.	76.
		77. SOLICITA AINDA a Assembleia Geral da ONU que inclua este assunto na sua agenda e dê início às negociações com vista à elaboração de um protocolo adicional à Convenção Internacional para a Supressão do	77.	77.	77.	77.

No.	Nº & Título da Decisão	Acção necessária	Acção empreendida (Implementada, não Implementada)	Obstáculos encontrados	Maneiras de superar obstáculos	Cronograma/Observações
		Financiamento ao Terrorismo e à Convenção Internacional contra a Tomada de Reféns, que proíbe o pagamento de resgate aos grupos terroristas;				
		78. SOLICITA TAMBÉM à Comissão para acompanhar a execução da presente decisão e apresentar um relatório à Conferência em Junho/Julho de 2010.	78.	78.	78.	78.
31.	Assembly/AU/Dec. 257 (XIII) Rev.1 Decisão sobre a Posição Comum Africana sobre as Alterações Climáticas, incluindo as modalidades da Representação da África na Cimeira Mundial sobre Alterações Climáticas - Doc.EX.CL/525 (XV)	79. EXORTA os Estados Membros a defenderem vigorosamente a posição Comum Africana sobre as Alterações Climáticas;	79. Consultas regulares com a Liga dos Estados Árabes: Reunião ministerial conjunta AA, Reunião sobre Agricultura & Segurança Alimentar em Sharm El Sheik Efectuar contactos com a Liga dos Estados Árabes para adoptar uma posição comum sobre alterações climáticas, e O Plano de Acção Conjunto (DAC) sobre Agricultura considerou a	79.	79.	79.

No.	Nº & Título da Decisão	Acção necessária	Acção empreendida (Implementada, não Implementada)	Obstáculos encontrados	Maneiras de superar obstáculos	Cronograma/Observações
			questão como área de acção prioritária.			
		80. APELA aos Estados membros a tomarem nota do calendário de negociações e outros encontros importantes da Organização das Nações Unidas sobre as Alterações Climáticas (UNFCCC), para a Conferência das Partes (COP 15) e assegurar a participação activa dos negociadores e peritos Africanos e que a posição comum de África sobre as alterações climáticas seja tida em conta;	80.	80.	80.	80.
		81. CONGRATULA-SE com a oferta feita por S.E. o Presidente Blaise Compaoré do Burquina Faso para acolher um Fórum Mundial sobre desenvolvimento sustentável, sob o tema "Alterações Climáticas: Oportunidades para o Desenvolvimento Sustentável?" agendada para Ouagadougou, Burquina Faso, de 19 a 22 de Outubro de 2009 como um importante passo para os preparativos para a Cimeira de Copenhaga;	81.	81.	81.	81.
		82. APELA aos parceiros de desenvolvimento da África a apoiarem os seus esforços no sentido da implementação desta	82.	82.	82.	82.

No.	Nº & Título da Decisão	Acção necessária	Acção empreendida (Implementada, não Implementada)	Obstáculos encontrados	Maneiras de superar os obstáculos	Cronograma/Observações
		decisão				
		83. SOLICITA à Comissão que tome todas as medidas necessárias para execução da presente Decisão e informar regularmente a Conferência sobre esta matéria	83.	83.	83.	83.
32.	Assembly/AU/Dec. 258 (XIII) Decisão sobre a criação de um Conselho Africano de Defesa - Doc. Assembly/AU/15 (XIII) Add. 4	84. REGISTA a importância das funções do Conselho Africano de Defesa em antever possíveis ameaças externas para os países e povos do continente e alertá-los sobre tais ameaças;	84. As consultas estão em curso com os Estados Membros	84.	84.	84.
		85. DECIDE incluir as funções do Conselho Africano de Defesa na Autoridade da União Africana.	85.	85.	85.	85.
33.	Assembly/AU/Dec. 259 (XIII) Decisão relativa à Criação da Agência Africana para a Protecção das Águas Territoriais e Económicas dos Países Africanos - Doc. Assembly/AU/15 (XIII) Add.4	86. SUBLINHA a necessidade da África ter um instrumento eficaz para ajudar os países do continente a protegerem as suas águas económicas e regionais e para pôr termo à exploração ilegal dos recursos e organizar o processo da sua exploração para o interesse dos seus próprios habitantes;	86. Estão em curso as consultas com os Estados Membros	86.	86.	86.
		87. DECIDE incluir as funções da Agência Africana para a protecção das águas económicas e regionais dos países Africanos nas funções da Autoridade da União Africana.	87.	87.	87.	87.
34.	Assembly/AU/Dec. 261 (XIII) Decisão	88. SOLICITA ao presidente do Comité dos Chefes de Estado para	88. Implementação em curso	88.	88.	88.

No.	Nº & Título da Decisão	Acção necessária	Acção empreendida (Implementada, não Implementada)	Obstáculos encontrados	Maneiras de superar obstáculos	Cronograma/Observações
	sobre a preparação da Cimeira do G8 - Doc. EX.CL/508 XV	Implementação(HSGIC), o seguinte: i. Liderar o processo do G8, em nome da NEPAD e ii. Acompanhar a implementação dos compromissos das Cimeiras anteriores do G8 e manter os Estados Membros informados regularmente;				
		89. SOLICITA IGUALMENTE à Comissão a elaborar com a maior brevidade possível, um relatório exaustivo sobre a aplicação dos compromissos do G8 para apreciação dos Estados Membros.	89.	89.	89.	89.
		90. SOLICITA AINDA à Comissão que apresente através do Conselho Executivo, um relatório sobre a aplicação da presente decisão à próxima Sessão Ordinária da Conferência agendada para Janeiro/Fevereiro de 2010	90.	90.	90.	90.
35.	DECISÃO ASSEMBLY/AU/DEC. 263 (XIII) SOBRE A TRANSFORMAÇÃO DA COMISSÃO DA UNIÃO AFRICANA EM AUTORIDADE DA UNIÃO AFRICANA - DOC. ASSEMBLY/UA /4(XIII)	91. SOLICITA à Comissão que tome todas as medidas necessárias para preparar o seguinte: i. Os instrumentos jurídicos para alteração do Acto Constitutivo, do Regimento Interno da Conferência, do Conselho Executivo, do Conselho de Paz e Segurança, do Comité dos Representantes Permanentes (CRP), e dos estatutos	91. A Comissão recrutou 3 (três) consultores para preparar a proposta dos instrumentos jurídicos sobre a transformação da Comissão da União Africana	91. Devido à magnitude da tarefa, os Consultores levaram mais tempo do que o	91.	91.

No.	Nº & Título da Decisão	Acção necessária	Acção empreendida (Implementada, não Implementada)	Obstáculos encontrados	Maneiras de superar obstáculos	Cronograma/Observações
		da Comissão, relacionados com a criação da Autoridade da União Africana (UA) e, nessa conformidade, SOLICITA à Comissão que convoque uma reunião de peritos governamentais para apreciar os referidos instrumentos jurídicos;	<p>em Autoridade da União Africana. Os consultores apresentaram a referida proposta dos referidos instrumentos jurídicos sobre a transformação da Comissão da UA em Autoridade da União Africana em 4 de Dezembro de 2009 (no total 11 (onze) instrumentos jurídicos).</p> <p>A Comissão da UA inscreveu o ponto sobre a transformação da CUA em Autoridade da União Africana no projecto da Agenda do Conselho Executivo e da Conferência na Cimeira de</p>	<p>esperado para concluir a análise.</p> <p>Foram recebidas respostas recebidas a partir de dez Estados-Membros, solicitando o adiamento da reunião de peritos em Tripoli prevista para Dezembro de 2009</p> <p>Na sua reunião de 12 de Novembro de 2009, em vias de apreciar o projecto de agenda para a Cimeira de Janeiro/Feve reiro de 2010 (RPC, Conselho</p>		

No.	Nº & Título da Decisão	Acção necessária	Acção empreendida (Implementada, não Implementada)	Obstáculos encontrados	Maneiras de superar os obstáculos	Cronograma/Observações
			<p>Janeiro/Fevereiro de 2010 e informou antecipadamente que irá apresentar um relatório intercalar sobre as medidas já tomadas no processo de implementação da Decisão Assembly/AU/Dec.263 (XIII) e a este respeito, convocou a reunião de peritos dos Governos para Adis Abeba, Etiópia, de 1 a 5 de Dezembro de 2009.</p> <p>Na sua reunião realizada na sede da UA em 22 de Fevereiro de 2010, o CRP decidiu que a reunião sobre a proposta dos instrumentos jurídicos relativos à</p>	<p>Executivo e Conferência), o CRP decidiu que, tendo em conta que os documentos de trabalho e em especial as Conclusões Finais que deveriam ser a base para a revisão dos instrumentos jurídicos não estavam disponíveis para os Estados-Membros, dentro do prazo previsto (isto é um mês antes da realização da reunião), a Reunião de Peritos devia ser adiada para uma data posterior, e o ponto sobre</p>		

No.	Nº & Título da Decisão	Acção necessária	Acção empreendida (Implementada, não Implementada)	Obstáculos encontrados	Maneiras de superar obstáculos	Cronograma/Observações
			<p>transformação da Comissão da UA em Autoridade da UA seria realizada em duas etapas: a primeira reunião dos peritos dos Governos que teria lugar em Tripoli, na Grande Jamahiriya, seria aberta aos membros do CRP que quisessem participar, e uma segunda reunião de acompanhamento teria lugar em Adis Abeba, reunindo simultaneamente e os membros do CRP e os peritos dos Governos. Em conformidade com a Decisão do CRP, a Comissão convocou uma</p>	<p>a transformação o devia ser adiado para a Cimeira de Junho/Julho 2010. O CRP decidiu também que as conclusões finais da Cimeira de Sirte fossem distribuídas a todos os Estados-Membros.</p> <hr/> <p>Na sua Sessão Ordinária de Janeiro / Fevereiro de 2010, a Conferência decidiu adiar a apreciação do ponto sobre a transformação da CUA em Autoridade da União Africana para a Cimeira de Junho/Julho de 2010. -Se a Reunião</p>	<p>Outra reunião de Peritos dos Governos poderia ser realizada após a Cimeira de</p>	<p>Poderia ser realizada outra reunião dos Governos após a Cimeira de Julho de 2010 para apreciar o projecto dos restantes instrumentos legais sobre a transformação da Comissão da UA em Autoridade da UA. Uma vez aprovados pelo CRP e pelos Peritos dos Governos, o projecto de instrumentos jurídicos sobre a transformação da Comissão da UA em Autoridade da UA devem ser apreciados e aprovados por uma reunião de Ministros da Justiça, que poderia</p>

No.	Nº & Título da Decisão	Acção necessária	Acção empreendida (Implementada, não Implementada)	Obstáculos encontrados	Maneiras de superar obstáculos	Cronograma/Observações
			<p>reunião de peritos dos Governos para Tripoli, na Grande Jamahiriya, de 11 a 15 Abril de 2010.</p> <p>- A Reunião de Peritos dos Governos sobre a transformação da Comissão da UA em Autoridade da UA decorreu como programado. A reunião apreciou e aprovou o projecto de Protocolo relativo às Alterações ao Acto Constitutivo da UA sobre a Transformação da Comissão da UA em Autoridade da UA e recomendou que uma segunda</p>	<p>de acompanhamento do CRP e dos Peritos dos Governos não for capaz de analisar e aprovar os restantes projectos de instrumentos jurídicos sobre a transformação da Comissão da UA em Autoridade da UA, uma outra reunião do CRP e de Peritos do Governo, poderá ser realizada após a Cimeira de Julho 2010 Cimeira para apreciar o referido projecto de instrumentos</p>	<p>Julho de 2010 para considerar o projecto restantes instrumentos legais sobre a transformação da UA em Autoridade da União Africana.</p>	<p>ser realizada antes da Cimeira de Janeiro 2011.</p>

No.	Nº & Título da Decisão	Acção necessária	Acção empreendida (Implementada, não Implementada)	Obstáculos encontrados	Maneiras de superar os obstáculos	Cronograma/Observações
		<p>ii. A estrutura da nova Autoridade da UA, à luz do mandato conferido à Autoridade, em colaboração com o CRP.</p> <p>iii. As implicações financeiras da transformação da Comissão em Autoridade da UA, em colaboração com o CRP.</p>	<p>reunião fosse convocada para apreciar as propostas dos restantes instrumentos jurídicos. O referido projecto de protocolo ao Acto Constitutivo e o relatório da reunião dos Peritos dos Governos foram enviados aos Estados Membros em 23 de Abril de 2010.</p> <p>- A Comissão convocou a Reunião de Acompanhamento do CRP e de Peritos dos Governos sobre os instrumentos jurídicos para a transformação da Comissão da UA em Autoridade da UA para a sede da UA, em Adis</p>	<p>II). O restante da estrutura será decidido oportunamente em colaboração com a CRP.</p> <p>iii). As implicações financeiras serão elaboradas no devido tempo, em colaboração com o CRP após a finalização da estrutura</p>		

No.	Nº & Título da Decisão	Acção necessária	Acção empreendida (Implementada, não Implementada)	Obstáculos encontrados	Maneiras de superar obstáculos	Cronograma/Observações
			<p>Abeba, Etiópia, de 17 a 21 Maio de 2010.</p> <p>-A reunião concluiu a apreciação do segundo instrumento jurídico sobre a Autoridade e decidiu que, tendo em conta as ligações entre os diversos instrumentos, teriam lugar mais reuniões de acompanhamento após a Cimeira, a fim de rever o Protocolo, bem como apreciar os restantes instrumentos.</p> <p>ii.) A proposta do instrumento jurídico elaborado pelos Consultores apresentou os aspectos da estrutura que já</p>			

No.	Nº & Título da Decisão	Acção necessária	Acção empreendida (Implementada, não Implementada)	Obstáculos encontrados	Maneiras de superar obstáculos	Cronograma/Observações
			<p>tinham sido objectos de decisão pelas instâncias políticas. iii). O documento sobre as implicações financeiras será elaborado na devida altura, em colaboração com o CRP após finalização da estrutura.</p>			
		<p>92. SOLICITA AINDA que a Comissão apresente um relatório sobre a execução da presente decisão e que remeta os instrumentos jurídicos necessários à Conferência por via do Conselho Executivo na sua Sessão Ordinária de Junho/Julho de 2010, para apreciação, adopção e posterior ratificação pelos Estados Membros e nesta conformidade AUTORIZA a cobertura das despesas para as acções necessárias a partir de contribuições em atraso.</p>	<p>92. A Comissão irá apresentar um relatório sobre o estado de execução desta Decisão.</p>	92.	92.	<p>92. Apresentação do relatório sobre o estado de execução em Julho de 2010.</p>
36	<p>Assembly/AU /Dec. 264 (XIII) Decisão relativa ao</p>	<p>93. APROVA as conclusões da Vigésima Primeira Cimeira do Comité dos Chefes de Estado e de</p>	93.	93.	93.	93.

No.	Nº & Título da Decisão	Acção necessária	Acção empreendida (Implementada, não Implementada)	Obstáculos encontrados	Maneiras de superar obstáculos	Cronograma/Observações
	Relatório dos Chefes de Estado e de Governo do Comité de Implementação da NEPAD - Doc. (Assembly/AU/13(X III))	Governo para a Implementação da NEPAD (HSGIC)				
		94. FELICITA a reavaliação do Plano de Acção da União Africana (UA)/NEPAD 2010-2015, empreendido conjuntamente pela Comissão, o Secretariado da NEPAD, o Banco Africano de Desenvolvimento e a Organização das Nações Unidas (ONU), a Comissão Económica para a África e APROVA os programas emblemáticos e projectos descritos no Plano como um meio de promover a integração regional e continental;	94.	94.	94.	94.
		95. TOMA NOTA dos esforços para reestruturar o Fórum Africano da Parceira e EXORTA aos Parceiros de Desenvolvimento a tornar o APF mais eficaz e sensível aos interesses e preocupações da África	95.	95.	95.	95.
37º	Assembly/AU/Dec. 265 (XIII) Decisão sobre o Relatório das Contribuições dos Estados	96. SOLICITA a Comissão a reduzir o número de missões que realiza à luz da crise económica e financeira mundial	96. Implementação em curso	96.	96.	96.

No.	Nº & Título da Decisão	Acção necessária	Acção empreendida (Implementada, não Implementada)	Obstáculos encontrados	Maneiras de superar obstáculos	Cronograma/Observações
	Membros					
		97. SOLICITA TAMBÉM a Comissão que mantenha discussões com a República de Seychelles para a elaboração de um plano de reescalonamento das suas dívidas de contribuição	97.	97.	97.	97.
		98. SOLICITA AINDA a Comissão a realizar consultas com todos os Estados Membros afectados pelas sanções, a fim de encontrar uma solução aceitável no que diz respeito ao pagamento das suas dívidas;	98.	98.	98.	98.
		99. DECIDE que sejam concedidas isenções temporárias ao Burundi e à Sierra Leone para não continuação das sanções, desde que respeitem os seus cronogramas de pagamento acordado e EXORTA os Estados Membros a continuar a cumprir com os planos de reescalonamento acordados;	99.	99.	99.	99.
		100. SOLICITA à Comissão que elabore um inventário exaustivo sobre a situação das contribuições dos parceiros para permitir que os Estados Membros sejam informados da situação exacta dessas contribuições, os programas financiados e os respectivos montantes;	100.	100.	100.	100.
		101. SOLICITA TAMBÉM ao Conselho Executivo que reveja a	101.	101.	101.	

No.	Nº & Título da Decisão	Ação necessária	Ação empreendida (Implementada, não Implementada)	Obstáculos encontrados	Maneiras de superar obstáculos	Cronograma/Observações
		escala de avaliação das contribuições dos Estados Membros em conformidade com a sua Decisão Ex/CL/Dec.223 (VII), aprovado pela Sétima Sessão Ordinária do Conselho Executivo em Sirte, Líbia, em Julho 2005;				
		102. Decide aplicar sanções contra os Estados Membros a seguir mencionados em conformidade com o Artigo 126º (a) do Regulamento Financeiro e os Regulamentos da União Africana: i. Eritreia) ii. República Democrática do Congo iii. Seychelles	102.	102.	102.	102.
38º	Assembly/AU/Dec. 267 (XIII) Decisão sobre a nova Bandeira da União Africana. Doc. Assembly/AU/10 (XIII)	103. SOLICITA à Comissão que tome todas as medidas necessárias para reproduzir a nova bandeira com todas as ilhas representadas e distribuí-la para todos os Estados Membros e divulgá-la entre os países parceiros e outras partes do mundo;	103. Implementa do	103.	103.	103.
		104. SOLICITA AINDA à Comissão que tome as medidas necessárias para o registo da nova bandeira junto Organização Mundial de Propriedade Intelectual (OMPI) e RECOMENDA que todas as implicações financeiras para as actividades acima descritas sejam	104.	104.	104.	104.

No.	Nº & Título da Decisão	Acção necessária	Acção empreendida (Implementada, não Implementada)	Obstáculos encontrados	Maneiras de superar obstáculos	Cronograma/Observações
		cobertas através de pagamentos das contribuições pagas em atraso;				
		105. DECIDE que a nova bandeira será lançada oficialmente durante a próxima sessão ordinária da Conferência em Janeiro/Fevereiro de 2010.	105.	105.	105.	105.
39.	Assembly/AU/Decl. 1 (XIII) Rev.1 – DECLARAÇÃO SOBRE QUESTÕES FUNDIÁRIOS EM AFRICA	<p>106. SOLICITA à Comissão, em colaboração com as Comunidades Económicas Regionais, a UNECA, o BAD e outros parceiros para o seguinte:</p> <p>1. Trabalhar para a criação de um quadro institucional adequado para assegurar a coordenação das actividades de acompanhamento e facilitar a aprendizagem mútua pelos Estados Membros que concebem/revêem as suas políticas fundiárias, de acordo com o Quadro e as Orientações;</p> <p>2. Adoptar medidas para a criação de um fundo para apoiar as actividades de acompanhamento para promover a concepção e aplicação de uma política fundiária;</p> <p>3. Conceber medidas para o estabelecimento de mecanismos de monitorização do progresso e apresentação periódica de relatórios pelos Estados-Membros sobre os progressos alcançados.</p>	<p>106. A <i>Livestock Policy Initiative</i> (LPI) deu início à reflexão em torno de um parâmetro de referência participativo e orientado para o país e do indicador para o processo de desenvolvimento.</p> <p>A parceria discutiu com o Banco Mundial e com o programa do Quadro de Avaliação da Governação Fundiária (LGAF). Foi preparado o projecto dos Termos de Referência para</p>	<p>106. Interrupção das actividades da LPI</p> <p>Falta de pessoal regular na LPI</p> <p>Fraca capacidade ao nível dos países</p> <p>Indisponibilidade de dados</p>	<p>106. Lançamento oficial da fase de implementação da LPI</p> <p>Proceder ao recrutamento de pessoal regular</p> <p>Capacitar os países para monitorização do progresso</p> <p>Rede regional de Controlo & Avaliação dos processos de política fundiária</p> <p>Reuniões dos grupos de peritos regionais sobre o controlo dos progressos e divulgação das</p>	<p>106. As actividades serão implementadas mediante uma doação da EU para 2010-2012 (Já assinada).</p>

No.	Nº & Título da Decisão	Acção necessária	Acção empreendida (Implementada, não Implementada)	Obstáculos encontrados	Maneiras de superar os obstáculos	Cronograma/Observações
			<p>recrutamento de um consultor</p> <p>Foram angariados fundos para testar a utilização de indicadores em países seleccionados com vista a avaliar os processos, resultados e impacto das políticas fundiárias e as reformas institucionais e administrativas, incluindo dos actores regionais e nacionais e procura de possíveis mecanismos para controlar o progresso, sobretudo o MAAP</p>		lições dos projectos-piloto	
		107. EXORTA os Estados membros a:	107.	107.		107.

No.	Nº & Título da Decisão	Acção necessária	Acção empreendida (Implementada, não Implementada)	Obstáculos encontrados	Maneiras de superar os obstáculos	Cronograma/Observações
		<ul style="list-style-type: none"> i. Reavaliarem os seus sectores fundiários com vista à concepção de políticas inclusivas que tomem em conta as suas necessidades especiais; ii. Capacitar-se com recursos humanos, financeiros e técnicos para apoiar a concepção e aplicação de uma política fundiária; iii. Ter em conta as etapas descritas nas orientações do Quadro de Política Fundiária em África para as suas estratégias de concepção e aplicação de políticas fundiárias 				
		108. SOLICITA à Comissão, em colaboração com a UNECA e o BAD, a realizar estudos sobre a criação de um quadro institucional adequado capaz de apoiar os Estados Membros nos seus esforços para reavaliar, conceber e aplicar políticas de reforma fundiária, nomeadamente mecanismos de monitoramento e apresentação de informações sobre progresso, assim como para a criação de um Fundo Africano para a Política Fundiária e apresentar um relatório sobre a matéria à sessão ordinária da Conferência em Junho/Julho de 2010.	108.	108.	108.	108.
40.	Assembly/AU/Decl. 2 (XIII) Rev.1 -	109. SOLICITA à Comissão, ao Secretariado da NEPAD e às	109. Em curso	109	109.	109.

No.	Nº & Título da Decisão	Acção necessária	Acção empreendida (Implementada, não Implementada)	Obstáculos encontrados	Maneiras de superar os obstáculos	Cronograma/Observações
	<p>DECLARAÇÃO DE SIRTE SOBRE O INVESTIMENTO NA AGRICULTURA PARA O CRESCIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR Doc. ASSEMBLY/AU/12 (VIII)</p>	<p>Comunidades Económicas Regionais (CER) a:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Continuar a mobilizar as competências técnicas e recursos financeiros para apoiar o aperfeiçoamento das capacidades e as reformas políticas conexas, com vista a acelerar a execução do CAADP em todos os Estados Membros, incluindo a assinatura do Pacto do CAADP nos países, indicando as medidas políticas, programas de investimento e financiamento necessários para atingir o objectivo dos seis por cento (6%) de crescimento e dez por cento (10%) da dotação orçamental para o sector agrícola; 2. Criar ferramentas e instrumentos para mobilizar competências e reforçar a capacidade para apoiar as instituições agrícolas e outras instituições nacionais de planeamento no quadro da CAADP com vista a: <ol style="list-style-type: none"> i. Apoiar na capacitação dos países para preparação de projectos; ii. Integrar e fortalecer o uso de ferramentas para melhorar a transparência das despesas através de Revisões Periódicas da 				

No.	Nº & Título da Decisão	Acção necessária	Acção empreendida (Implementada, não Implementada)	Obstáculos encontrados	Maneiras de superar obstáculos	Cronograma/Observações
		<p>Despesa Pública, Exames de Rastreio da Despesa Pública, e orçamentação por resultados;</p> <p>iii. Reestruturar e reforçar mecanismos de execução de despesa, as modalidades de prestação de serviços e de execução orçamental em geral para melhorar a eficiência e eficácia da despesa no sector agrícola.</p> <p>3. Empreender iniciativas importantes no âmbito do CAADP para modernizar os sistemas regionais de comércio regionais e promover a integração regional através do(a):</p> <p>i. Fomento ao comércio regional de mercadorias;</p> <p>ii. Instituir mecanismos para controlar e reforçar a aplicação de políticas e mecanismos de comércio regional</p> <p>iii. Reforço das capacidades nacionais e regionais para a gestão de qualidade e certificação dos serviços;</p> <p>iv. Reforço da capacidade de advocacia do comércio internacional e as competências de negociação.</p>	<p>Em parceria com a UE, foi desenvolvido nos últimos 18 meses um referencial harmonizado com base nas normas internacionais, com uma abordagem comum para o controlo da segurança alimentar. Foram formados 400 inspectores de 54 países Africanos na utilização deste</p>	<p>Infra-estruturas inadequadas, incluindo laboratórios mal equipados, falta de água potável e saneamento, a falta de ligação à internet e electricidade.</p> <p>Políticas inadequadas sobre a legislação e regulamentos em matéria de segurança alimentar.</p>	<p>Reforçar as capacidades da Organização Africana de Normalização Regional (ARSO) como a autoridade competente em matéria de segurança alimentar em África com o mandato de testar a proficiência dos inspectores, a aplicação do referencial e para o desenvolvimento de uma marca Africana de qualidade através do mecanismo de</p>	<p>Imediatamente</p>

No.	Nº & Título da Decisão	Acção necessária	Acção empreendida (Implementada, não Implementada)	Obstáculos encontrados	Maneiras de superar obstáculos	Cronograma/Observações
		<p>4. Facilitar a criação de plataformas para investimento na agricultura e de desenvolvimento empresarial nos Estados Membros e organização de feiras conjuntas de agro negócio com vista a:</p> <p>i. Promover as necessárias parcerias público privadas e as alianças empresariais para acelerar o desenvolvimento das cadeias de valor competitivo e elevar as quotas de mercado nos mercados de exportação nacionais, regionais e internacionais;</p> <p>ii. Fomentar o financiamento dos bancos comerciais para promover todos os segmentos da cadeia de valor do agro negócio e em especial, apoiar a expansão dos serviços financeiros às zonas rurais.</p> <p>5. Acelerar o aparecimento de custo de aquisição competitiva e sistemas de entrega, através da:</p> <p>i. Aceleração da execução do Mecanismo Africano de Financiamento de Fertilizantes, sobretudo efectuar as contribuições necessárias para suprir a lacuna de 2.5 Milhões de \$EU para sua operacionalização imediata;</p>	<p>referencial, o qual foi traduzido em Inglês, Francês e Árabe, facilitando a sua utilização por todos os Estados Membros.</p> <p>Numa reunião da Conferência de Alto nível em Abuja, em Março de 2010, foi aprovado por 44 países Africanos o 3ADI que contém um mecanismo financeiro que assistiam à conferência.</p>	<p>Ausência de instituições e instalações de controlo da higiene e segurança alimentar.</p> <p>Ausência de instituições adequadas de regulação que podem estabelecer padrões para a regulação do sector alimentar comercial.</p> <p>Isto levou a complacência e incumprimento.</p> <p>Esta actividade não constava da rubrica orçamental do Departamento.</p> <p>Inadequação dos programas de apoio à ARSO</p>	<p>rotulagem ecológica.</p> <p>Tornar o programa numa actividade contínua da Comissão e solicitar parcerias para aumentar o financiamento</p> <p>Tornar o programa numa actividade contínua da Comissão e solicitar parcerias para aumentar o financiamento</p> <p>Conceber programas para formação dos agentes executores para o bom cumprimento referencial.</p> <p>A CUA deve reforçar a colaboração existente com a UNIDO, o BAD para apoiar os países Africanos com deficiências de infra-estrutura para</p>	<p>Em aberto</p> <p>Urgente</p> <p>Imediatamente</p> <p>Imediatamente</p>

No.	Nº & Título da Decisão	Acção necessária	Acção empreendida (Implementada, não Implementada)	Obstáculos encontrados	Maneiras de superar os obstáculos	Cronograma/Observações
		<p>ii. Ampliação das actuais alianças regionais sobre sementes para garantir um amplo acesso pelos pequenos agricultores.</p> <p>6. Facilitar o aumento do investimento para a Investigação e o Desenvolvimento da Agricultura e apoio ao reforço da base de dados Africana de informação científica e técnica, incluindo:</p> <p>i. Criação de centros de excelência para a Investigação e Desenvolvimento Agrícola ao longo da cadeia de valor estratégico dos produtos agrícolas e de recursos animais;</p> <p>ii. Criação nas zonas rurais, de centros de formação profissional e de aperfeiçoamento da força de trabalho para melhorar as competências dos pequenos agricultores, aumentar a competitividade a longo prazo e incentivar a juventude a participar no sector agrícola.</p> <p>7. Criar um Fórum Sul - Sul para o Desenvolvimento Agrícola em África" e reforçar o envolvimento da diáspora através da Direcção para Diáspora e da Cidadania da Comissão (CIDO) para obter novas fontes de tecnologia e</p>			<p>a segurança alimentar.</p> <p>Esta é uma questão transversal entre o Departamento de Comércio e Indústria e a DREA. Há uma necessidade de torná-la numa questão interdepartamental. Por isso, há que encontrar uma maneira de partilhar as rubricas orçamentais.</p>	<p>Urgente.</p>

No.	Nº & Título da Decisão	Acção necessária	Acção empreendida (Implementada, não Implementada)	Obstáculos encontrados	Maneiras de superar os obstáculos	Cronograma/Observações
		<p>financiamento para o investimento na agricultura em África;</p> <p>8. Conceber um quadro de adaptação e atenuação das mudanças climáticas na agricultura em África dando orientação estratégica e ferramentas às iniciativas nacionais e regionais com abordagens programáticas sobre transferência de tecnologia, gestão do conhecimento e de financiamento para ampliar a adopção da gestão sustentável da água e da terra para agricultura;</p> <p>9. Recolher as contribuições e o conhecimento científico dos peritos para acelerar o reconhecimento e a integração do sequestro de carbono nas terras destinadas à agricultura e financiamento global do carbono para atenuação das alterações climáticas e medidas de adaptação através das negociações pós acordo de Quioto e do diálogo global e regional;</p> <p>10. Criar um mecanismo inter-ministerial que reúne os Ministérios da Agricultura, Água e Meio Ambiente e Água para acelerar a abordagem inter-sectorial para abordar a agenda em torno das Alterações Climáticas;</p>	<p>A cooperação com o Organismo Africano de Normalização Regional (ARSO) para o desenvolvimento de um mecanismo de Africano de rotulagem ecológica, irá conduzir a programas sustentáveis de produção e consumo sustentáveis - e que visa atenuar as alterações climáticas e proteger o ambiente e o uso da terra de forma sustentável.</p>		<p>Conceber os programas em colaboração e com o apoio da Organização Africana de Normalização Regional para a realização desta actividade</p>	

No.	Nº & Título da Decisão	Acção necessária	Acção empreendida (Implementada, não Implementada)	Obstáculos encontrados	Maneiras de superar obstáculos	Cronograma/Observações
		11. Facilitar o apoio analítico para os Estados-Membros em matéria da integração do género na agenda de desenvolvimento da agricultura.				
		<p>110. EXORTAR os Estados membros a:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Renovarem o seu compromisso com a Declaração de Maputo com vista à alocação de pelo menos dez (10) por cento do seu orçamento anual nacional para o sector da agricultura até 2015 para aproveitar o importante papel da agricultura nas estratégias de desenvolvimento nacional, atribuindo recursos adequados a este sector; 2. Aumentar os esforços para acelerar a implementação da agenda do CAADP ao nível nacional, nomeadamente a organização de mesas redondas no país e com a assinatura do pacto do CAADP. 	110.	110.	110.	110.
		<p>111. APELA aos Parceiros Internacionais de Desenvolvimento e intervenientes regionais e não regionais a:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Harmonizar e uniformizar o seu investimento para apoio à Agricultura em África por intermédio e em conjunto com as prioridades nacionais e regionais do CAADP e 	111.	111.	111.	111.

No.	Nº & Título da Decisão	Acção necessária	Acção empreendida (Implementada, não Implementada)	Obstáculos encontrados	Maneiras de superar obstáculos	Cronograma/Observações
		<p>em especial, envolver os governos dos países membros na mobilização dos fundos necessários para satisfazer as necessidades em termos de recursos dos programas prioritários de investimento identificados nos pactos regionais e nacionais do CAADP,</p> <p>2.Assegurar que as iniciativas de financiamento da agricultura sejam reforçadas através das instituições Africanas e estejam acessíveis a nível nacional.</p>				
		<p>112. SOLICITA à Comissão e ao Secretariado da NEPAD, em colaboração com o Banco Africano de Desenvolvimento e outros parceiros, que trabalhem com os Estados-Membros na implementação das acções contidas na presente Declaração e a apresentar um relatório sobre o estado de execução à Sessão Ordinária da Conferência, em Junho/Julho de 2010.</p>	112.	112.	112.	112.
		<p>113. SOLICITA IGUALMENTE aos intervenientes Regionais e não regionais para assegurar que o Banco Africano de Desenvolvimento e outras instituições financeiras Africanas tenham os recursos necessários para prestar a assistência solicitada.</p>	113.	113.	113.	113.

No.	Nº & Título da Decisão	Acção necessária	Acção empreendida (Implementada, não Implementada)	Obstáculos encontrados	Maneiras de superar obstáculos	Cronograma/Observações
41ª	Assembly/AU/Decl. 3 (XIII) Rev.1 Declaração relativa à Copa das Confederações e os preparativos para a Copa do Mundo da FIFA de 2010 FIFA	114. EXORTAR à FIFA, a CAF e as demais Associações Regionais da FIFA, a Comunidade Desportiva Internacional, a diáspora Africana e os amigos de África, para prestarem o apoio necessário à África do Sul nos seus preparativos para a histórica Copa do Mundo de 2010;	114. Executado.	114.	114.	114.
		115. SOLICITA à África do Sul que apresente o ponto de situação sobre os preparativos finais para acolher a Copa do Mundo na sua próxima Sessão Ordinária em Janeiro/Fevereiro de 2010	115.	114.	115.	115.
42	Assembly/AU/Decl. 4 (XIII) Declaração sobre a Comemoração do 100º Aniversário de Kwame Nkrumah	116. APELA a todos os Estados Membros a celebrarem no dia 21 de Setembro de 2009, o 100º aniversário de nascimento do presidente Kwame Nkrumah do Gana, um defensor do Panafricanismo, que desempenhou um papel crucial na criação da nossa organização continental e na libertação do continente.	116. Implementada com a celebração, em Acra, do 47º Aniversário do Dia da África, em 25 de Maio de 2010.	115.	116.	116.
43	Assembly/AU/Dec. 268 (XIV) - Decisão sobre o Relatório do Conselho de Paz e Segurança relativa às suas Actividades e o Estado da Paz e da Segurança em	117. A Conferência exorta à União Africana e a Comunidade de Desenvolvimento da África Austral (SADC) a continuarem a trabalhar em conjunto com as instituições continentais, regionais e internacionais no auxílio ao processo de negociações no	117. Teve lugar o encontro de trabalho UA/SADC em 16 de Março de 2010 em Adis Abeba para definir a lista de	117. Insuficiência de competências e de recursos humanos para acompanhar	117.	117. A continuação da colaboração e cooperação entre a UA e a SADC é crucial para o restabelecimento da ordem constitucional no

No.	Nº & Título da Decisão	Acção necessária	Acção empreendida (Implementada, não Implementada)	Obstáculos encontrados	Maneiras de superar obstáculos	Cronograma/Observações
	África – Doc. Assembly/AU/3 (XIV).	Madagáscar.	<p>personalidades e entidades Malgaxes que serão alvo de sanções para apresentação ao CPS</p> <p>Houve participação da SADC na 221ª reunião do CPS de 17 de Março de 2010 na qual foram impostas sanções à algumas individualidades.</p> <p>Houve consultas posteriores da UA/SADC para decidir as modalidades para a aplicação das sanções, incluindo o envio de uma missão da UA/CISSA à SADC de 23 de Março a 3 de Abril de 2010.</p> <p>Houve a participação do Presidente da Comissão nas negociações entre</p>	mento da aplicação das sanções e dialogar com maior frequência.		Madagáscar

No.	Nº & Título da Decisão	Acção necessária	Acção empreendida (Implementada, não Implementada)	Obstáculos encontrados	Maneiras de superar obstáculos	Cronograma/Observações
			as partes Malgaxes sob mediação da SADC, em Pretória, de 28 de Abril a 1 de Maio de 2010.			
		118. Solicita ao Conselho de Paz e Segurança (CPS) para se reunir na devida altura para rever a situação e tomar as medidas necessárias, com base nos instrumentos pertinentes da UA.	118. A Comissão forneceu o apoio necessário para a reunião de 17 de Março de 2010 do CPS, e elaborou a lista de indivíduos e entidades a serem sancionados	118.	118.	118.
		119. Solicita ao Presidente da Comissão, em estreita colaboração com a CEDEAO, que continue a trabalhar na aplicação das disposições do Plano de Acção de Tripoli sobre a Guiné-Bissau, particularmente as relacionadas com a reconstrução e reforma do sector da segurança, através do envio de uma Missão de Estabilização Conjunta entre a UA e a CEDEAO.	119. Visita à Bissau em 23 de Fevereiro de 2010, do Comissário para a Paz e Segurança, juntamente com o representante e especial da ONU para a África Ocidental.	119. Continuação das dificuldades financeiras e de recursos humanos	119.	119.

No.	Nº & Título da Decisão	Acção necessária	Acção empreendida (Implementada, não Implementada)	Obstáculos encontrados	Maneiras de superar obstáculos	Cronograma/Observações
			<p>Visita à Bissau do Presidente da Comissão após o motim de 01 de Abril de 2010.</p> <p>Continuação preparativos para o envio de uma Missão conjunta UA/CEDEAO, incluindo a abertura de um escritório de ligação da UA em antecipação à prevista Missão Civil Conjunta UA/CEDEAO e apresentação de um relatório ao CPS, tal como solicitado pela 222ª reunião do CPS realizada em 29 Março de 2010.</p>			
		120. Congratula-se com a entrada em vigor, em Dezembro de 2009, do Pacto de Não Agressão e Defesa Comum e encoraja a Comissão a tomar todas as	120. O Trabalho preparatório está em curso para facilitar a	120. Existe m dificuldade s de recursos	120.	120.

No.	Nº & Título da Decisão	Acção necessária	Acção empreendida (Implementada, não Implementada)	Obstáculos encontrados	Maneiras de superar obstáculos	Cronograma/Observações
		medidas necessárias para a implementação do Pacto.	implementação do Pacto	humanos e financeiros		
		121. Várias outras disposições da decisão prevêem situações de conflito e de pós-conflito no continente, sem a necessidade de uma acção específica por parte da Comissão.	121. Com base em decisões anteriores do Conselho e da Conferência, bem como do CPS, a Comissão tomou uma série de medidas sobre estas situações. Entre estas, importa mencionar os esforços no sentido do (i) retorno à ordem constitucional na Guiné e no Níger, graças aos esforços do Grupo de Contacto sobre a Guiné e dos Enviados Especiais para a Guiné e o Níger, (ii) apoio aos esforços de consolidação da paz em pós-conflito no Burundi e na RDC (com o	121. Existe uma dificuldade de recursos humanos e financeiros	121. Reforçar a presença da UA no terreno e mobilizar maiores recursos para apoiar os processos em curso	121.

No.	Nº & Título da Decisão	Acção necessária	Acção empreendida (Implementada, não Implementada)	Obstáculos encontrados	Maneiras de superar obstáculos	Cronograma/Observações
			<p>envio de uma missão de avaliação da UA e posterior convocação de uma reunião do CPS) e na Libéria, (iii) apoio ao actual processo na Côte d'Ivoire, RCA, Comores (nomeadamente através das missões para a Paz e Segurança do Presidente da Comissão, dos esforços dos Enviados Especiais da UA e dos escritórios de ligação, (iv) apoio ao processo de implementação do Acordo de Paz Inclusivo e na busca da paz em Darfur (sobretudo através do trabalho da AUHIP, que efectuou várias</p>			

No.	Nº & Título da Decisão	Acção necessária	Acção empreendida (Implementada, não Implementada)	Obstáculos encontrados	Maneiras de superar obstáculos	Cronograma/Observações
			visitas ao Sudão, durante o período em análise), (v) acompanhamento o contínuo da situação no Sara Ocidental, com base nas disposições pertinentes do Plano de Acção de Tripoli 31 de Agosto de 2009.			
44	Assembly/AU/Dec. 269 (XIV) - Decisão relativa à Prevenção das Mudanças Inconstitucionais de Governo e Reforço das Capacidades da União Africana para lidar com tais situações - Doc.Assembly/AU/4 (XIV)	122. Solicita à Comissão, em estreita colaboração com as estruturas competentes da União, nomeadamente do Parlamento Panafricano, a prosseguir e intensificar os seus esforços para a sensibilização de todos os intervenientes para acelerar a entrada em vigor da Carta.	122. Os esforços para a rápida entrada em vigor da Carta são liderados pelo Departamento dos Assuntos Políticos. Além disso, no âmbito do Ano da Paz e Segurança, estão a ser tomadas medidas para lançar uma campanha	122. O processo de ratificação pelos Estados Membros está muito lento	122.	122. Os Estados Membros adoptaram várias Decisões que salientam a importância da Carta

No.	Nº & Título da Decisão	Acção necessária	Acção empreendida (Implementada, não Implementada)	Obstáculos encontrados	Maneiras de superar obstáculos	Cronograma/Observações
			de apoio à assinatura e ratificação da Carta.			
		123. Solicita ao Presidente da Comissão que nomeie um relator independente para facilitar o exercício dos poderes atribuídos ao CPS pelo Artigo 7º (m) do Protocolo do CPS.	123. O relator está ainda por ser nomeado pelo Presidente da Comissão. Quanto ao relatório esperado do relator, enquanto se aguarda a sua nomeação, o CPS já agendou uma reunião sobre esse relatório até ao final de Novembro de 2010.	123.	123.	123.
		124. Solicita à Comissão que redobre os seus esforços para o bom acompanhamento e aplicação efectiva das recomendações feitas pelo Painel dos Sábios no seu relatório sobre o reforço do papel da União Africana na prevenção,	123. As consultas estão ainda em curso com o Departamento dos	124.	124.	124.

No.	Nº & Título da Decisão	Acção necessária	Acção empreendida (Implementada, não Implementada)	Obstáculos encontrados	Maneiras de superar obstáculos	Cronograma/Observações
		gestão e resolução de conflitos violentos e tensões relacionadas com as eleições em África.	Assuntos Políticos para acelerar a aplicação das recomendações do Painel, com base nos passos anteriores.			
		125. Incentiva o Presidente da Comissão a fazer pleno uso da faculdade a si conferida pelas disposições do Artigo 10º (2b) do Protocolo que cria o CPS e a trabalhar, quando necessário, com o Painel dos Sábios e outras Personalidades Eminentes Africanas para aliviar tensões e resolver as crises que podem conduzir à mudanças inconstitucionais de governo.	125. Sempre que necessário, as informações necessárias devem ser levadas ao conhecimento do CPS, para sua apreciação e tomada de medidas apropriadas.	125.	125.	126.
		126. Reconhece o importante papel desempenhado pelos Grupos de Contacto Internacionais para mobilizar o apoio dos parceiros da UA e de toda comunidade internacional, para as posições da UA sobre as mudanças inconstitucionais de governo e encoraja a Comissão a criar os referidos grupos sob a liderança da	127. A Comissão continuou fazer uso dos grupos de contacto sempre que necessário para facilitar o retorno à ordem	126.	126.	128.

No.	Nº & Título da Decisão	Acção necessária	Acção empreendida (Implementada, não Implementada)	Obstáculos encontrados	Maneiras de superar obstáculos	Cronograma/Observações
		UA, quando necessário.	constitucional nos países em causa.			
45ª	Assembly/AU/Dec. 270 (XIV) - DECISÃO RELATIVA AO RELATÓRIO DA SEGUNDA REUNIÃO DOS ESTADOS PARTES AO ESTATUTO DE ROMA SOBRE O TRIBUNAL PENAL INTERNACIONAL (TPI) - DOC. Assembly/AU/8 (XIV)	127. TOMA NOTA do facto de que as outras propostas feitas pela Segunda Reunião dos Estados Africanos Partes do Estatuto de Roma não serão apreciadas durante a Conferência de Revisão e nesta conformidade, SOLICITA , aos Estados Africanos Partes a levantarem a questão das imunidades dos funcionários/agentes cujos Estados não são partes do Estatuto de Roma (a relação entre os Artigos 27º e 98º sob o tema "Cooperação", ao nível do Grupo de Trabalho de Nova Iorque da Mesa da ASP, assim como durante o exercício de avaliação da Conferência de Revisão;	127. Em curso	127.	127.	127.
		128. EXORTA os Estados Africanos Partes ao Estatuto de Roma a dar seguimento às preocupações levantadas pelos Estados Membros;	128. A Decisão da Conferência foi enviada ao Grupo Africano em Nova York por intermédio da Missão Permanente da UA A Comissão participou na 8ª	Somente Estados Partes ao Estatuto de Roma participam do processo de tomada de decisão	128. Necessidade de uma maior empenho por parte dos Estados Africanos Partes para assegurar que as preocupações levantadas pela UA e pelos seus Estados	128. Último trimestre de 2010

No.	Nº & Título da Decisão	Acção necessária	Acção empreendida (Implementada, não Implementada)	Obstáculos encontrados	Maneiras de superar os obstáculos	Cronograma/Observações
			Sessão da ASP e na Conferência de Revisão		Membros sejam devidamente abordadas durante a próxima ASP	
		129. TOMA NOTA da Conferência de Revisão dos Estados Partes ao Tribunal Penal Internacional, agendada para ter lugar em Kampala, Uganda de 31 de Maio a 11 de Junho 2010, e APELA os Estados-Membros Partes ao Estatuto a assistir e a participar efectivamente na Conferência;	129. A comissão está a acompanhar as discussões sobre o assunto ao nível das Nações Unidas através da sua missão em Nova Iorque.		129.	129.
		130. SOLICITA ao Grupo Africano em Nova Iorque e aos Membros da Mesa da ASP Africanos, a dar seguimento à execução da presente decisão, em colaboração com a Comissão e para garantir que as preocupações expressas pela Conferência da União e pelos seus Estados Membros sejam devidamente abordados através de consultas com outros grupos regionais, com vista a encontrar uma solução duradoura e a apresentar um informe à Conferência através da Comissão sobre as medidas tomadas;	130. A Comissão informou a parte Europeia sobre a decisão da Conferência e reiterou o pedido da Conferência feito durante a reunião do Grupo de Trabalho Conjunto UE-UA, realizado de 18 a 19 de Março em Bruxelas, na Bélgica	A questão não foi debatida durante a 14ª Reunião Ministerial realizada no Luxemburgo em 26 de Abril de 2010	130. Debater com a União Europeia a nível político durante as reuniões entre a Comissão Europeia e a Comissão da UA e nas próximas reuniões da Troika Ministerial	130. Junho de 2010 131. Outubro/Novembro de 2010
		131. SOLICITA IGUALMENTE à Comissão a acompanhar a	131. Não houve respostas dos	131. Não houve	131. Reiterar o pedido durante	131. Julho de 2010`

No.	Nº & Título da Decisão	Ação necessária	Ação empreendida (Implementada, não Implementada)	Obstáculos encontrados	Maneiras de superar obstáculos	Cronograma/Observações
		implementação da presente decisão e a apresentar um relatório na Sessão Ordinária da Conferência em Julho de 2010, por intermédio do Conselho Executivo.	Estados Membros à excepção do Uganda e do Mali	resposta dos Estados Membros	a próxima Cimeira	
46ª	Assembly/AU/Dec. 271 (XIV) - DECISÃO SOBRE O EXTRAVASAMENTO DO PRINCÍPIO DE JURISDIÇÃO UNIVERSAL - Doc. EX.CL/540 (XVI)	132. TOMA IGUALMENTE NOTA da Resolução A/RES/64/L117, da Conferência Geral das Nações Unidas (AGNU) sobre o Âmbito e a Aplicação do Princípio da Jurisdição Universal, adoptado em 16 de Dezembro de 2009 pela Conferência Geral da Organização das Nações Unidas (ONU) e convida a todos os Estados Membros a apresentarem ao Secretário-Geral das Nações Unidas, antes de 30 de Abril de 2010, informações e comentários sobre o âmbito e a aplicação do Princípio de Jurisdição Universal, incluindo informações sobre os tratados internacionais aplicáveis na matéria, as suas normas jurídicas internas e prática jurídica;	132.	132.	132.	132.
		133. EXORTA a União Europeia (UE) e os seus Estados Membros a alargar a necessária cooperação necessária com a União Africana, a fim de facilitar a procura de uma solução duradoura para o extravasamento do Princípio da Jurisdição Universal;	133. Não se exige qualquer acção por parte da Comissão	133.	133.	133.
		134. EXORTA os Estados-Membros afectados pelo extravasamento do	134. A Comissão discutiu o caso	134. Não foi concluída a	134. Chegar a acordo sobre o	134. Nos próximos três meses de Maio

No.	Nº & Título da Decisão	Acção necessária	Acção empreendida (Implementada, não Implementada)	Obstáculos encontrados	Maneiras de superar obstáculos	Cronograma/Observações
		Princípio da Jurisdição Universal por Estados não Africanos, a responder à solicitação feita pelo presidente da União e comunicar à Comissão a lista e os detalhes dos casos pendentes nos Estados não Africanos contra personalidades Africanas;	<p>com a parte Europeia durante a reunião do Grupo de Trabalho Conjunto UA-EU, realizada entre 18 e 19 Março de 2010 em Bruxelas, na Bélgica.</p> <p>Ambas as partes concordaram em continuar as discussões e enviar uma segunda missão de avaliação conjunta UA-UE para Dakar em Maio de 2010.</p> <p>A UE nomeou um Grupo de Peritos com vista a prestar assistência técnica ao Governo na preparação do julgamento</p>	questão do orçamento para o julgamento	orçamento final para o julgamento	a Julho de 2010

No.	Nº & Título da Decisão	Acção necessária	Acção empreendida (Implementada, não Implementada)	Obstáculos encontrados	Maneiras de superar os obstáculos	Cronograma/Observações
		135. SOLICITA ao Grupo Africano em Nova Iorque e aos Membros da Mesa da ASP Africanos, a dar seguimento à execução da presente decisão, em colaboração com a Comissão e para garantir que as preocupações expressas pela Conferência da União e pelos seus Estados Membros sejam devidamente abordadas através de consultas com outros grupos regionais, com vista a encontrar uma solução duradoura e a apresentar um informe à Conferência através da Comissão sobre as medidas tomadas;	135. Não se exige qualquer acção por parte da Comissão	135.	135.	135.
		136. SOLICITA IGUALMENTE à Comissão para dar seguimento a este assunto com vista ao alcance de uma solução definitiva para este problema e que seja apresentado um relatório à próxima Sessão Ordinária da Conferência em Julho de 2010 por intermédio do Conselho Executivo.	136. Foi elaborado pela Comissão o projecto dos Termos de Referência para a Mesa Redonda e os Termos de Referência dos fundos a angariar;	136. Não há acordo sobre o orçamento final	136. Chegar a acordo sobre o orçamento final do julgamento	136. Nos próximos três meses de Maio a Julho de 2010
47ª	Assembly/AU/Dec. 272 (XIV) - DECISÃO SOBRE O CASO HISSENE HABRE - Doc. Assembly/AU/9 (XVI)	137. Reitera o seu apelo a todos os Estados Membros a contribuir para o orçamento do julgamento e prestar o apoio necessário ao Governo do Senegal na execução do mandato da União Africana (UA), para acusar judicialmente e julgar Hissene Habre;	137. Não se exige qualquer acção por parte da Comissão	137.	137.	137.

No.	Nº & Título da Decisão	Acção necessária	Acção empreendida (Implementada, não Implementada)	Obstáculos encontrados	Maneiras de superar os obstáculos	Cronograma/Observações
		<p>138. Solicita ao Governo do Senegal, à Comissão e aos parceiros, nomeadamente a União Europeia a prosseguir com as consultas com vista a assegurar a realização da Mesa Redonda de Doadores o mais rapidamente possível;</p>	<p>138. A Comissão discutiu o caso com a parte Europeia durante a reunião do Grupo de Trabalho Conjunto UA-EU, realizada entre 18 e 19 Março de 2010 em Bruxelas, na Bélgica.</p> <p>Ambas as partes concordaram em continuar as discussões e enviar uma segunda missão de avaliação conjunta UA-UE para Dakar em Maio de 2010.</p> <p>A UE nomeou um Grupo de Peritos com vista a prestar assistência técnica ao Governo na preparação do</p>	<p>138. Não há acordo sobre o orçamento final</p>	<p>138. Chegar a acordo sobre o orçamento final do julgamento</p>	<p>138. Nos próximos três meses de Maio a Julho de 2010</p>

No.	Nº & Título da Decisão	Acção necessária	Acção empreendida (Implementada, não Implementada)	Obstáculos encontrados	Maneiras de superar obstáculos	Cronograma/Observações
			juízo			
		139. CONVIDA a todos os países e instituições parceiras para apoiar este processo e a Mesa Redonda de Doadores que será organizada em 2010 em Dakar, no Senegal;	139. Não se exige qualquer acção por parte da Comissão	139.	139.	139.
		140. SOLICITA IGUALMENTE à Comissão a acompanhar a implementação da presente decisão e a apresentar um relatório na Sessão Ordinária da Conferência em Julho de 2010, por intermédio do Conselho Executivo.	140. Foi elaborado pela Comissão o projecto dos Termos de Referência para a Mesa Redonda e os Termos de Referência dos fundos a angariar;	140. Não há acordo sobre o orçamento final	140. Chegar a acordo sobre o orçamento final do julgamento	140. Nos próximos três meses de Maio a Julho de 2010
48	Assembly/AU/Dec. 274 (XIV) DECISÃO SOBRE A PROCLAMAÇÃO DE 2010 COMO O ANO INTERNACIONAL DA JUVENTUDE	141. EXORTA os Estados Membros a trabalhar com a Comissão para lançar e operacionalizar o Corpo Juvenil de Voluntários da UA (CJV-UA)	141. Foi elaborado o CJV-UA, apresentado à COMY III e aprovado	141.	141.	
		142. SOLICITA à Comissão que se envolva activamente na divulgação do tema do Ano Internacional da Juventude: "diálogo e compreensão mútua" na execução das respectivas actividades e no acompanhamento das acções empreendidas pelos Estados Membros e pelas CER	142. O Tema do Ano Internacional da Juventude deve ser inserido em todos os documentos relacionados com a	142. Não foram cabimentados quaisquer recursos	142.	142.

No.	Nº & Título da Decisão	Ação necessária	Ação empreendida (Implementada, não Implementada)	Obstáculos encontrados	Maneiras de superar obstáculos	Cronograma/Observações
			juventude			
		143. SOLICITA à Comissão que apresente um relatório à Conferência em Janeiro de 2011, sobre a implementação das acções em torno da comemoração do Ano Internacional da Juventude	143.	143.		
49ª	Assembly/AU/Dec. 275 (XIV) - Decisão sobre o Ano da Paz e da Segurança em África - Doc.. Assembly/AU/5 (XIV)	144. SOLICITA ao Presidente da Comissão a prosseguir os seus esforços e tomar urgentemente todas as medidas necessárias para a comemoração com sucesso do ano da paz e segurança, especialmente através da mobilização dos recursos humanos, técnicos e financeiros, garantindo a participação activa de todas as principais estruturas da UA, nomeadamente o Parlamento Panafricano (PAP), o Comité Económico, Social e Cultural (ECOSOCC), as Instituições Especializadas da UA, entre outras, mobilizar o sector privado Africano e a sociedade civil, assim como mobilizar o apoio dos parceiros bilaterais e multilaterais da UA e outras partes interessadas. A este respeito, CONGRATULA-SE com a parceria entre a UA e a Confederação Africana de Futebol (CAF), bem como pelo apoio técnico e financeiro concedido pelo Governo da Alemanha através da GTZ e com o compromisso do Fundo das Nações Unidas para a	144. A parceria entre a UA e a Confederação Africana de Futebol: Campeonato Africano das Nações (CAN), feito, outros torneios da CAF no decurso do ano, 145. Pequeno-almoço conferência com a imprensa local e internacional. 146. Lâmpadas da Chama da Paz apresentadas a todos os Chefes de Estado e de Governo.	144. Recursos humanos e financeiros insuficientes Necessidade de uma maior apropriação do Ano da Paz e de Segurança por parte dos Estados-Membros 145. O início tardio do programa do Ano de Paz e Segurança teve impacto na mobilização	144. Aumento das contribuições dos países Os países devem desenvolver actividades relevantes no Ano de Paz e Segurança. 145. Os países devem assinar e ratificar a Carta Africana sobre as Eleições, Democracia e Governação e outros instrumentos conexos. Países para contribuir em espécie e financeiramente	144. O Ano da Paz e da Segurança centra-se torno do dia 21 de Setembro de 2010 (Dia da Paz). Todas as actividades fluem e derivam daquele dia. UA está a pressionar para um dia da não-violência e sem guerra em toda a África em 21 de Setembro de 2010.

No.	Nº & Título da Decisão	Acção necessária	Acção empreendida (Implementada, não Implementada)	Obstáculos encontrados	Maneiras de superar obstáculos	Cronograma/Observações
		<p>Infância (UNICEF) de trabalhar com a UA para a comemoração com sucesso do Ano da Paz e Segurança;</p>	<p>Entrevistas com os participantes de alto nível na cimeira para o documentário da campanha.</p> <p>Deverão realizar eventos para saudar o ano da Paz e da Segurança os seguintes países/CER: CEDEAO, UNECA, Burundi, Suazilândia, África do Sul, Camarões, Gana, Angola, Burquina Faso, Moçambique e Tunísia.</p> <p>Reunião do Painel dos Sábios, organizada no âmbito do Ano da Paz e Segurança em Maio de 2010.</p> <p>A criação de um Secretariado</p>	<p>o de recursos e no alcance dos resultados previstos.</p>	<p>e para a realização do Ano da Paz e do programa de Segurança de actividades</p> <p>Os países devem comprometer-se a realizar acções concretas no dia 21 de Setembro de 2010</p> <p>São necessários recursos financeiros adicionais para apoiar a comunicação e promoção da campanha.</p> <p>São necessários recursos humanos adicionais para traduzir o programa em realidade de forma eficaz.</p>	

No.	Nº & Título da Decisão	Acção necessária	Acção empreendida (Implementada, não Implementada)	Obstáculos encontrados	Maneiras de superar os obstáculos	Cronograma/Observações
			<p>dedicada a apoiar e facilitar as actividades em torno do Ano da Paz em África.</p> <p>Elaboração de uma lista com opções de actividades que os diversos grupos poderiam identificar para realizar no decorrer do ano, especialmente por volta do Dia de África (25 de Maio de 2010), do Dia da União Africana (UA) (9 de Setembro de 2010) e Dia da Paz (21 de Setembro 2010).</p> <p>Publicação de documentos e materiais para orientar as actividades do Ano de Paz e</p>			

No.	Nº & Título da Decisão	Acção necessária	Acção empreendida (Implementada, não Implementada)	Obstáculos encontrados	Maneiras de superar os obstáculos	Cronograma/Observações
			<p>da Segurança.</p> <p>Concepção de um website www.makepeacehappen.net.</p> <p>Correspondência com os Estados Membros e respostas de alguns países sobre os seus planos para marcar o Ano da Paz e Segurança, especialmente nos dias da independência nacional, no Dia da África e da União Africana Dia, assim como sobre o Dia da Paz.</p> <p>Envolvimento de alguns parceiros de desenvolvimento.</p> <p>Colaboração no seio da</p>			

No.	Nº & Título da Decisão	Acção necessária	Acção empreendida (Implementada, não Implementada)	Obstáculos encontrados	Maneiras de superar os obstáculos	Cronograma/Observações
			<p>Comissão.</p> <p>Envolvimento da Sociedade Civil.</p> <p>Envolvimento do sector privado na preparação da Carta de Paz.</p>			
		<p>145. SUBLINHA o papel crucial dos Estados Membros e das Comunidades Económicas Regionais (CER), e EXORTA-OS a aproveitarem a oportunidade do Ano da Paz e Segurança para destacar as acções empreendidas na promoção da paz e da segurança e a intensificarem os seus esforços neste sentido, especialmente através da assinatura e ratificação dos instrumentos pertinentes da UA e na implementação efectiva dos compromissos neles contidos. A Conferência CONGRATULA-SE com a entrada em vigor do Tratado de Pelindaba e do Pacto de Não Agressão e Defesa Comum, que enriquecem o quadro estrutural normativo da União Africana para a prevenção de conflitos e MAIS UMA VEZ APELA a todos os Estados Membros que ainda não</p>	145.		145.	

No.	Nº & Título da Decisão	Acção necessária	Acção empreendida (Implementada, não Implementada)	Obstáculos encontrados	Maneiras de superar os obstáculos	Cronograma/Observações
		tenham feito a seguir rapidamente os passos necessários para se tornarem Estados Partes da Carta Africana para a Democracia, Eleições e Governação;				
		146. EXORTA AINDA os Estados-Membros a tomarem as medidas necessárias para o êxito da campanha e a empreenderem outras acções para apoio ao Ano da Paz e Segurança, nomeadamente a emissão de selos especiais, oferecer tempo de antena, espaço para publicidade na imprensa estatal e facilitar o sucesso da tornê da <i>Chama da Paz</i> ;	146.	146.	146.	
		147. SOLICITA ao Conselho de Paz e Segurança para realizar actividades específicas no apoio ao Ano da Paz e Segurança, especialmente através da realização de reuniões nos países afectados por conflitos, mais visitas de campo, de modo a que os membros do CPS possam observar em primeira mão a realidade nestes países, e tornar-se mais proactivos na análise de situações de surgimento de possíveis conflitos, continuando ao mesmo tempo envolvidos nos países que saem de um conflito.	147. Foi preparado um programa para o CPS para o Ano de Paz e Segurança. Em Maio de 2010, o CPS aprovou o seu programa de trabalho para o ano da Paz e Segurança. O PSC recebeu também um briefing completo sobre	147. O mandato do anterior Conselho estava a chegar ao fim e o Conselho não pode aprovar o programa. O novo Conselho começou o seu mandato em 01 de Abril de 2010 e adoptou o seu programa para o ano de 2010.	147. O Conselho acelerou a execução do seu programa	

No.	Nº & Título da Decisão	Acção necessária	Acção empreendida (Implementada, não Implementada)	Obstáculos encontrados	Maneiras de superar obstáculos	Cronograma/Observações
			<p>o Ano da Paz e Segurança.</p> <p>O PSC vai realizar missões de campo nas áreas de conflito.</p> <p>O PSC vai realizar sessões especiais sobre as causas do impasse em alguns conflitos Africanos que persistem assim como sobre a reconstrução em pós-conflito e o desenvolvimento em África.</p>			
		<p>148. A Conferência SOLICITA IGUALMENTE ao CPS para que dedique sessões especiais sobre o tema das mulheres e jovens nos conflitos. Reconhecer que mulheres e crianças continuam a ser os mais afectados pelos conflitos que devastaram partes do nosso Continente e recordar o lançamento da Década da Mulher Africana, tal como decidido na Décima Segunda Sessão Ordinária da Conferência. AFIRMA que as intenções</p>	<p>148. A sessão aberta do PSC sob o tema "Mulheres e crianças em Conflitos Armados" para assinalar o Dia Internacional da Mulher e a Década da Mulher Africana (2010-2020), foi</p>	148.	148.	<p>148. Assim que o novo CPS der início à execução do seu programa de trabalho, serão executadas mais acções conforme descrito no programa</p>

No.	Nº & Título da Decisão	Acção necessária	Acção empreendida (Implementada, não Implementada)	Obstáculos encontrados	Maneiras de superar os obstáculos	Cronograma/Observações
		louváveis nela contidas devem ser reforçadas pela declaração sobre 2010 como sendo o Ano da Paz e da Segurança em África, e que os seus objectivos continuam a nortear toda a redinamização da Década da Mulher e o alcance da paz, segurança e prosperidade duradouras no continente;	realizada em Março de 2010.			
		149. APELA aos países Africanos em causa para que aproveitem a oportunidade dos respectivos dias nacionais para trabalhar com a Comissão na realização de programas de colaboração em prol do Ano da Paz e da Segurança;	149. Executado			
		150. APELA a todos os parceiros da UA e outros intervenientes para prestarem pleno apoio à UA para garantir o sucesso da comemoração do Ano da Paz e Segurança e ENCORAJA-OS a identificar em conjunto com a Comissão as actividades que poderão ser realizadas neste âmbito;	150.			
		151. SOLICITA ao Presidente da Comissão a apresentar à Conferência um relatório sobre o estado de execução do Ano da Paz e da Segurança, na próxima Sessão Ordinária da Conferência em Julho de 2010, por intermédio do Conselho Executivo.	151. Foi elaborado o relatório para o Conselho Executivo			
50ª	Assembly/AU/Dec. 279 (XVI) – Decisão	152. SOLICITA à Comissão e a	152. O	Vontade política	Organizar uma segunda ronda em	Aumento da pressão sobre as partes

No.	Nº & Título da Decisão	Acção necessária	Acção empreendida (Implementada, não Implementada)	Obstáculos encontrados	Maneiras de superar os obstáculos	Cronograma/Observações
	sobre o Madagáscar	SADC a continuarem a trabalhar juntos no auxílio ao processo de negociação no Madagáscar	comissário para a Paz e Segurança efectuou uma missão a Maputo, de 10 a 14 Fevereiro de 2010, a fim de coordenar os esforços da União Africana e da SADC para o rápido restabelecimento da ordem constitucional em Madagáscar. O presidente da Comissão participou das negociações entre os quatro movimentos políticos do Madagáscar, que tiveram lugar em Pretória, África do Sul, de 28 de Abril a 1 de Maio de 2010, sob os auspícios da comunidade internacional	insuficiente dos quatro movimentos políticos para estabelecer o compromisso necessário para a assinatura de um acordo de paz.	Pretória	Malgaxes sobretudo um controlo mais eficaz da aplicação das sanções

No.	Nº & Título da Decisão	Acção necessária	Acção empreendida (Implementada, não Implementada)	Obstáculos encontrados	Maneiras de superar os obstáculos	Cronograma/Observações
		153. SOLICITA ao Conselho de Paz e de Segurança que se reúna na devida altura para rever a situação e tomar as decisões necessárias, à luz dos relevantes instrumentos da UA nesta matéria	153. Nas suas 216ª e 221ª reuniões, realizadas em Adis Abeba em 17 e 19 de Março de 2010 respectivamente, o CPS apreciou a situação no Madagáscar e tomou as decisões adequadas a ela relacionados	Aplicação das sanções do CPS contra as autoridades <i>de facto</i>	Criação do Comité de Sanções do CPS	
51ª	Assembly/AU/Dec. 280 (XIV) - Decisão relativa à eleição dos membros do Conselho de Paz e Segurança da União Africana Doc. EX.CL/578 (XIV)	154. NOMEIA os cinco (5) Estados Membros a seguir mencionados para membros do Conselho de Paz e Segurança para um mandato de 3 (três) anos a partir de 01 de Abril de 2010: Guiné Equatorial - Região Central Quênia – Região Oriental Líbia – Região Norte Zimbabwe - Região Austral Nigéria – Região Ocidental	154. Executado			
		155. NOMEIA IGUALMENTE os dez (10) Estados Membros a seguir mencionados para membros do Conselho de Paz e Segurança para um mandato de 2 (dois) anos a	155.			

No.	Nº & Título da Decisão	Acção necessária	Acção empreendida (Implementada, não Implementada)	Obstáculos encontrados	Maneiras de superar os obstáculos	Cronograma/Observações
		partir de 01 de Abril de 2010: Burundi - Região Central Chade - Região Central Djibouti - Região Oriental Ruanda - Região Oriental Mauritânia – Região Norte Namíbia - Região Austral África do Sul - Região Austral Benin – Região Ocidental Cote d'Ivoire - Região Ocidental Mali - Região Ocidental				
52ª	Assembly/AU/Dec. 281 (XIV) - Decisão sobre a Posição Africana sobre o resultado da Conferência das Partes 15 de Copenhaga (COP 15)	156. SOLICITA à CAHOSCC a criar uma estrutura única simplificada de negociação a nível ministerial e de peritos para substituir o mecanismo de coordenação actual;	156.			
		157. SOLICITA IGUALMENTE ao CAHOSCC para realizar uma reunião após a 15ª Conferência das Partes (COP 15) antes da conferência de Bona, na Alemanha, em Maio de 2010, a fim de se preparar para todas as outras reuniões previstas no relatório do presidente do CAHOSCC;	157.			
		158. SOLICITA IGUALMENTE ao Presidente da Comissão a tomar todas as medidas necessárias para	158.			

No.	Nº & Título da Decisão	Acção necessária	Acção empreendida (Implementada, não Implementada)	Obstáculos encontrados	Maneiras de superar obstáculos	Cronograma/Observações
		registar a União Africana como Parte da Convenção Quadro das Nações Unidas Sobre Alterações Climáticas (UNFCCC), para efeitos de negociação, mas em observância com o direito soberano dos seus Estados Membros.				
53ª	Assembly/AU/Dec. 282 (XIV) - DECISÃO SOBRE O RELATÓRIO DOS CHEFES DE ESTADO E DE GOVERNO DO COMITÉ DE IMPLEMENTAÇÃO DA NEPAD	159. SOLICITA à Comissão e ao Secretariado da NEPAD, em colaboração com o Fórum de Desenvolvimento de África a realizar essa avaliação e a apresentar as suas conclusões até a Cimeira do G8 de Junho de 2010;	159.			
		160. EXORTA à adopção de uma nova abordagem estratégica centrada no diálogo de parcerias sobre questões da política de desenvolvimento de África e APELA à institucionalização da envolvimento de África no G20 e, a efectivação da mudança desejada do paradigma de gestão da pobreza no continente para a transformação económica para que a África surja como um novo pólo de crescimento para corrigir os desequilíbrios existentes e desempenhar um papel significativo na economia mundial integrada.	160. Criação da Agência de Planeamento e Coordenação da NEPAD (NPCA) como um órgão técnico da União Africana, em substituição do Secretariado da NEPAD com o seguinte mandato: i. Facilitar e coordenar a execução dos programas e projectos			

No.	Nº & Título da Decisão	Acção necessária	Acção empreendida (Implementada, não Implementada)	Obstáculos encontrados	Maneiras de superar obstáculos	Cronograma/Observações
			<p>prioritários continentais e regionais;</p> <p>ii. Mobilizar recursos e parceiros para apoiar a implementação de programas e projectos prioritários de África;</p> <p>iii. Realizar e coordenar a pesquisa e gestão do conhecimento;</p> <p>iv. Controlar e avaliar a execução dos programas e projectos, e</p> <p>Apoiar a visão, missão e valores/princípios fundamentais da NEPAD E UA</p>			
54ª	DECISÃO ASSEMBLY/AU/DE C.283 (XIV),	161. APROVA as recomendações do 21º Comité dos Chefes de Estado e de Governo de	161. A Direcção de administração e			

No.	Nº & Título da Decisão	Acção necessária	Acção empreendida (Implementada, não Implementada)	Obstáculos encontrados	Maneiras de superar obstáculos	Cronograma/Observações
	<p>SOBRE A INTEGRAÇÃO DA NOVA PARCERIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE ÁFRICA (NEPAD) NAS ESTRUTURAS E PROCESSOS DA UNIÃO AFRICANA, INCLUINDO A CRIAÇÃO DA AGENCIA DE PLANEAMENTO E COORDENAÇÃO DA NEPAD E AGENCIA COORDENADORA (NPCA)</p>	<p>Implementação da NEPAD (HSGIC) apresentado de novo ao 22º HSGIC sobre a integração da NEPAD nas estruturas e processos da União Africana;</p>	<p>recursos humanos concluiu os Estudos. A Direcção realizou duas missões à África do Sul para a integração da NEPAD nas estruturas da UA, sendo uma para tratar de questões de recursos humanos (estruturas, contratos, regras ...) e outra para Administração (Segurança, logística, compras ...) Foi proposta uma estrutura flexível e financeiramente justificável.</p> <p>Principais características das estruturas de governação da NEPAD:</p>			

No.	Nº & Título da Decisão	Acção necessária	Acção empreendida (Implementada, não Implementada)	Obstáculos encontrados	Maneiras de superar obstáculos	Cronograma/Observações
			<p>O Comité dos Chefes de Estado e de Governo de Implementação da NEPAD (HSGIC), altera a denominação para Comité dos Chefes de Estado e de Governo de Orientação da NEPAD (HSGOC); O HSGOC é um subcomité político da Conferência da UA que lidera e fornece a orientação estratégica em torno do programa da NEPAD e apresenta às suas recomendações à Conferência para aprovação; O HSGOC é a essência e o espírito da NEPAD com a</p>			

No.	Nº & Título da Decisão	Acção necessária	Acção empreendida (Implementada, não Implementada)	Obstáculos encontrados	Maneiras de superar os obstáculos	Cronograma/Observações
			<p>função principal de coordenar ao alto nível os sectores prioritários da NEPAD;</p> <p>Um órgão intermediário para contactos entre o HSGOC e a nova agência, composto pelo Comité Director da NEPAD;</p> <p>O presidente da Comissão da União Africana exerce a autoridade de supervisão sobre a Agência de Planeamento e Coordenação da NEPAD, permitindo simultaneamente à nova agência as flexibilidades necessárias suficientes para executar o seu mandato,</p>			

No.	Nº & Título da Decisão	Acção necessária	Acção empreendida (Implementada, não Implementada)	Obstáculos encontrados	Maneiras de superar obstáculos	Cronograma/Observações
			<p>mantendo deste modo, a identidade corporativa da marca do programa da NEPAD no seio da União Africana.</p>			
		<p>162. A CONFERÊNCIA APROVA:</p> <p>a. A criação da Agência de Planeamento e Coordenação da NEPAD (NPCA) como um órgão técnico da União Africana substituindo o Secretariado da NEPAD com o mandato de:</p> <p>i. Facilitar e coordenar a execução dos projectos e programas continentais e regionais prioritários;</p> <p>ii. Mobilizar recursos e parceiros para apoiar a execução dos projectos e programas prioritários de África;</p> <p>iii. Efectuar e coordenar investigações e gestão do conhecimento;</p> <p>iv. Acompanhar e avaliar a execução dos projectos e programas, e</p> <p>v. Defender a visão, missão e princípios fundamentais/valores da UA/NEPAD.</p>	<p>162. O financiamento da NPCA e das suas actividades programáticas será por intermédio de:</p> <p>Um orçamento criado a partir das fontes estatutárias da Comissão da União Africana;</p> <p>163. Continuação das contribuições voluntárias dos Estados-membros da UA;</p> <p>164. Apoio orçamental adicional dos Parceiros de Desenvolvement</p>			

No.	Nº & Título da Decisão	Acção necessária	Acção empreendida (Implementada, não Implementada)	Obstáculos encontrados	Maneiras de superar obstáculos	Cronograma/Observações
			o e do Sector Privado em conformidade com as normas e regulamentos financeiros da UA.			
		<p>b. As principais características das Estruturas de Governação da NEPAD</p> <p>i. O Comité dos Chefes de Estado e de Governo de Implementação da NEPAD (HSGIC), altera a denominação para Comité dos Chefes de Estado e de Governo de Orientação da NEPAD (HSGOC);</p> <p>ii. O HSGOC é um subcomité político da Conferência da UA que lidera e fornece a orientação estratégica em torno do programa da NEPAD e apresenta às suas recomendações à Conferência para aprovação;</p> <p>iii. O HSGOC é a essência e o espírito da NEPAD com a função principal de coordenar ao alto nível os sectores prioritários da NEPAD;</p> <p>iv. Um órgão intermediário para os contactos entre o HSGOC e a nova agência, composto pelo Comité Director da NEPAD;</p>	165. EXORTA a conclusão rápida de um acordo permanente para acolher a Sede da Agência de Planeamento e Coordenação da NEPAD (NPCA) entre as autoridades Sul-africanas e a Comissão, em consulta com a entidade NEPAD;			

No.	Nº & Título da Decisão	Acção necessária	Acção empreendida (Implementada, não Implementada)	Obstáculos encontrados	Maneiras de superar obstáculos	Cronograma/Observações
		<p>v. O presidente da Comissão da União Africana exerce a autoridade de supervisão sobre a Agência de Planeamento e Coordenação da NEPAD, permitindo simultaneamente à nova agência as flexibilidades necessárias suficientes para executar o seu mandato, mantendo deste modo, a identidade corporativa da marca do programa da NEPAD no seio da União Africana.</p>				
		<p>c. O financiamento da NPCA e das suas actividades programáticas será por intermédio de:</p> <p>i. Um orçamento criado a partir das fontes estatutárias da Comissão da União Africana;</p> <p>ii. Continuação das contribuições voluntárias dos Estados-membros da UA;</p> <p>iii. Apoio orçamental adicional dos Parceiros de Desenvolvimento e do Sector Privado em conformidade com as normas e regulamentos financeiros da UA.</p>	<p>166. Os Presidentes do HSGOC e da Comissão devem mandar o Director Executivo da NEPAD a elaborar as modalidades e o roteiro para o bom arranque e funcionamento da Agência da NEPAD, em colaboração com a Comissão, na próxima Sessão Ordinária da Conferência em Julho de 2010.</p>			

No.	Nº & Título da Decisão	Ação necessária	Ação empreendida (Implementada, não Implementada)	Obstáculos encontrados	Maneiras de superar os obstáculos	Cronograma/Observações
		d. EXORTA a conclusão rápida de um acordo permanente para acolher a sede da Agência de Planeamento e Coordenação da NEPAD (NPCA) entre as autoridades Sul-africanas e a Comissão, em consulta com a entidade NEPAD;	167.			
		e. Os Presidentes do HSGOC e da Comissão devem mandar o Director Executivo da NEPAD a elaborar as modalidades e o roteiro para o bom arranque e funcionamento da Agência da NEPAD, em colaboração com a Comissão, na próxima Sessão Ordinária da Conferência em Julho de 2010.				
55ª	Decisão Assembly/AU/Dec. 284 (XIV) relativa à Resposta à Crise Económica e Financeira Mundial	163. SOLICITA à Comissão, em colaboração com a UNECA e o BAD, a continuar a acompanhar o impacto da crise sobre os Países Africanos assim como a materialização dos compromissos da Cimeira do G20	163. Implementação em curso			
	Decisão Assembly/AU/Dec. 285 (XIV), relativa à reforma do Conselho de	164. REAFIRMA o Consenso de Ezulwini e a Declaração de Sirte sobre a Reforma do Conselho de Segurança das Nações Unidas que contém a Posição Comum Africana e APELA à sua promoção intensiva para garantir que a África tenha	164. Em curso			

No.	Nº & Título da Decisão	Acção necessária	Acção empreendida (Implementada, não Implementada)	Obstáculos encontrados	Maneiras de superar obstáculos	Cronograma/Observações
	Segurança das Nações Unidas	com uma só voz na questão da reforma do Conselho de Segurança;				
		165. SOLICITA ao Comité dos Dez Chefes de Estado a reunir-se regularmente para acompanhar a evolução com vista à actualizar os Líderes Africanos sobre a matéria;	165. A Comissão continuou a pressionar a todas as partes envolvidas no sentido de tomar as medidas necessárias para o levantamento das sanções contra o Zimbabué.	165.	165	165. Continuar a dialogar com os parceiros internacionais da UA sobre a necessidade do levantamento das sanções contra o Zimbabue.
		166. SOLICITA IGUALMENTE que os Representantes Permanentes Africanos nas Nações Unidas do Comité dos Dez, trabalhem estreitamente com os outros Representantes Permanentes Africanos na ONU, assim como com outros grupos de interesse no âmbito das negociações Intergovernamentais em curso sobre o Processo de Reforma do Conselho de Segurança.	166. Os esforços para a rápida entrada em vigor da Carta são liderados pelo Departamento dos Assuntos Políticos. Além disso, no âmbito do Ano da Paz e Segurança, estão a ser tomadas medidas para lançar uma campanha de apoio à assinatura e ratificação da Carta. O relator está ainda por ser nomeado pelo Presidente da Comissão. Quanto	166. Processo de ratificação pelos Estados Membros demasiado lento	166.	166. Os Estados Membros adoptaram várias Decisões que salientam a importância da Carta

No.	Nº & Título da Decisão	Acção necessária	Acção empreendida (Implementada, não Implementada)	Obstáculos encontrados	Maneiras de superar os obstáculos	Cronograma/Observações
			<p>ao relatório esperado do relator, enquanto se aguarda a sua nomeação, o CPS já agendou uma reunião sobre esse relatório até ao final de Novembro de 2010.</p> <p>As consultas estão ainda em curso com o Departamento dos Assuntos Políticos para acelerar a aplicação das recomendações do Painel, com base nos passos anteriores.</p> <p>Sempre que necessário, as informações necessárias devem ser levadas ao conhecimento do PSC, para sua apreciação e tomada de medidas apropriadas.</p>			

No.	Nº & Título da Decisão	Acção necessária	Acção empreendida (Implementada, não Implementada)	Obstáculos encontrados	Maneiras de superar os obstáculos	Cronograma/Observações
			A Comissão continuou fazer uso dos grupos de contacto sempre que necessário para facilitar o retorno à ordem constitucional nos países em causa			
		167. SOLICITA AINDA que a Comissão continue a facilitar as actividades dos Representantes Permanentes Africanos do Comité dos Dez nas Nações Unidas para lhes permitir defender os interesses da África com base no Consenso de Ezulwuini e na Declaração de Sirte;	167. A questão das imunidades dos funcionários/agentes dos Estados não Partes foi levantada pela República Democrática do Congo em nome dos Estados Partes Africanos durante Oitava Sessão da Assembleia dos Estados Partes ao Estatuto de Roma do TPI, realizada de 22 a 25 de Março de 2010 em Nova Iorque	167. Não houve consenso na 8ª Sessão dos Estados Partes Africanos sobre a proposta de remeter esta questão para a Assembleia de Revisão do Estatuto de Roma prevista para Kampala em Maio/Junho de 2010	167. Levantar a questão durante as próximas sessões dos Estados Partes Africanos	167.

No.	Nº & Título da Decisão	Acção necessária	Acção empreendida (Implementada, não Implementada)	Obstáculos encontrados	Maneiras de superar os obstáculos	Cronograma/Observações
		168. APELA ao Comité dos Dez que continuem empenhados com este assunto até que a África alcance os seus objectivos e apresentem à próxima Sessão Ordinária da Conferência, um relatório sobre os progressos realizados	168. A Comissão trabalhará com os Estados Partes Africanos na resolução das questões constantes da agenda da Assembleia de Revisão Incluindo o crime de agressão.	168.	168.	168.
57 ^a	Decisão Assembly/AU/Dec. 288 (XIV) – Sobre o Zimbabwe	169. SOLICITA a todos os Estados Membros e a comunidade internacional a darem prioridade ao levantamento imediato e permanente das sanções internacionais impostas ao Zimbabwe	169.	169.	169.	169.
		170. SOLICITA ao Presidente da Comissão para assegurar a aplicação rápida e imediata da presente Decisão e a informar a próxima Sessão Ordinária da Assembleia em Julho de 2010, sobre todas as acções empreendidas nesse sentido	170. A Comissão continuou a pressionar a todas as partes envolvidas no sentido de tomar as medidas necessárias para o levantamento das sanções contra o Zimbabué.	170.	170.	170. Continuar a dialogar com os parceiros internacionais da UA sobre a necessidade do levantamento das sanções contra o Zimbabwe.

No.	Nº & Título da Decisão	Ação necessária	Ação empreendida (Implementada, não Implementada)	Obstáculos encontrados	Maneiras de superar obstáculos	Cronograma/Observações
58ª	Assembly/AU/Decl. 2 (XIV) - DECLARAÇÃO DA CONFERÊNCIA DA UNIÃO AFRICANA SOBRE A SITUAÇÃO DA REPÚBLICA DO HAITI	171. EXORTA a todos os Estados-Membros a demonstrarem solidariedade activa com o Haiti e tomar medidas com vista a uma resposta colectiva aos desafios provocados pelo terramoto;	171.	171.	171.	171.
		172. INCENTIVA os Estados-Membros a disponibilizarem bolsas de estudo para os estudantes afectados pela catástrofe	172.	172.	172.	172.
		173. SOLICITA ao Presidente da Comissão a criar, o mais rapidamente possível e em colaboração com o Banco Africano de Desenvolvimento, um Fundo Humanitário Africano para o Haiti ao qual todos os Estados Membros são solicitados a fazer uma contribuição;	173.	173.	173.	173.
		174. SOLICITA AINDA ao presidente para empreender acções audaciosas no sentido de mobilizar fundos de todos os segmentos da sociedade Africana;	174.	174.	174.	174.
		175. APELA aos Africanos da Diáspora a contribuírem para este Fundo	175.	175.	175.	175.
		176. SOLICITA AINDA ao Presidente da Comissão para examinar as modalidades para a criação de um Mecanismo Humanitário Africano para dar uma	176.	176.	176.	176.

No.	Nº & Título da Decisão	Acção necessária	Acção empreendida (Implementada, não Implementada)	Obstáculos encontrados	Maneiras de superar obstáculos	Cronograma/Observações
		resposta rápida às situações humanitárias graves que podem ocorrer em África e noutras partes do mundo, de forma coordenada, harmonizada e eficiente				
		177. SOLICITA a União Africana para que envie o mais rapidamente possível uma missão ao Haiti para expressar condolências e manifestar a solidariedade	177.	177.	177.	177.
59ª	Assembly/AU/Res. 1 (XIV) - Resolução sobre a decisão da Confederação Africana de Futebol (CAF) de Suspende o Togo dos Próximos dois Campeonatos Africanos de Futebol	178. APELA à CAF e ao seu Conselho Directivo que reconsidere a decisão de suspender o Togo, com vista a manter o espírito do futebol que visa aproximar os povos no espírito de unidade, compaixão e solidariedade Africana;	178.Foi feito apelo à CAF	178.	178.	178.
60ª	Assembly/AU/Res. 2 (XIV) - Resolução sobre a Energia Solar no Sahara	179. SOLICITA a todos os países que têm parte do Sahara nos seus territórios a terem em consideração que o potencial energético solar nesta parte do nosso continente é um bem precioso que deve ser gerido para o benefício do nosso continente;	179. As consultas estão em curso para mobilizar recursos adequados	179.Dificuldades financeiras	179.	179.
		180. SOLICITA a Comissão a realizar um estudo sobre a questão da energia solar ao nível de peritos técnicos para dar início aos	180.	180.	180.	180.

No.	Nº & Título da Decisão	Acção necessária	Acção empreendida (Implementada, não Implementada)	Obstáculos encontrados	Maneiras superar obstáculos	de os Cronograma/Observa ções
		<p>esforços para aproveitar a energia solar e informar a Conferência ", na sua sessão ordinária em Janeiro de 2011, por intermédio do Conselho Executivo e do Comité de Representantes Permanentes sobre as implicações financeiras para a execução desta Resolução</p>				

“Estamos determinados em acabar de uma vez por todas com o flagelo de conflitos e violência no nosso Continente, reconhecendo as nossas deficiências e erros, atribuindo os nossos recursos e envolvendo os nossos melhores quadros, e aproveitando todas as oportunidades para avançar com a Agenda sobre a Prevenção de Conflitos, Instauração e Manutenção da Paz e Reconstrução Pós-conflito. Na qualidade de líderes, não podemos simplesmente transferir o fardo dos conflitos para a nova geração de Africanos” (Parágrafo 9 da Declaração de Tripoli, de 31 de Agosto de 2009)

AFRICAN UNION UNION AFRICAINE

African Union Common Repository

<http://archives.au.int>

Organs

Assembly Collection

2010-07-27

Report on Implementation of Previous Decisions of the Executive Council and the Assembly

African Union

DCMP

<https://archives.au.int/handle/123456789/9107>

Downloaded from African Union Common Repository